



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Dorcas do Rio Preto, 20 de setembro de 2022

Pág. 367

003707/2024



Mem 602/2022/SOSU/PMDRP

AO: Secretário Municipal de Meio Ambiente
Ilm.º Sr. JUAN Ricardo de Carvalho Senna

Assunto: LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ARENA MULTIUSO

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos solicitar a Vossa Senhoria, LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ARENA MULTIUSO, localizada as margens da BR 482, município de Dorcas do Rio preto, conforme projeto em anexo.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Excelência, desde já agradeço.

Atenciosamente,


Sergio Barbosa de Araujo
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PROCESSO Nº 4996/2022
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 20 / 09 / 2022



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



REQUERIMENTO PARA LICENÇA AMBIENTAL

- (X) Licença Municipal Simplificada – LMS
() Licença Municipal Única- LMU
() Licença Municipal Prévia - LMP
() Licença Municipal de Instalação - LMI
() Licença Municipal Operação - LMO
() Renovação de Licença Municipal de Operação – LMO

Trata-se de requerimento de renovação de licença emitida:

() Pela SEMMADRP – N.º proc.

Validade da Licença ____/____/____

() Pelo IEMA/IDAF – N.º proc.

Validade da Licença ____/____/____

- () Licença Municipal de Regularização - LMR
() Licença Municipal de Ampliação – LMA
() Licença Municipal de Operação de Pesquisa – LMOP
() Licença Municipal de Desativação – LMD

Fase do Empreendimento:

- (X) Planejamento
(X) Instalação
() Operação: **Previsão 10 de setembro de 2023**

Número da Licença Anterior e Órgão Licenciador: 001/2021 (Licença Municipal Prévia).

01 – DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social: Município de Doris do Rio Preto - ES

CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87

Inscrição Estadual: (isento)

Endereço: Rua Pedro Alcântara Galveas, 122

Complemento:

Distrito/ Bairro: Centro

Município: Doris do Rio Preto - ES CEP: 29.580-000

E-mail: obras@pmdrp.es.gov.br

Telefone: (28) 3559-1249

02 – DADOS DA ATIVIDADE

Atividade: **COD. 18.08 “Empreendimentos desportivos, ou recreativos públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras, ginásio, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shopping centers e similares) sem atividades de aquicultura”.**



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Endereço: Cachoeiro Alegre Complemento:
Distrito/Bairro: Zona Rural Município: Doris do Rio Preto - ES
Coordenadas Geográficas médias /UTM (WGS84): E. 203990.00; N. 7708557.00

Coordenadas Geográficas dos Vértices da Área útil/UTM (WGS 84): A: E. 203870.86;
n.7708642.00; B: E.204018.24; N: 7708619.00; C: E: 203951.00; N: 7708465.00; F: E.
203814.00; N. 7708489.00.

03 - REPRESENTANTE (s) LEGAL (s)

Nome: Cleudenir José de Carvalho Neto

CPF: 005.631.697-61

Endereço: Rua Adair Furtado de Souza nº 172, Centro, Doris do Rio Preto

Fone(s): (28) 3559-1102

04 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Luiz Carlos Mendonça Assis

CPF: 111.647.497-22

Endereço: Rua Paulo Cesar Amaral Faria, nº 30, Centro, Doris do Rio Preto-ES

Fone(s): (28) 3559-1249

Nº CREA ou ÓRGÃO DE CLASSE correspondente: CREA-ES 028120/D

05 - DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Rua Pedro Alcântara Galvêas nº 50

Complemento:

Distrito/Bairro: Centro

Município: Doris do Rio Preto-ES

CEP: 29.580-000

Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº42, 2º andar - Centro - Doris do Rio Preto- ES
Tel. (28) 3559-1313- CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Declaro para os devidos fins, que o desenvolvimento da atividade relacionada neste requerimento, realizar-se-á de acordo com os dados transcritos, pelo que venho requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a expedição da respectiva Licença.

Dorcas do Rio Preto, / /

Nestes Termos, pede Deferimento.

Assinatura do Representante Legal: _____

Nome Legível: _____

Número do processo/protocolo:

(Espaço reservado ao serviço de protocolo - PMDRP)

Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº42, 2º andar – Centro – Dorcas do Rio Preto- ES
Tel. (28) 3559-1313- CEP 29.580-000



SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICO

É expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente, ressalvados os casos previstos legalmente.

Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento.

Enquadramento: Implantação de acessos, quando não enquadrados nos termos da dispensa.

Descrever a atividade desenvolvida: **Cod.:18.08 "Empreendimentos desportivos, ou recreativos públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras, ginásio, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shopping centers e similares) sem atividades de aquicultura".**

I. INFORMAÇÕES GERAIS

I.1. Representante Legal

Nome: Cleudenir José de Carvalho Neto

Telefone para contato: (28) 99946-1509

E- mail:gabinete@pmdrp.es.gov.br

I.2. Razão Social

Nome: Município de Dorés de Rio Preto - ES

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 27.167.386/0001-87

Endereço: Rua Pedro Alcântara Galvêas - Dorés do Rio Preto

Nº 122

Bairro: Centro

Cidade: Dorés do Rio Preto CEP: 29.580-000 Tel: (28) 99905-0516

I.3. Responsável Técnico pelo preenchimento deste Formulário

Nome: Luiz Carlos Mendonça Assis

Telefone para contato: (28) 3559-1249

Número da ART 0820210135134 (Elaboração do projeto)

E-mail:

Endereço para Correspondência: Rua Paulo Cesar Amaral Faria, nº 30, Centro, Dorés do Rio Preto-ES

II. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA

II.1. Localização:

☒ Zona Urbana

☐ Zona Rural

Inserida em área:

☐ Industrial ☐ Residencial ☐ Comercial ☒ Mista

☐ Outra. Especificar:

II.2 Há residência(s) de terceiros no entorno (raio de 100m) do empreendimento?

☒ Sim ☐ Não

II.3 A área está inserida em Unidade de Conservação (UC) ou em sua Zona de Amortecimento?

☐ Sim

Nome da Unidade de Conservação:

Nº do documento referente à anuência (se aplicável):

☒ Não

II.4 O empreendimento ocupa Área de Preservação Permanente (APP), assim definida pela Lei Federal 12.651/12?

Deve-se considerar toda e qualquer estrutura e unidade, mesmo que de apoio, como área do empreendimento, observando especialmente a localização de topos de morros, rios, córregos, riachos, nascentes, lagoas, reservatórios, praias e estuários.

☐ Sim. Tipo de APP: Tamanho da área ocupada:(m²).

O que está em APP?

☒ Não.

* A área da atividade não deve corresponder a APP, excetuam-se somente os casos de interesse social e Utilidade pública previstos na Lei Federal nº 12.651/12 (artigo 3º, incisos VIII e IX), devidamente comprovados, situação em que deverá ser formulada consulta ao IEMA, acompanhada de proposta de Medida Compensatória pela utilização de tal área. Quando localizado em áreas a montante de captação de água a construção deve garantir a preservação da citada captação.

II.5 Se a resposta do item anterior for NÃO, existe corpo hídrico no entorno até 100 m?

☒ Sim. Especificar o tipo: 01 córrego a direita do empreendimento com distância de 70 metros. 01 córrego a esquerda do empreendimento com 65 metros de distância.

☐ Não

II.6 Haverá supressão de vegetação?

☐ Sim

Nº do documento referente à autorização expedida pelo IDAF:

☒ Não

II.7 . Descrever o tipo de vegetação no entorno da atividade (pastagens, fragmentos de mata/floresta, plantações (café, hortaliças, etc.): Fragmentos de mata Atlântica

.....

☐ Não possui.

II.8 Há patrimônio histórico na área útil?

☐ Sim

Nº do documento com a anuência do IPHAN:

☒ Não

II.9 Áreas:

Lote de menor área _____ m²

II.10 Existe na gleba, ou em parte dela, terrenos alagadiços e sujeitos as inundações?

☒ Não

☐ Sim para solução do problema será realizada a

☐ Execução de Drenagem

☐ Outra solução. Especificar

II.11 A gleba, ou parte dela, apresenta DECLIVIDADE igual ou superior a 30% (trinta por cento)?

☒ Não

☐ Sim

Caso sim. A declividade máxima é: _____ %

Diretrizes e exigências específicas definidas pela Prefeitura Municipal para ocupação em áreas de grande declividade

Especificar _____

II.12 A gleba, ou parte dela, situa-se em faixa de domínio da União?

☒ Não

☐ Sim

Nº Ofício com a anuência do GRPU: _____

III. COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO DA ÁREA ÚTIL DA ATIVIDADE

- Coordenadas dos vértices da Poligonal (mínimo de 04 pontos):

UTM (N): 7708642.00

UTM (E): 203870.86

UTM (N): 7708619.00

UTM (E): 204018.24

UTM (N): 7708465.00

UTM (E): 203951.00

UTM (N): 7708489.00

UTM (E): 203814.00

UTM (N):

UTM (E):

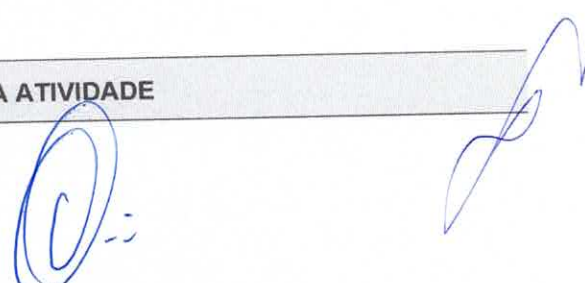
UTM (N):

UTM (E):

Obs: O Datum utilizado deverá ser o WGS84 e coordenadas em UTM, no Fuso 24k.

IV. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

IV.1 Fase do empreendimento:





☒ Planejamento ☒ Instalação ☐ Operação.

Previsão de início da operação: 10/09/2023

Data de início da atividade: 09/08/2022

IV.2 Característica da área útil

☒ Áreas descobertas ☐ Áreas Cobertas → Área: _____ m².

Tipo de pavimentação:

☒ Terra batida (sem pavimentação). Área: 19.364,28 m².

☐ Paralelepípedo/ bloquete/ pavi-s ou similares. Área: _____ m².

☐ Asfalto. Área: _____ m².

☐ Outra: Especificar: _____ Área: _____ m².

IV.3 Área útil: 1.9364 ha.

IV.4 Haverá necessidade de terraplanagem?

☒ Sim. Caso sim deverá ser preenchido e apresentado FCE específico para terraplanagem.

PARECER TÉCNICO

Processo: 1429/2022

Licença Municipal Única

☐ Não

IV.5 Possui Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA:

☐ Sim

☒ Não

V. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBS.: Indicar todas as fontes efetivamente utilizadas.

V.1. Finalidade de uso da água:

V.2. Consumo de água:m³/dia.

V.3. Fontes de abastecimento de água:

☐ Rede Pública. Informar nome da Concessionária / Empresa:

☐ Poço(s). Informar: Tipo: Quantidade:

☐ Reservatórios, represas ou barragens. Nº da licença/autorização:

☐ Curso d' água (rios, córrego e riachos). Nome:

.....

☐ Lago/lagoa. Nome:

.....

☐ Captação de água pluvial.

☒ Reutilização da água.

☐ Nascente.

☐ Outros. Especificar:

Em caso de usos passíveis de outorga:

☐ Outorga para uso de recurso hídrico.

└─ ☐ Federal ☐ Estadual

Nº do documento

☐ Certidão de dispensa de outorga

└─ ☐ Federal ☐ Estadual

Nº do documento

☒ Não passível atualmente de outorga ou dispensa: realiza captação de águas subterrâneas, pluviais, não utiliza recurso hídrico diretamente para abastecimento próprio e não realiza lançamento de efluentes em corpos de água (serviços disponibilizados pela concessionária de água e esgoto).

VI. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

☒ Escoamento superficial.

☐ Rede coletora.

☐ Outros. Especificar:

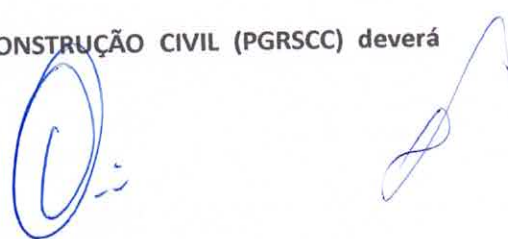
VII. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

OBS: O Plano deverá ser elaborado por técnicos habilitados, devendo constar a assinatura do profissional e da equipe, bem como suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART). Apresentar os dados do Responsável Técnico pelo Projeto/Equipe Técnica, conforme abaixo:

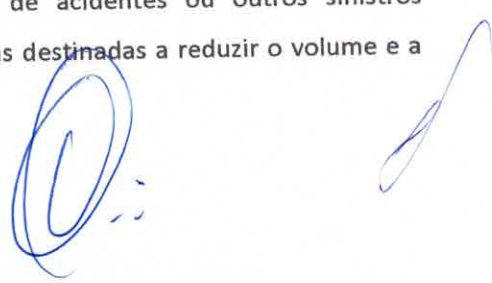
- Nome
- CPF/CNPJ
- Número do Registro Profissional
- Telefone para contato
- E-mail

O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) deverá conter: **(Obrigatório apenas para a LI)**

1. Os pontos de lançamento dos resíduos





2. Para a etapa de diagnóstico do RSCC, elaborar os seguintes itens:
- Apresentar a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;
 - Quantificar e qualificar os RSCC gerados em todas as frentes de trabalho da atividade, priorizando a identificação quanto à periculosidade;
 - Identificar os principais fluxos do resíduo da atividade até sua destinação final, apresentando seus impactos socioeconômicos e ambientais;
 - Apresentar informações georreferenciadas a respeito de empreendimentos, mais próximos à atividade, que utilizam os resíduos como subproduto de outros processos produtivos, por exemplo, as unidades de manejo de RSCC (transbordos, usinas de triagem, usinas de beneficiamento);
 - Apresentar informações georreferenciadas sobre as possíveis áreas de disposição e destinação final de RSCC, isto é, aterros para RSCC, mais próximas à atividade;
 - Apresentar relatório descrevendo as ações tomadas pela prefeitura municipal a respeito deste resíduo, explicitando os responsáveis (setor e coordenador) por cada etapa do gerenciamento;
 - Identificar as soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
 - Definir os procedimentos operacionais relativos às etapas de gerenciamento dos RSCC gerados sob responsabilidade do empreendedor;
 - Listar as metas e procedimentos relacionados à minimização de geração de RSCC, a sua reutilização e/ou reciclagem, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;
 - Listar as ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes, considerando o armazenamento, o carregamento e o transporte;
 - Listar as medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos RSCCs; e
 - Apresentar a periodicidade de revisão do PGRSCC, observado o prazo de vigência da respectiva licença de instalação.
3. Caso haja resíduos considerados perigosos entre os RSCCs, estes deverão ser detalhados (tipologia, quantidade, periculosidade e outros). As ações de armazenamento e controle devem seguir legislação específica vigente para Resíduos Sólidos Perigosos, bem como, serem adotadas demais exigências previstas em regulamento ou em normas técnicas. Deve ser informado, imediatamente, aos órgãos competentes, a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados a estes resíduos. Devem ser adotadas medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade destes.
- 

4. Para cada etapa de elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle do armazenamento, do transporte e da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, deverá ser designado responsável técnico devidamente habilitado.

■ NÃO HAVERÁ GERAÇÃO DE RESÍDUOS EM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA

OBS FINAL. Caso ocorra a geração de resíduos de construção civil, todo o mesmo será destinado para a área de transbordo de resíduos sólidos e construção civil, localizado na Fazenda Santa Rita, Dores do Rio Preto-ES, nas coordenadas E. 206001; N. 7712965 no fuso 24k. Regularizada através da Licença de regularização: 002/2021.

VIII. ROTEIRO DE ACESSO

Informar as principais vias de acesso e pontos de referência: Rodovia - ES 482

IX. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Apresentar foto aérea - indicando, em um raio de 500 (quinhentos) metros, a situação de ocupação da área (habitação, serviço público, arruamento, atividades produtivas locais e outros), recursos florestais, bem como, deverá constar todos os recursos hídricos (nascentes, lagos, lagoas, rios, córregos...)

Poderão ser utilizadas imagens do ORTOFOTOMOSAICO (I3Geo) disponibilizadas no endereço eletrônico do IEMA (www.meioambiente.es.gov.br).

ESTE TÓPICO DEVERÁ CONSTAR EM ANEXO AO PRESENTE DOCUMENTO

X. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (detalhado e de fácil visualização) com data, devendo ilustrar as seguintes situações:

- Localização do empreendimento;
- Identificação do interior da área;
- Sistemas de coleta e tratamento dos efluentes gerados;
- Local de armazenamento dos resíduos gerados na atividade;
- Outros controles adotados.

Informamos ainda que:

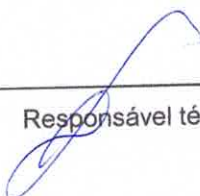
☐ Nada mais existe a declarar

☒ Declaramos o que consta em anexo

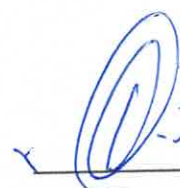
Anexo (Informações Complementares) *

1. Croqui da área (figura 1).
2. Fotos do espaço a ser construído o espaço de festas (figura 2).
3. Relatório de prospecção Geotécnica do Subsolo.

Data: / /



Responsável técnico



Representante Legal

ATENÇÃO: Todas as páginas deste documento deverão ser assinadas.

Os **Sistemas de Informação e Diagnóstico (SIDs)** são roteiros sistematizados de caracterização do empreendimento que visam fornecer uma visão panorâmica dos procedimentos de controle ambiental implantados na atividade e fornecem informações acerca das ações de gerenciamento de resíduos e manutenção preventiva de equipamentos de controle. No entanto, pela multiplicidade de arranjos produtivos encontrados nas empresas prestadoras de serviços e fabricantes de produtos, é impraticável criar um sistema de diagnóstico que contemple todas as possibilidades de controle de geração de efluentes gerenciamentos de resíduos. Nesse sentido, o **SID** deverá ser complementado com informações pertinentes e relevantes quanto a aspectos não contemplados nos campos acima.

Diagnóstico relativo à geração de resíduos

Plano de manutenção

- Explicitar, caso não tenha sido contemplado nos campos acima, periodicidade, responsável e procedimentos a ser adotado para a manutenção dos sistemas de controle implantados.

Fluxograma do processo produtivo

- Elaborar fluxograma do processo produtivo, evidenciando as possibilidades de geração de efluentes e resíduos sólidos e seus respectivos controle e gerenciamento.

Documentação complementar

- Projetos e dimensionamentos dos controles implantados e respectivo ART.
- Todas as constatações realizadas e que sejam disponibilizadas no SID devem ser referenciadas com respectivo registro descritivo/fotográfico, preferencialmente em formato de tabela, conforme modelo abaixo.



Figura 1. Croqui da área de implantação do espaço de festa.



Figura 2. Fotografia da área a ser licenciada.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO V

FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO

NOME: Município de Dorcas do Rio Preto

TIPO DE LICENÇA: Licença Municipal Simplificada

ATIVIDADE: "Empreendimentos desportivos, ou recreativos públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras, ginásio, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shopping centers e similares) sem atividades de aquicultura".

ENQUADRAMENTO: 18.08

ENQUADRAMENTO

Caso o parâmetro seja um índice, indicar, na tabela abaixo, os critérios e valores utilizados para cálculo:

SIGLA	PARÂMETRO	UNIDADE	DADOS
18.08	Somatório das áreas de intervenção (SA) em ha	2<ATO≤3	1.9364 ha

Responsável pelas informações:
(Nome legível e assinatura)

PARA USO EXCLUSIVO DA SEMMA

CLASSIFICAÇÃO

TIPO DE LICENÇA- Licença Municipal Simplificada

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: () Baixo (X) Médio () Alto

PORTE: (X) Pequeno () Médio () Grande

CLASSE: () I () II () III () IV () SIMPLES

CÁLCULO - UFRM - 49

LMP - R\$	LMA - R\$
LMI - R\$	LMU - R\$
LMO - R\$	LMOP - R\$
LMS - R\$ 210.5089	LMD - R\$
LMR - R\$	AAM - R\$
OUTROS - R\$	

Valor da Taxa R\$ 210.5089

Data: 09/01/2022

Nome Legível/Cargo: Ralph Bonandi Barreiros

Assinatura: *Ralph Bonandi Barreiros*

Msc. Ralph Bonandi Barreiros
Engenheiro Agrônomo
CREA Nº ES-055960/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1931054520

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1931054520

PROIBIDO PLASTIFICAR

1931054520

ESPÍRITO SANTO

Nome: CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 087869970 IFF RJ

CPF: 005.631.697-61 DATA NASCIMENTO: 19/03/1968

FILIAÇÃO: ALBERTINO NETO MARIA CARVALHO NETO

PERMISSÃO: ACC: CÁT. HAB: C

Nº REGISTRO: 00551900076 VALIDADE: 14/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 06/03/1989

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 17/01/2020

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR: 43182405230 ES358548659



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br



Pág. 383

003707/2024

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2021/2024

Ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 19 horas, compareceram na quadra do Centro Municipal de Educação Cristina Peixoto do Carmo, em Sessão Solene de Instalação Legislativa da Câmara de Vereadores, os Vereadores Eleitos do Município de Dorés do Rio Preto – ES, os Senhores Ângelo Nunes Otaviano, Antônio Raimundo Oliveira Amaral, Bruno Viana Moreira, Gustavo Tavares Oliveira, Jeferson Lagares Oliveira, Marinaldo da Silva Faria, Nelson Ramos Filho, Raimundo Ferreira Magalhaes e Sebastião Nivaldo Alves, em eleição realizada em data de 15 de novembro de 2020, para na presença do Presidente da Sessão Vereador Sebastião Nivaldo Alves, do Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto e Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante eleitos e demais convidados, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO EXERCER COM ÉTICA, DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E AS DEMAIS LEIS EM VIGOR TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES", após os vereadores eleitos foram convidados em ordem alfabética para realizar os seus discursos. Em seguida, foi realizada a eleição da Mesa diretora para o primeiro biênio, sendo eleito como Presidente o Vereador Ângelo Nunes Otaviano, como Vice o vereador Marinaldo da Silva Faria, e como Primeiro Secretário o Vereador Gustavo Tavares Oliveira, sendo após encerrada a Sessão de Posse dos Vereadores. Em seguida, passou-se a cerimônia de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 15 de novembro de 2020, Cleudenir José de Carvalho Neto e Marcelo de Faria Paizante, para tomarem posse, dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "PROMETO NO EXERCÍCIO DO MANDATO LUTAR PARA ASSEGURAR TODOS OS MUNICÍPIOS OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Doris do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camara.dorispreto.es.gov.br



ESTAR, E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE NA PRÁTICA DA DEMOCRACIA". E seguida, foi proferido o discurso de posse pelo Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto, pelo Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante. Para os efeitos legais, Eu Ângelo Nunes Otaviano, Presidente desta Sessão Solene para constar lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim e pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO**

**MARCELO DE FARIA PAIZANTE
VICE- PREFEITO**

**ÂNGELO NUNES OTAVIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

ÁREA DA FESTA
FAZENDA
PIEDADE
14.52.00 ha

Área da
Festa

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DE ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE DORES DO RIO PRETO
MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
DISTRITO DE DORES DO RIO PRETO

= ANDREIA SILVA BODEVAN =
TABELIÃO

Escritura de COMPRA E VENDA, -

Outorgantes JEFERSON BADARO DE OLIVEIRA, -

Outorgados MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES.

Data 09 de julho de 2012, -

Valor R\$ 304.920,00, -



LIVRO Nº 67

FOLHAS 123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
ANDRÉIA SILVA BODEVAN
TABELIÃ DESIGNADA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE DORES DO RIO PRETO
PRACA MANOEL ORNELAS, S/N CENTRO-DORES DO RIO PRETO-ES. CEP 29060-000
TEL. (28) 3559 1578

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE
FAZEM JEFERSON BADARO DE OLIVEIRA, EM FAVOR
DO MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES NA
FORMA ABAIXO:

SAIBAM quanto a presente escritura pública de compra e venda virem que aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (09/07/2012), em Cartório, nesta cidade e Comarca de DORES do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, perante mim ANDRÉIA SILVA BODEVAN, Tabeliã Designada do Registro Civil, compareceu parte entre si, justa e contratada a saber: de uma parte, como outorgante vendedor: JEFERSON BADARO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº. 991.350.867-34 e CI nº. M-868842 SSP-ES, residente e domiciliado sito na cidade de Guaçuí-ES. E, como Outorgado Comprador: MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO, com sede a Rua Pedro de Alcântara Galveas, centro, nº. 122, inscrita no CGC nº. 27.167.386/0001-87, representado neste ato pela senhora CLAUDIA MARTINS BASTOS, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora do CPF-MF 798.224.447-53 e do RG nº. 562.005/ES, residente e domiciliada sito avenida Firmino Dias, centro, nesta cidade e Comarca de DORES do Rio Preto/ES; Pessoas conhecidas de mim, Oficial do Registro Civil e Tabelião de que trato e dou fé, perante as quais, pelos outorgados vendedores, me foi dito que sendo senhores legítimos possuidores, à justo título e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas mesmo legais. Uma área de terras medindo 145.200m2. (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), situados no lugar denominado "Piedade", neste Município e Comarca de DORES do Rio Preto-ES, confrontando-se por seus diversos lados com Estrada Municipal, Alex Soares da Silva, Samuel Furtado de Souza, Eva Lucia Valadão Lugate e com quem mais de direito, ficando uma área remanescente de 184.982,00m2. (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS) de terras, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca no Livro 2-"G", sob o nº. 1072. E, achando-se contratados com o OUTORGADO/COMPRADOR, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem ao OUTORGADO/COMPRADOR, MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES, pelo preço certo e ajustado de RS 304.920,00 - (Trezentos e quatro mil, novecentos e vinte reais). Importância essa que do outorgado comprador, declararam já haverem recebidos em moeda corrente pelo que dão por pagos e satisfeitos, dando ao comprador plena, rasa e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazerem boa, firma e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador, a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador, todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula -



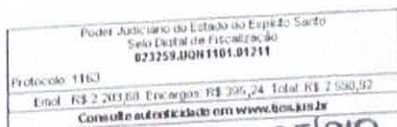
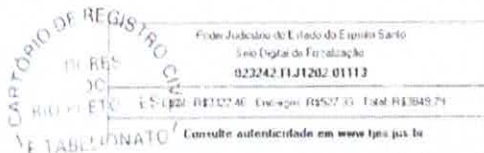
CONSTITUTI para que dele mesmo outorgado comprador, use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo de hoje em diante. A seguir me foi dito que na verdade achava-se contratado com os **OUTORGANTE/VENDEDOR, JEFERSON BADARO DE OLIVEIRA**, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de **R\$ 304.920,00 – (Trezentos e quatro mil, novecentos e vinte reais)** e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Quanto o Imposto de transmissão intervindos não será recolhido conforme diz o Artigo 156, parágrafo II inciso 1º da Constituição Federal, de conformidade com o Artigo 230 do código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Ainda pelos Outorgantes me foram apresentadas as Certidões negativas de ônus reais, Ibama, ITR 2007/2008/2009/2010/2011, CCIR 2006/2007/2008/2009, INCRA Nº. 507.075.003.247-4, NIRF Nº. 6.431.670-0, que comprovam estar quites com as mesmas. Deixa de apresentar as certidões negativa Estadual e Municipal, apresentou DECRETO Municipal nº. 2.221. Emitida a DOI: Assim o disseram e dou fé. O pedido das partes lavrou esta escritura, a qual feita lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam dispensando testemunhas instrumentais, de conformidade com o artigo 277 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. EU **ANDREIA SILVA BODEVAN**, Tabeliã Designada, digitei, que subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ANDREIA SILVA BODEVAN
Tabeliã Designada

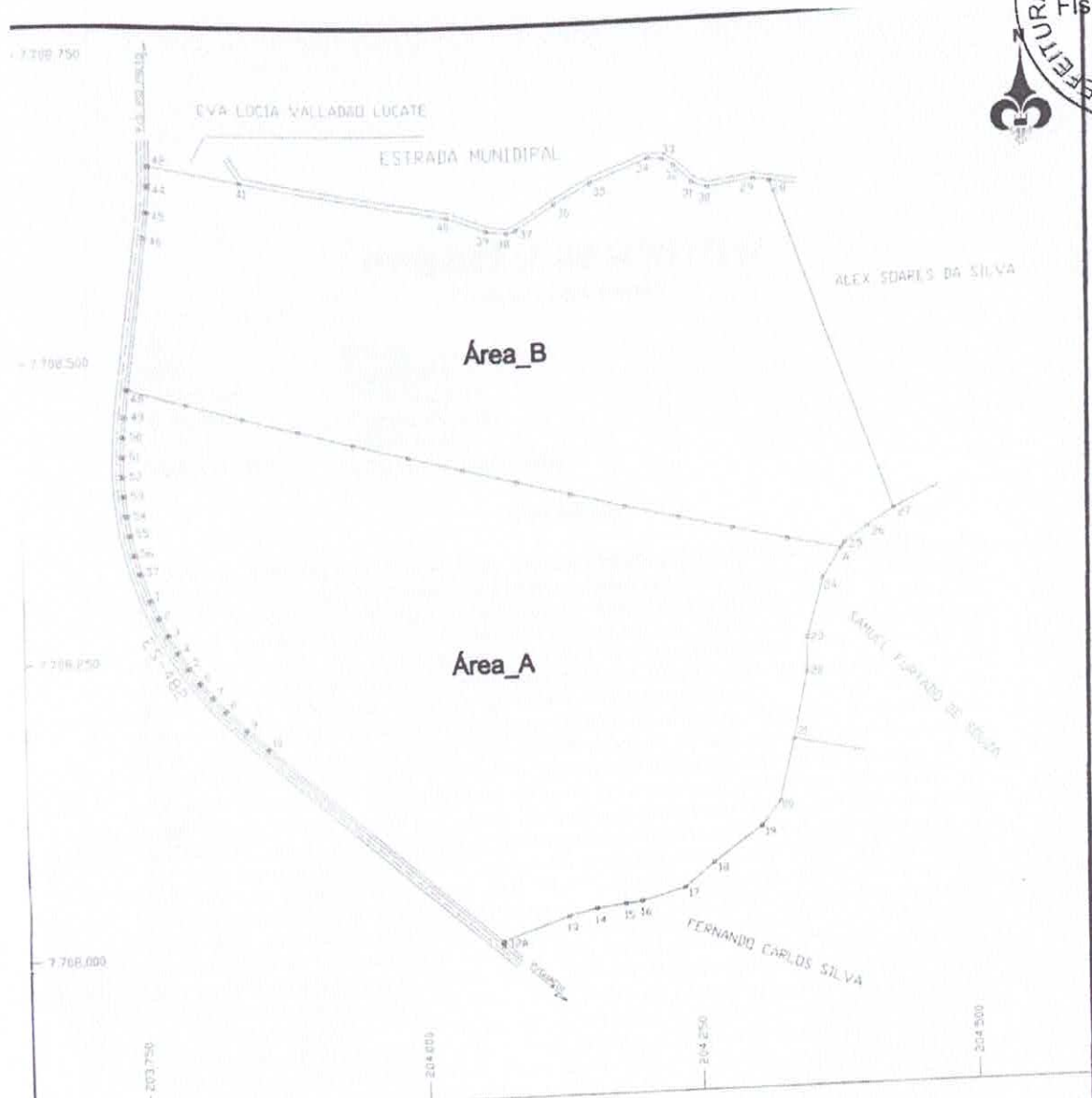
JEFERSON BADARO DE OLIVEIRA
Outorgante vendedor

MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO
Outorgante comprador



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO
Praça Manoel Fernando Gomes, 30
CEP 26560-000 - Doris do Rio Preto-ES
TEL 28 3569-1578

Cartório "1º Ofício"
Registro de Imóveis
Doris do Rio Preto - Tabeliã **Andréia Silva**
PROTOCOLADO sob nº **4284** Livro **1 - A** fl. **200**
REGISTRADO sob nº **1/1375** Livro **2 - I** fl. **1375**
D.R.P. (ESI) **25** de **Julho** de **2012**
Roseli Alcebiades Ferreira Silva
OFICIAL DO CARTÓRIO



Área_A Área_B	Remanescente	184.982,00 m2
	vendendo para Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto	145.200,00 m2
Total		330.182,00 m2
LOCAL: Piedade MUNICIPIO: Doris do Rio Preto PROPRIETARIO: Jeferson Badaró de Oliveira		
Levantamento efetuado com coordenadas topográficas a partir do marco SA193727 do IBGE de coordenadas UTM (SIRGAS 2000) E= 263528,151 N= 770162,537 com azimute de orientação de 165°16'42" também em Marco do Ige o 890.449 m		UF: ES
		DATA: 30/06/12
ART N° 0820120099516	RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRO ARQUITETÔNICO CREA-ES 9827 / 1 - VISTO PG 30010 TEL: 28 3553 1500 - 3940 1600 - 3553 0089	ESCALA: 1:5.000
ARQUIVO J802713		



MEMORIAL DESCRITIVO

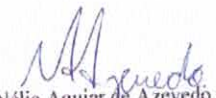
(Área_A) - Remanescente

LOCAL: Piedade
 ÁREA: 184.982,00 m2
 PERÍMETRO: 1.772,070 metros
 MUNICÍPIO: Dorcas do Rio Preto
 ESTADO: Espírito Santo
 PROPRIETÁRIO: Jeferson Badaró de Oliveira

DESCRIÇÃO

O perímetro desta área tem início no vértice 48, com Coordenadas Topográficas E= 203.748,010 e N= 7.708.476,534; deste segue confrontando com Jeferson Badaró de Oliveira com azimute de 103°22'25" por 651,114m até vértice A; deste segue confrontando com ADAIR FURTADO DE SOUZA com azimute de 214°40'16" por 29,566m até vértice 24; deste segue confrontando com ADAIR FURTADO DE SOUZA com azimute de 196°06'01" por 52,366m até vértice 23; deste segue confrontando com ADAIR FURTADO DE SOUZA com azimute de 181°16'06" por 29,319m até vértice 22; deste segue confrontando com ADAIR FURTADO DE SOUZA com azimute de 192°36'23" por 58,346m até vértice 21; deste segue confrontando com ANA IRENE com azimute de 193°45'13" por 54,289m até vértice 20; deste segue confrontando com ANA IRENE com azimute de 220°23'08" por 26,517m até vértice 19; deste segue confrontando com ANA IRENE com azimute de 236°03'43" por 52,574m até vértice 18; deste segue confrontando com ANA IRENE com azimute de 232°36'51" por 34,010m até vértice 17; deste segue confrontando com ANA IRENE com azimute de 255°41'41" por 40,690m até vértice 16; deste segue confrontando com ANA IRENE com azimute de 262°30'42" por 15,492m até vértice 15; deste segue confrontando com ANA IRENE com azimute de 263°08'33" por 26,508m até vértice 14; deste segue confrontando com ANA IRENE com azimute de 257°13'45" por 26,062m até vértice 13; deste segue confrontando com ANA IRENE com azimute de 250°54'12" por 63,498m até vértice 12A; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 311°28'59" por 24,753m por 270,867m até vértice 10; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 313°18'21" por 24,629m até vértice 8; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 316°52'56" por 16,055m até vértice 7; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 320°04'39" por 16,380m até vértice 6; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 322°38'24" por 16,257m até vértice 5; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 325°53'32" por 16,161m até vértice 4; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 332°48'35" por 16,429m até vértice 3; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 336°07'39" por 16,196m até vértice 2; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 340°29'54" por 24,319m até vértice 1; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 344°18'36" por 16,350m até vértice 56; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 347°53'40" por 16,258m até vértice 55; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 350°58'25" por 16,214m até vértice 54; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 354°15'20" por 16,347m até vértice 53; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 357°19'20" por 16,242m até vértice 52; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 0°53'14" por 16,180m até vértice 51; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 4°07'53" por 16,354m até vértice 50; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 5°31'27" por 16,403m até vértice 49; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 7°41'07" por 23,090m até vértice 48, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Guaçu, 1 de julho de 2012


 Nélio Aguiar de Azevedo
 CREA-ES 9827 / TD - VISTO MG 30010



MEMORIAL DESCRITIVO

(Área_B) _ Vendendo para Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

LOCAL:	Piedade
ÁREA:	145.200,00 m ²
PERÍMETRO:	1.766,671 metros
MUNICÍPIO:	Dorcas do Rio Preto
ESTADO:	Espírito Santo
PROPRIETÁRIO:	Jéferson Badaró de Oliveira

DESCRIÇÃO

O perímetro desta área tem início no vértice 42, com Coordenadas Topográficas E= 203.771,393 e N= 7.708.659,459; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 99°28'40" por 79,866m até vértice 41; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 98°58'18" por 184,385m até vértice 40; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 109°28'30" por 36,779m até vértice 39; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 97°30'56" por 18,128m até vértice 38; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 73°10'22" por 8,612m até vértice 37; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 59°19'21" por 40,864m até vértice 36; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 64°20'47" por 36,126m até vértice 35; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 70°55'46" por 54,684m até vértice 34; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 94°15'48" por 12,389m até vértice 33; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 118°16'43" por 12,517m até vértice 32; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 131°38'50" por 20,760m até vértice 31; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 109°22'54" por 15,139m até vértice 30; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 83°54'36" por 41,644m até vértice 29; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 99°13'48" por 13,866m até vértice 28; deste segue confrontando com RENE DE OLIVEIRA com azimute de 158°55'14" por 298,201m até vértice 27; deste segue confrontando com ADAIR FURTADO DE SOUZA com azimute de 239°02'47" por 27,445m até vértice 26; deste segue confrontando com ADAIR FURTADO DE SOUZA com azimute de 236°18'02" por 23,751m até vértice 25; deste segue confrontando com ADAIR FURTADO DE SOUZA com azimute de 214°40'16" por 5,864m até vértice A; deste segue confrontando com Jeferson Badaró de Oliveira com azimute de 283°22'25" por 651,114m até vértice 48; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 8°27'15" por 125,951m até vértice 46; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 7°06'21" por 21,241m até vértice 45; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 4°47'10" por 21,076m até vértice 44; deste segue confrontando com ES-482 com azimute de 1°41'20" por 16,270m até vértice 42, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Guaçu, 1 de julho de 2012


Nélio Aguiar de Azevedo
CREA-ES 9827 / TD - VISTO MG 30010



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
PRAÇA MANOEL FERNANDES ORNELAS, 30, CENTRO FONE: (28) 3559-1578
DORES DO RIO PRETO ES CEP 29.580-000
RICARDO PEREIRA DETORI
OFICIAL

1072

2-"G"

MATRÍCULA: 1072

LIVRO: 2 - "G"

FOLHA: 1072

Ricardo Pereira Detori, Oficial do Registro de Imóveis
da Comarca de Dorés do Rio Preto, Estado do Espírito
Santo por Nomeação na forma da Lei, etc...

IMÓVEL: O constante de uma propriedade agrícola com 36.53.80 ha (TRINTA E SEIS HECTARES, CINQUENTA E TRÊS ARES E OITENTA CENTIARES) de terras com as benfeitorias existentes, situadas no lugar denominado "FAZENDA PIEDADE", na localidade de Cachoeira Alegre, no Município de Dorés do Rio Preto-ES, dividindo e confrontando-se por seus diversos lados com a BR 482, René de Oliveira, herdeiros de Adair Furtado de Souza, Ana Irene e com quem mais de direito. Cadastrada no INCRA nº. 507.075.003.247-4. Fração Mínima de Parcelamento: 3,0 ha. **PROPRIETÁRIO:** GERCY ROCHA DE OLIVEIRA, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, com LUZIA BADARÓ DE OLIVEIRA, brasileiros, agricultores, portadores do CPF nº. 117.767.067-49 e 082.537.137-62, respectivamente. **REGISTRO ANTERIOR:** Nesta Comarca, sob o nº. 1-68 Fls. 68 do Livro 2 "A", em 08.08.1984. O referido é verdade e dou fé. Dorés do Rio Preto, 25 de janeiro de 2007. As. _____ Registradora.

R. 1-1072. Protocolo: 2587. Data: 25.01.2007. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25.01.2007, as fls. 152/154 do Livro nº. 03 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Guaçuí-ES, pelo Tabelião Jonathas Faria Júnior. **TRANSMITENTES:** GERCY ROCHA DE OLIVEIRA e sua esposa LUZIA BADARÓ DE OLIVEIRA, acima qualificados. **ADQUIRENTES:** JEFERSON BADARÓ DE OLIVEIRA e sua esposa JÚLIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, brasileiros, empresários, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadores do CPF nº. 991.350.867-34 e 078.059.487-80, respectivamente, residentes e domiciliados à Praça 25 de dezembro, nº. 25 em Guaçuí-ES. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi recolhido à Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto-ES, em 24.01.2007, conforme guia de recolhimento nº. 2930. **VALOR:** R\$ 75.400,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos reais). O referido é verdade e dou fé. Dorés do Rio Preto, 25 de janeiro de 2007. AS. _____ Registradora.

R. 2-1072: Protocolo: 3028. Data: 25.08.2008. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 08.168.004311-4 do Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES, financiou a JEFERSON BADARÓ DE OLIVEIRA, acima qualificado o valor de R\$ 46.092,00 (quarenta e seis mil e noventa e dois reais) com taxa de juros e demais encargos constantes da cédula, destinados a Investimentos/Pecuaríios/Bovinos/Produção. Como garantia do crédito ora financiado, a Hipoteca Cédular de 1ª Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado, assinando a sua esposa JÚLIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA como Interviente/Garantidor/Fiduciante. O pagamento será feito em 09 (nove) prestações: 1- 20.05.2009, 2- 20.11.2009, 3- 20.05.2010, 4- 20.11.2010, 5- 20.05.2011, 6- 20.11.2011, 7- 20.05.2012, 8- 20.11.2012, 9- 20.11.2012. A presente cédula está registrada no Livro 3 "A" sob o nº. 289 fls. 136 em 25.08.2008 em Penhor Cédular. O referido é verdade e dou fé. Dorés do Rio Preto, 25 de agosto de 2008. _____ Registradora.



R-3/1072: Protocolo: 4221. Data: 15.05.2012. Nos termos da Partilha Consensual de Bens, conforme Divórcio processado na comarca de Guaçu-ES, Processo nº 020.09.002096-5, Sentença homologatória do MM. Juiz Direito Dr. Evandro Alberto da Cunha em 11.03.2010, o imóvel acima matriculado de 36.53.80 Ha. (Trinta e Seis Hectares Cinquenta e Três Ares e Oitenta centiares) **passa a pertencer em sua totalidade ao cônjuge varão JEFERSON BADARÓ DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 991.350.867-34, residente na Avenida José Alexandre, 22 em Guaçu/ES. Dorcas do Rio Preto, 15 de Maio de 2012. _____ Registradora.

AV-4/1072: Protocolo: 4235. Data: 25.05.2012. Proceda-se esta averbação para constar que conforme Ofício datado de 16.05.2012, o Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, para autorizar proceder a liberação do ônus de Hipoteca incidente sobre o imóvel, **R-2/1072**, Cédula de Crédito Bancário nº 08.168.004311-4. Dorcas do Rio Preto, 25 de maio de 2012. _____ Registradora.

R-5/1072: Protocolo: Data: 18.07.2012. Proceda-se este Registro para constar que devido requerimento do proprietário, Sr. JEFERSON BADARÓ DE OLIVEIRA, devidamente instruído com o Mapa, Memorial Descritivo e ART do profissional habilitado Sr. Nélson Aguiar de Azevedo, Agrimensor CREA/ES 9827/TD Visto/MG30010, para proceder a **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** do imóvel objeto da matrícula, conforme o que dispõe o artigo 213 inciso II da Lei nº 6.015 alterado pela Lei nº 10.931/2004 por ter sido encontrado em levantamento Planimétrico um decréscimo de 3.51.98 Ha (Três Hectares Cinquenta e Um Ares e Noventa e Oito Centiares), passando a área matriculada de 36.56.80 Ha (Trinta e Seis Hectares Cinquenta e Seis Ares e Oitenta Centiares) para **33.01.98 Ha (TRINTA E TRÊS HECTARES UM ARE E NOVENTA E OITO CENTIARES)** de terras com as benfeitorias existentes confrontando-se por seus diversos lados com Moacir Lugate, Alex Soares da Silva, Samuel Furtado de Souza, Fernando Carlos da Silva e quem mais de direito. Todos os confrontantes foram devidamente intimados e concordaram com a Retificação. Dorcas do Rio Preto, 18 de Julho de 2012. _____ Registradora.

AV-6/1072: Protocolo: 4286. Data: 25.07.2012. Proceda-se esta averbação para constar que o proprietário JEFERSON BADARÓ DE OLIVEIRA, já qualificado, **VENDEU** ao Município de Dorcas do Rio Preto/ES, uma área de 14.52.00 Ha. (Quatorze Hectares e Cinquenta e Dois Ares) do imóvel matriculado, conforme matrícula nº 1375 do Livro 2-1º em 25.07.2012. Fica remanescente nesta matrícula ao Sr. JEFERSON BADARÓ DE OLIVEIRA uma área de 18.49.82 Ha. (DEZOITO HECTARES QUARENTA E OITO ARES E OITENTA E DOIS CENTIARES), confrontando-se por seus diversos lados com Samuel Furtado de Souza, Fernando Carlos da Silva, BR 482, Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto/ES e quem mais de direito. Dorcas do Rio Preto, 25 de Julho de 2012. _____ Registradora

AV-7/1072. Protocolo 5336. Data: 22.04.2016. Proceda-se esta averbação nos termos do **CADASTRO AMBIENTAL RURAL nº 53122**, Processo: 25965/2015, Título: 28920/2016, emitido pelo IDAF e assinado pelo técnico em Desenvolvimento Agropecuário Acacio Radael de Assis. Proprietário: **JEFERSON BADARÓ DE OLIVEIRA**, já qualificado, ficou assim definida: Área Total da Propriedade: 18,9925 ha. Área de Vegetação Nativa: 0,4530 ha. Área de Uso Alternativo: 18,3614 ha. Área de Preservação Permanente Total: 1,9752 ha, representando 10,40%. Área de Reserva Legal Total: 0,4530 ha, representando 2,39%. Área De Preservação Permanente Preservada: 0,2828 ha, representando 1,49%. Área de Reserva Legal Preservada: 0,4530 ha, representando 2,39%. Área de Preservação Permanente em Uso: 1,6922 ha, representando 8,91%. Área de Reserva Legal a Recuperar (Calculada): 0,1890 ha, representando 1,00%. Área de Preservação Permanente a Recuperar (Efetiva): 0,1890 ha, representando 1,00%. Reserva Legal inferior a 20% nos termos do Art. 67 da Lei Federal 12.651/12. Selo Digital de Fiscalização: 023259.RZD1601.00152. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$46,20. FUNEP: R\$4,62. FARPEN: R\$7,66. FADESPES: R\$2,31. FUNEMP: R\$2,31. FUNCAD: R\$2,31. Total: R\$65,41. O referido é verdade e dou fé. Dorcas do Rio Preto, 22 de Abril de 2016. _____ Ricardo Pereira Detoni - Oficial Registrador.

C
ES
2-
R-1/2
lavrao
Notas
JEFERSON
PRETO/ES
nº 27.16
brasileira,
562.005/SS
Isento o mu
seja, 14.52.
(Trezentos e
Preto, 25 de J
CERTIFICA AIN
DESEMPARACA
REPERSECUTOR
A PRESENTE CERT
CONFORME DISPO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
PRAÇA MANOEL FERNANDES ORNELAS, 30, CENTRO. FONE: (28) 3559-1578
DORES DO RIO PRETO ES CEP 29.580-000
RICARDO PEREIRA DETORI

OFICIAL

R. 8/1072: Protocolo: 5337. Data: 22.04.2016. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário de nº 73853/1 – BNDES/PRONAF/MAIS ALIMENTOS 2015-2016, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES, financiou a JEFERSON BADARÓ DE OLIVEIRA, já qualificado, a quantia de R\$ 61.386,00 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais) destinado a Renovação de 8 ha de pastagens, construção de 1,5 Km de cercas e aquisição de 6 matrizes. Como garantia do pagamento total da dívida, o Emitente oferece a propriedade acima matriculada em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao Credor e Fiduciário. O pagamento da dívida e demais encargos constantes da cédula serão pagos ao BANDES, em 06 (Seis) prestações anuais e sucessivas cada uma delas correspondente ao valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15.05.2018 e a última em 15.05.2023. Selo Digital de Fiscalização: 023259/RZD1601.00153. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$845,81. FUNEPJ: R\$84,58. FARPEN: R\$25,56. FADESPES: R\$42,30. FUNEMP: R\$42,30. FUNCAD: R\$42,30. Total: R\$1.082,85. O referido é verdade e dou fé. Dores do Rio Preto, 22 de Abril de 2016. Ricardo Pereira Detori - Oficial Registrador.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO, CONFORME DISPOSTO NO INCISO IV DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº. 93.240, DE 09 DE SETEMBRO DE 1986, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.433, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dores do Rio Preto, 05 de Setembro de 2017.

Ricardo Pereira Detori
-Oficial-

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023259.HVK1702.00146
Protocolo: 5733
Emol. R\$ 33,28 Encargos: R\$ 8,26 Total: R\$ 41,54
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO
Praça Manoel Fernandes Ornelas, 30
CEP 29.580-000 - Dores do Rio Preto, ES



DE 1986, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.493, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1985.////

Doris do Rio Preto, 30 de Agosto de 2017.

Ricardo Pereira Detoni

-Oficial-

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 823259.MVN1702.00158
Protocolo: 5743
Emol: R\$ 28,87 Encargos: R\$ 7,16 Total: R\$ 36,03
Consulte autenticidade em www.jus.br

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO
 Praça Marcel Fernandes Ornelas, 30
 CEP 29530-000 - Doris do Rio Preto - ES
 TEL 28 3559-1578



1375
2-“I”

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Dorcas do Rio Preto

MATRÍCULA: 1375
LIVRO: 2-“I”
FOLHA: 1375

Roseli Alcebiades Ferreira Silva, Oficial do Cartório
de Registro de Imóveis da Comarca de Dorcas do Rio
Preto-ES, por nomeação na forma da Lei, etc...

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 14.52.00 há. (QUATORZE HECTARES E CINQUENTA E DOIS ARES) de terras com as benfeitorias existentes, situadas no lugar denominado “FAZENDA PIEDADE,” na localidade de Cachoeira Alegre, no Município de Dorcas do Rio Preto-ES, confrontando-se por seus diversos lados com a Estrada Municipal, Alex Soares da Silva, Samuel Furtado de Souza, Eva Lúcia Valadão Lugate, e quem mais de direito. **INCRA nº 507.075.003.247-4.** **PROPRIETÁRIOS:** JEFERSON BADARÓ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 991.350.867-34 e CI nº 868842(SSP/ES) residente e domiciliado no município de Guaçuí-ES. **REGISTRO ANTERIOR:** Na comarca de Dorcas do Rio Preto-ES, sob o nº 1/1072 Fls. 1072 do Livro 2-“I” em 25.01.2007. O referido é verdade e dou fé. Dorcas do Rio Preto-ES, 25 de Julho de 2012. As. Roseli Registradora.

R-1/1375: Protocolo: 4285. Data: 25.07.2012. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09.07.2012 às Fls. 123/124 do Livro nº 67 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Dorcas do Rio Preto-ES, pela tabelião Andreia Silva Bodevan. **TRANSMITENTE:** JEFERSON BADARÓ DE OLIVEIRA, acima qualificado. **ADQUIRENTES:** MUNICÍPIO DE DORCAS DO RIO PRETO/ES, com sede à Rua Pedro de Alcântara Galvêas nº 122 Centro, Dorcas do Rio Preto/ES CGC nº 27.167.386/0001-87, representado neste ato pela Senhora CLAUDIA MARTINS BASTOS, brasileira, funcionária pública, divorciada, portadora do CPF nº 798.224.447-53, RG nº 562.005(SSP/ES), residente e domiciliada à Avenida Firmino Dias, Centro, Dorcas do Rio Preto/ES. Isento o município do Imposto de Transmissão (ITBI). **IMÓVEL:** O constante da matrícula supra ou seja, 14.52.00 há. (QUATORZE HECTARES E CINQUENTA E DOIS ARES). **VALOR:** R\$ 304.920,00 (Trezentos e Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais). O referido é verdade e dou fé. Dorcas do Rio Preto, 25 de Julho de 2012. Roseli Registradora.

Dorcas do Rio Preto, 18 de Julho de 2014.

Roseli Alcebiades Ferreira Silva
Roseli Alcebiades Ferreira Silva
Oficial do Cartório

Roseli Alcebiades Ferreira Silva
OFICIAL DO CARTÓRIO

Foder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Funcionário	
023258.ZEM1401.00282	
Protocolo: 2225	
Emol. R\$ 22,01 Encargos R\$ 4,01 Total R\$ 26,02	
Consulte a autenticidade em www.tes.br	

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO
Praça Marcel Fernandes Ornelas, 30
CEP 29580-000 - Dorcas do Rio Preto - ES
TEL 28 3559-1578



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
Posto de Atendimento de Doris do Rio Preto

CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

CAR Nº: 590001 N.º DE REGISTRO DO PROCESSO: 22121/2017 TÍTULO Nº: 72503/2019

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Proprietário: Município de Doris do Rio Preto e Outros CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87

PROPRIEDADE RURAL: Município de Doris do Rio Preto CNPJ: 27.167.386/0001-87

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: BR 482, Zona Rural, Sede, Doris do Rio Preto - ES.

COORDENADA DO EMPREENDIMENTO: Local de coleta do ponto: Sede - Forma de coleta do ponto: Imagem de satélite/Ortofoto
Sistema de coordenada: UTM - Datum: SIRGAS2000 - (N): 7708554 - (E): 203937

CCIR: 9502030493603 Nº MATRÍCULA DO EMPREENDIMENTO: 1375

ÁREA TOTAL PROPRIEDADE	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA	ÁREA DE USO ALTERNATIVO	ÁREA DE USO RESTRITO POR DECLIVIDADE
14,5340 ha	— ha	13,9611 ha	— ha
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE TOTAL:	%	ÁREA DE RESERVA LEGAL TOTAL:	%
0,4031 ha	2,77	— ha	—
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PRESERVADA	%	ÁREA DE RESERVA LEGAL PRESERVADA	%
— ha	—	— ha	—
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM RECUPERAÇÃO	%	ÁREA DE RESERVA LEGAL EM RECUPERAÇÃO	%
— ha	—	— ha	—
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM USO	%	ÁREA DE RESERVA LEGAL EM USO	%
0,4031 ha	2,77	— ha	—
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE A RECUPERAR (CALCULADA*)	%	ÁREA DE RESERVA LEGAL A RECUPERAR	%
0,1219 ha	0,84	— ha	—
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE A RECUPERAR (EFETIVA*)	%	ÁREA DE RESERVA LEGAL COMPENSADA (—)	%
0,1219 ha	0,84	— ha	—

LOCAL E DATA

Município de Doris do Rio Preto
Proprietário

Acácio Radael de Assis Doris do Rio Preto - ES, 15/07/2019.
Técnico em Desenv. Agropecuário
Nº Controle 3281876
CREA-MG - 134088/TD

Acácio Radael de Assis
Técnico em Desenvolvimento Agropecuário

A validade deste documento deve ser consultada no site do SIMLAM Público/IDAF no endereço <http://simlam.idaf.es.gov.br/portal/consultar-car>.

IMPORTANTE

- O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente as pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este CAR não contém emendas ou rasuras;
- Existindo passivo ambiental no respectivo imóvel, o interessado deverá assumir compromisso de regularização perante o IDAF, de acordo com as normas do Programa de Regularização Ambiental – PRA.
- Este CAR não autoriza qualquer atividade econômica no imóvel rural ou exploração florestal, nem se constitui em prova da posse da propriedade para fins de regularização fundiária.
- Este CAR poderá ter a sua validade suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude da Lei;
- * Área de preservação permanente a recuperar:
Calculada – área das faixas de recuperação conforme Art. 61-A da Lei Federal 12.651/12;
Efetiva – área de recuperação conforme Art. 61-B da Lei Federal 12.651/12.
- ** Reserva legal inferior a 20% nos termos do Art. 67 da Lei Federal 12.651/12.

SICAR:

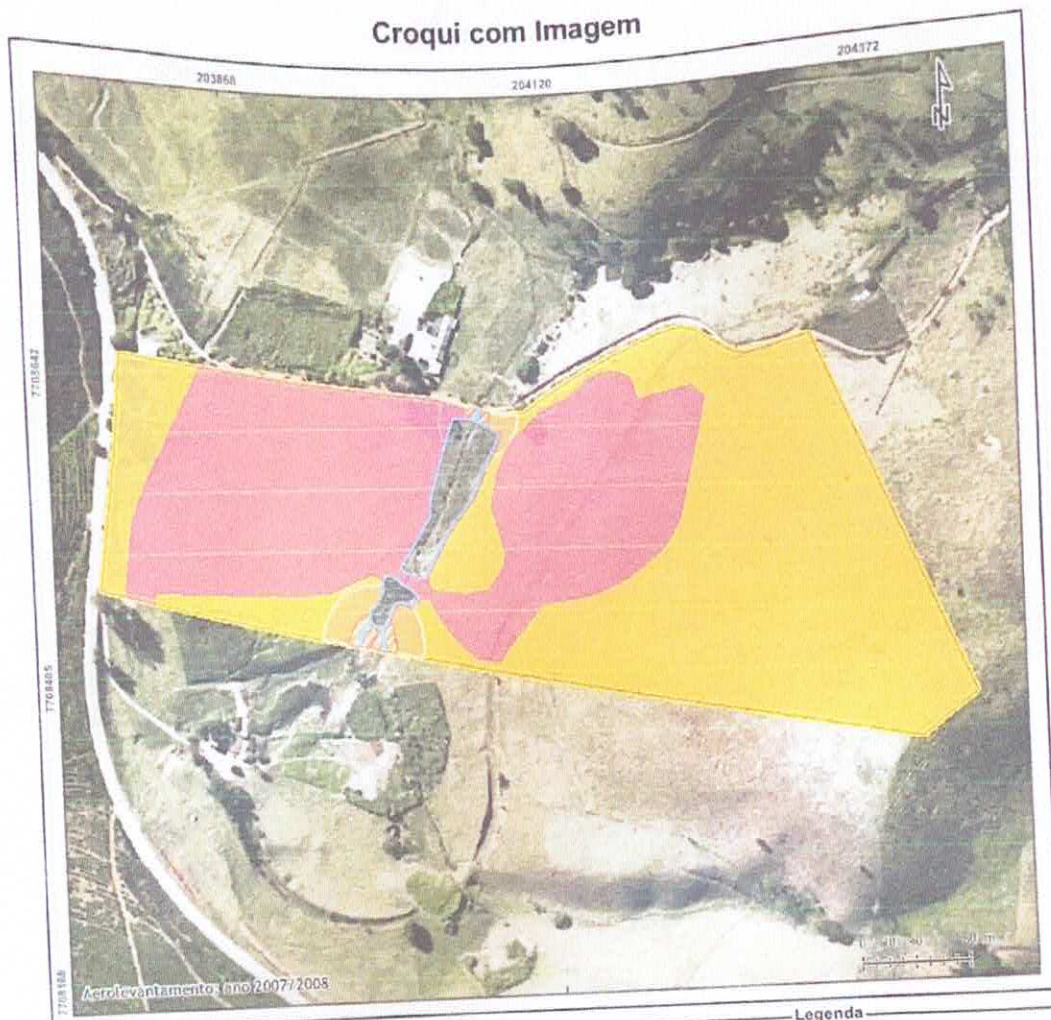
Nº de Inscrição do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural: ES-3202009-E169A5A954474B888A4794D4A8BE8736



IDAF

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

Croqui com Imagem



Dados do imóvel		Legenda	
Nível de precisão: Fotointerpretação	Data: 15/07/2019	APP a recuperar (Calculado)	Área de matrícula/posse
Município: Dorados do Rio Preto	UF: ES	APP em uso	Massa d'água
Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul	Escala: 1:4.500	APP não caracterizada	Área construída
		Área alterada	
		Área total da propriedade	

Localização	

Acácio Radael de Assis
Técnico em Desenv. Agropecuário
Nº Controle 3281876
CREA-MG - 134088/TD

● Ponto empreendimento Limite de município

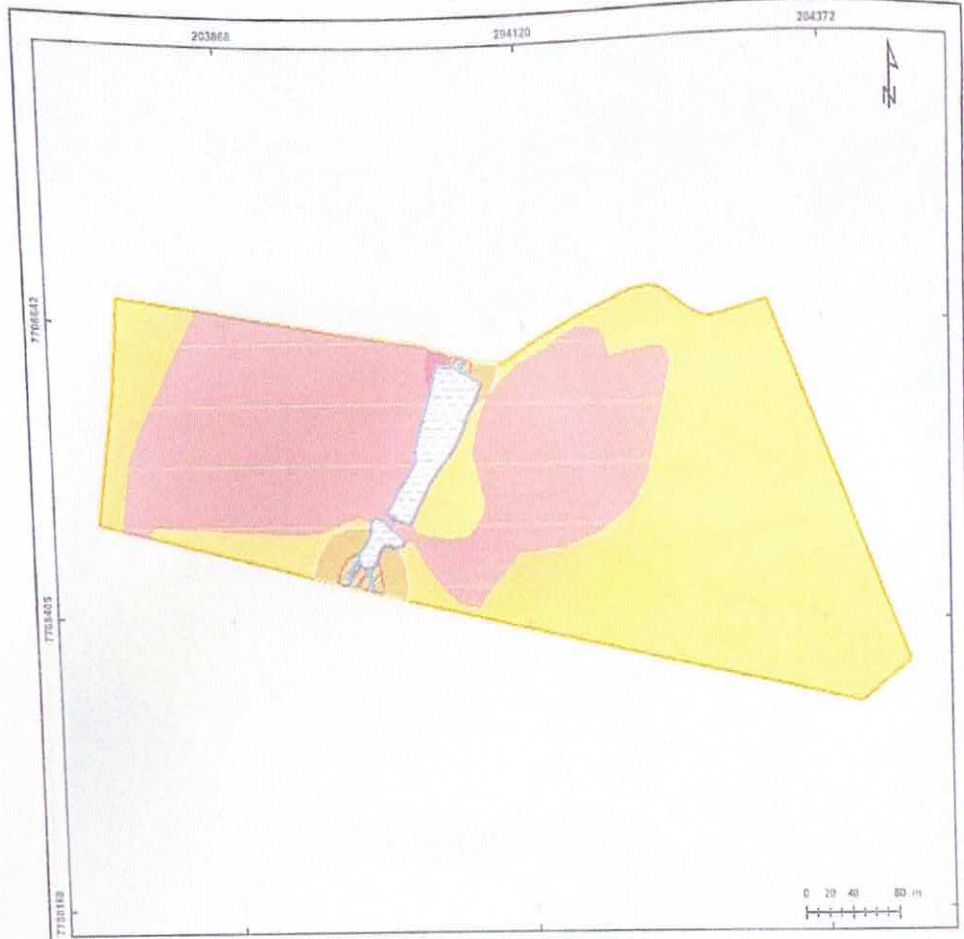
Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.

IDAF

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA



Croqui do CAR



Dados do imóvel		Legenda	
Nível de precisão: Fotointerpretação	Data: 15/07/2019	☒ APP a recuperar (Calculado)	Área de matrícula/posse
Município: Dorcas do Rio Preto	UF: ES	☐ APP em uso	Massa d'água
Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul	Escala: 1:4.500	☐ APP não caracterizada	Área construída
		☐ Área alterada	
		☐ Área total da propriedade	

Localização	

Acácio Radael de Assis
Técnico em Desenv. Agropecuário
Nº Controle 3281876
CREA-MG - 134088/TD

● Ponto empreendimento

— Limite de município

Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.

SIMIAM

Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, Nº 95 - Mata da Praia Vitória/ES CEP: 29.066-070

1/4

**IDAF**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

QUADROS DE ÁREAS

Município do Módulo Fiscal	Qtd. Módulo Fiscal da ATP	ATP em 22/07/2008 (m²)
Dores do Rio Preto	1,83	365.300,00

Matricula:	Perímetro (m):
M-1375	1.772,167

Área Total

Classe	Descrição	Área (m²)	Área (ha)
ATP	Área Total da Propriedade	145.340,31	14,5340
ACONSTRUIDA	Área Construída	61.698,81	6,1699
AFD	Área de Faixa de Domínio	-	-
APMP	Área da Propriedade por Matrícula ou Posse	145.340,31	14,5340
AFS	Área de Faixa de Servidão	-	-
ROCHA	Área de rocha	-	-
MASSA_DAGUA	Área de massa de água (represa, lagoa e curso de água)	4.510,55	0,4511
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural	-	-
AVN	Total (Inicial + Médio + Avançado + Não caracterizado)	-	-
	Em Estágio Inicial de Regeneração	-	-
	Em Estágio Médio de Regeneração	-	-
	Em Estágio Avançado de Regeneração	-	-
	Em Estágio de Regeneração não caracterizado	-	-
AA	Total (Em Recuperação + Em Uso + Não caracterizada)	140.829,95	14,0830
	Em Recuperação	-	-
	Em Uso [100% OUTRO]	140.829,95	14,0830
	Não caracterizada	-	-
ARL	Total (Preservada + Em Recuperação + Em Uso)	-	-
	Preservada	-	-
	Em Recuperação	-	-
	Em Uso	-	-
APP	Em área de preservação permanente	-	-
	Total (Preservada + Em Recuperação + Em Uso)	4.031,18	0,4031
	Preservada	-	-
	Em Recuperação	-	-
	Em Uso	4.031,20	0,4031
	A Recuperar (Calculado)	1.219,10	0,1219
	Com Uso Consolidado	2.812,10	0,2812

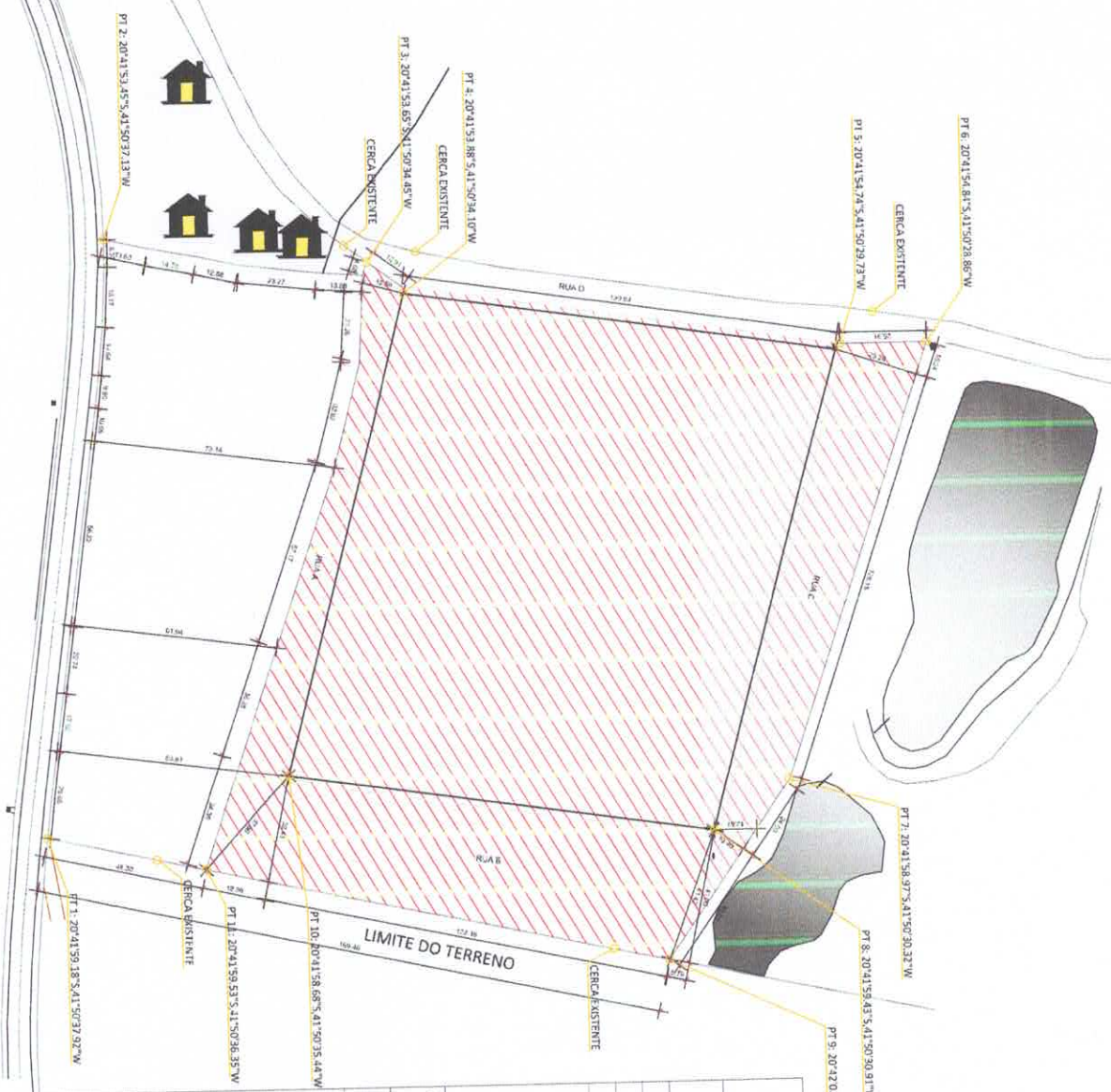


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

Lista de Coordenadas da ATP (SIRGAS 2000 / UTM zone 24S)

Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
1	7.708.661,66	203.780,65	-	-
2	7.708.626,24	203.778,40	183°37'59"	35,491
3	7.708.587,16	203.773,62	186°58'22"	39,366
4	7.708.481,74	203.759,66	187°32'42"	106,344
5	7.708.411,55	204.072,92	102°37'46"	321,029
6	7.708.338,34	204.401,77	102°33'03"	336,906
7	7.708.371,36	204.442,59	51°01'21"	52,503
8	7.708.657,44	204.326,01	337°49'44"	308,920
9	7.708.649,04	204.296,30	254°12'27"	30,870
10	7.708.646,94	204.287,00	257°16'32"	9,536
11	7.708.646,04	204.277,70	264°28'21"	9,345
12	7.708.647,54	204.270,50	281°46'06"	7,356
13	7.708.650,24	204.263,30	290°33'22"	7,691
14	7.708.666,44	204.241,40	306°29'29"	27,245
15	7.708.670,04	204.234,19	296°33'54"	8,051
16	7.708.671,24	204.227,29	279°51'57"	7,005
17	7.708.670,34	204.221,29	261°28'09"	6,068
18	7.708.669,14	204.213,49	261°15'14"	7,893
19	7.708.648,44	204.163,38	247°33'03"	54,217
20	7.708.633,14	204.133,08	243°12'31"	33,949
21	7.708.614,23	204.103,37	237°31'44"	35,210
22	7.708.612,73	204.096,47	257°44'07"	7,062
23	7.708.613,63	204.087,17	275°31'39"	9,345
24	7.708.614,53	204.079,07	276°20'25"	8,151
25	7.708.617,53	204.067,97	285°07'26"	11,500
26	7.708.628,04	204.033,16	286°47'23"	36,356
27	7.708.651,44	203.866,93	278°00'51"	167,867
28	7.708.661,66	203.780,65	276°45'16"	86,889

Lista de Coordenadas da ARL (SIRGAS 2000 / UTM zone 24S)



PROJETO ARQUITETÔNICO - ARENA MULTÍUSO

PROJETISTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS DO RIO PRETO
ENDEREÇO: RODOVIA ES-402
MUNICÍPIO: DOURADOS DO RIO PRETO - MS

ALINE DA SILVA
FUNDECA 1198605070
Alina Fonseca
Arquiteta e Urbanista

Conteúdo: LOCAÇÃO
Cadastral: 1198605070

Desenho: Alina Fonseca
ÁREA TOTAL: 19.364,28m²

INDICADA: R02
DESENHO: ARQ
DATA: 03/04





Anotação de Responsabilidade Profissional
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Área de Projeto

ART de Obra e Serviço

0820220208649



1. Responsável Técnico

WENDER CAMILO GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0811757854

Registro: ES-031206/D

Registro: 15840

Empresa contratada: **CONSTRUTORA SUL CAPIXABA EIRELI - ME**



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: 27167386000187

Rua: **RUA PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS**

Nº: 122

Complemento:

CEP: 29580000

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone: 2835591102

Contrato: 341/2022

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$3.850.000,04

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **RODOVIA ES 482**

Nº: KM 74

Complemento:

Bairro: **PARQUE DE EXPOSIÇÃO**

Quadra Lote

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: ES

CEP: 29580000

Data de início: 13/10/2022

Prev. Término: 03/10/2023

Coord. Geogr.:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: 27167386000187

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 28430,57

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 199 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.307 - DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE.309 - PAVIMENTAÇÃO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ARENA MULTIUSO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE DORES DO RIO PRETO. CONTRATO 341/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE DORES DO RIO PRETO E A CONSTRUTORA SUL CAPIXABA EIRELI. TRATA-SE DE UMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO. SERÁ EXECUTADO 28.430,57M2 DE PAVIMENTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO POR PARTE DA CONSTRUTORA 13/10/2022

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de Data

WENDER CAMILO GUSMÃO - CPF: 2330294760

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ 27167386000187

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel. (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART R\$ 233,94

Registrada em 13/10/2022

Data de pagamento 14/10/2022

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Número 140000000011578266



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820230020785

ART Individual

Corrige a ART nº 0820230020638

1. Responsável Técnico

SÁVIO LEAL DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0817569561

Registro: ES-0047146/D

Registro: 999999

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO



2. Dados do Contrato

Contratante: CONSTRUTORA SUL CAPIXABA EIRELI

CPF/CNPJ: 27123008000100

Rua: RUA SEBASTIÃO SIMOES

Nº:

Complemento:

CEP: 29560000

Cidade: GUAÇUI

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Corrige a ART nº 0820230020638

Contrato: 341/2022

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$0,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: ES 482

Nº: KM 74

Complemento: PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Bairro: CENTRO

Quadra Lote

Cidade: DORES DO RIO PRETO

UF: ES

CEP: 29580000

Data de início: 02/01/2023

Prev. Término: 13/02/2023

Coord Geogr:

Proprietário: CONSTRUTORA SUL CAPIXABA EIRELI

CPF/CNPJ: 27123008000100

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 172

Unidade de medida: UNID

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 202 - FUNDAÇÕES, 513 - PARQUES/PRAÇAS/JARDINS/PLAY-GROUND

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

EXECUÇÃO DE ESTAKEAMENTO PARA UM MURO DE UMA ARENA MULTIUSO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5 296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de de

Local

Data

SÁVIO LEAL DE OLIVEIRA - CPF: 14764987767

CONSTRUTORA SUL CAPIXABA EIRELI - CPF/CNPJ: 27123008000100

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo

Valor ART: Isenta

Registrada em: 14/02/2023 Data de pagamento

Valor Pago: Isenta

Nosso Número



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820210135134

ART Individual



1. Responsável Técnico

LUIZ CARLOS MENDONÇA ASSIS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0810656213

Registro: ES-028120/D

Registro: 999999

Empresa contratada: **SERVIÇO AUTÔNOMO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: 27167386000187

Rua: **RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS**

Nº: 122

Complemento:

CEP: 29580000

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Nº do Aditivo: 0

Contrato:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Valor do Contrato/Honorários: **R\$1,00**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **ES 482 - KM 14**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Quadra Lote

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: ES

CEP: 29580000

Data de início: **08/11/2021**

Prev. Término: **06/12/2021**

Coord. Geogr.:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: 27167386000187

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1

Nº Pavimento(s): 1

Dimensão/Quantidade: 1

Unidade de medida: UNID

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES, 1206 - OBRAS DE DRENAGEM, 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 307 - DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE, 309 - PAVIMENTAÇÃO, 1909 - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, 2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 14 - PROJETO TERRAPLE, DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO, 2 - PROJETO ESTRUTURAL

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NA ÁREA DESTINADA AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE DORES DO RIO PRETO/ES.

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____

Local _____ Data _____

LUIZ CARLOS MENDONÇA ASSIS - CPF: 11164749722

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ: 27167386000187

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27) 3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em: 29/11/2021

Data de pagamento: 01/12/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 14000000009378079

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11448501



Verificar Autenticidade



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ALINE DA SILVA FONSECA
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 115.XXX.XXX-03
Nº do Registro: 00A1055470

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11448501I00CT001
Data de Cadastro: 30/11/2021
Data de Registro: 06/12/2021
Tipologia: PúblicoModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 03/12/2021

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura de Dorrego do Rio Preto/ES
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 27.XXX.XXX/0001-87
Data de Início: 03/01/2022
Data de Previsão de Término:
01/04/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 29580000
Logradouro: Pedro Alcantara Galveas
Bairro: CENTRO
UF: ESNº: 122
Complemento: SECRETARIA DE OBRAS
Cidade: Dorrego do Rio Preto
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Registro referente ao projeto arquitetônico da envoltória(muro, e calçamento) do novo parque de exposições da cidade.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônicoQuantidade: 20000
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT
SI11448501I00CT001Contratante
Prefeitura de Dorrego do Rio Preto/ESForma de Registro
INICIALData de Registro
30/11/2021

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11448501



Verificar Autenticidade



5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALINE DA SILVA FONSECA, registro CAU nº 00A1055470, na data e hora: 30/11/2021 08:29:52, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

ALINE DA SILVA
FONSECA:1159
6056703

Assinado de forma digital por ALINE DA SILVA FONSECA:11596056703
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=19860129000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCERTFY, ou=RFB e-CPF A1, cn=ALINE DA SILVA FONSECA:11596056703
Dados: 2021.12.28 10:58:01 -03'00'

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 28/12/2021 às 10:54:52 por: siccau, ip 10.128.0.1.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO		DAM	
RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS, 122 - CENTRO DORES DO RIO PRETO - ES CEP.: 29580-000					
EMAIL : administracao@pmdrp.es.gov.br TEL. FIXO : (28) 3559-1102					
Código Febraban: 1412	Ano do DAM: 2023	Controle Parcela: 00000015693	Parcela: Única		
Processo: 4996/2022	Data Emissão: 20/07/2023 02:00	Vencimento Original: 21/08/2023	Data Vencimento: 21/08/2023		
Identificação do Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO CPF / CNPJ : 27.167.386/0001-87 Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dores do Rio Preto - ES CEP.: 29580000 - - -					
Endereço Correspondência: Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dores do Rio Preto - ES CEP.: 29580000					
Informações Adicionais : Taxas					
Insc.:Sem Inscrição N.Taxa/Ano:658/2023					
Instruções: Correspondente Bancario Banestes, Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Economica Federal e Casas Lotéricas					
OBS:					
Discriminação da Cobrança					
TRIBUTO Licença Municipal Simplificada (LMS)	VALOR 210,51	DESCONTO 0,00	VALOR DESC 0,00	Valor Origem: 210,51	
	R\$210,51	R\$0,00	R\$0,00	Multa: 0,00	
				Juros: 0,00	
				Correção: 0,00	
				Desconto: 0,00	
				Valor Total R\$210,51	

81640000002 1 10511412202 8 30821000000 3 00000015693 5

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 1412	Exercício: 2023	Controle Parcela: 00000015693	Parcela: Única
Processo: 4996/2022	Data Emissão: 20/07/23 14:00	Vencimento Original: 21/08/2023	Data Vencimento: 21/08/2023
Identificação do contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO CPF / CNPJ : 27.167.386/0001-87 Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dores do Rio Preto - ES CEP.: 29580000 - - -			Valor Total: R\$ 210,51

81640000002 1 10511412202 8 30821000000 3 00000015693 5



COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: P.M.DOES DO RIO PRETO

Cliente: Pref.Mun.Dores Rio Preto
Conta Movimento
Conta: 3.302.643
Agencia: 168-Dores Do Rio Preto

Cod. Barras: 816400000021 105114122028
308210000003 000000156935
Prefeitura: P.M.DOES DO RIO PRETO

Dt.Pagamento: 21/07/2023
Vlr.Documento: R\$210,51
Debito Conta: R\$210,51

Protocolo: 015168584

Origem: Banestes Corporativo

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 21/07/2023 14:59:38 /local/home/tef/d/20230721/2023951.
Emissao.: 24/07/2023 12:39:36

ÍTALO ENGENHARIA

DE CONSTRUÇÕES, TECNOLOGIA E GEOTÉCNICA LTDA-EPP

RELATÓRIO DE PROSPECÇÃO GEOTÉCNICA DO SUBSOLO
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
LOCAL: Sede do município, no local do futuro Centro de Eventos

Prezado(s) Senhor(es):

Servimo-nos da presente para apresentar-lhes os resultados da prospecção geológico-geotécnica do subsolo realizada no local abaixo. A planta de localização dos furos está disponível na Prefeitura Municipal, no projeto de implantação do Centro de Eventos.

1. Local:

Os furos foram executados no local do futuro Centro de Eventos, na sede do Município.

2. Metodologia:

Processo de execução de sondagens de simples reconhecimento do subsolo de acordo com as recomendações da NBR – 6484/2001, da ABNT e uso do amostrador padronizado "RAYMOND" ou S.P.T.

3. Quantidade de Furos Executados:

Para a determinação das características geológico-geotécnicas do subsolo foram executados 12 (doze) furos, designados por SPT-01 ao SPT-12, conforme planta de localização.

4. Características da Sondagem à Percussão:**4.1. Método de Execução:**

No desenvolvimento da sondagem à percussão podem se distinguir três etapas básicas: perfuração, medição de resistência a penetração e amostragem.

- a. **Perfuração:** A técnica de perfuração, a fim de possibilitar a medição da resistência à penetração, é feita observando-se a presença do nível do lençol freático.
 - Perfuração acima do nível d'água – executada com trado.
 - Perfuração abaixo do nível d'água – executada com a lavagem por circulação de água com auxílio do trépano. Sendo também usada quando trado ficar inoperante.
- b. **Amostragem:** A retirada de amostras do subsolo, tipo deformada pode ser feita durante a perfuração, através do trado, da lavagem com circulação de água, ou quando da medição da resistência à penetração pelo amostrador padronizado S.P.T.
- c. **Medição da Resistência à Penetração:** A resistência à penetração é representada pelo índice de resistência à penetração, N (S.P.T.), que é a soma do número de golpes de um martelo com peso de 65 kgf, caindo em queda livre de uma altura de 75 cm, necessários à penetração dos 30 cm finais do amostrador padronizado S.P.T.

4.2. Generalidades:

- a. A classificação do material é feita por método táctil-visual (NBR 6484/2001).
- b. Amostrador padronizado "RAYMOND" ou S.P.T. de diâmetro externo de 50,80 mm e diâmetro interno de 34,90 mm.
- c. Haste de aço para avanço: diâmetro interno de 25,00 mm e peso de 30kgf/m.
- d. Tubo de revestimento com diâmetro interno de 66,50 mm.

5. Anexos:

- Observações técnicas sobre o nível d'água determinado nas sondagens.
- Relatório individual dos furos de sondagem mostrando: as sequências dos tipos de solo, os níveis subterrâneos e os valores dos índices de resistência à penetração.

Atenciosamente,


Eymard Minette
Eng. Civil - CREA ES005170-D

Anexo 1 – Observações Técnicas sobre o Nível D'água Determinado nas Sondagens

1 - a posição do nível d'água relacionada em cada relatório é determinada 24 horas, no mínimo, após o término de cada sondagem, sendo medida a partir da cota da "boca do furo". É importante a sua verificação do lençol sob pressão (não-freático) ou artesiano, bem como a variação de suas cotas no período entre a execução das sondagens e a execução das fundações das obras;

2 - a diferença entre as cotas encontradas para o "N.A." nas sondagens ou mesmo a não-ocorrência deste, e sua posterior posição à época da execução das fundações das obras, pode ser devida a alguns fatores, a saber:

2.1 - dimensão dos furos de sondagens: o pequeno diâmetro destes furos pode implicar em dificuldade de drenagem, não permitindo a estabilização do lençol d'água, o que torna as leituras após 24 horas, como não-reais para o local investigado;

2.2 - condições específicas do subsolo do maciço local: em subsolos muito argilosos, de baixa permeabilidade, a drenagem é difícil, podendo até mesmo deixar locais em condições impermeáveis, principalmente se for empregada argila bentonita para a estabilização das paredes dos furos. Se houver a ocorrência de camadas arenosas ao longo das paredes do furo, variações imprevistas do lençol d'água poderão ocorrer. Inclusive, diferenças localizadas de cotas de níveis de água podem ser explicadas por estas condições do subsolo local.

2.3 - condições topográficas: Em locais topograficamente acidentados, deve-se controlar mais cuidadosamente a posição do nível d'água, considerando-se que condições particulares de drenagem, obras na circunvizinhança e a instalação de poços de bombeamento de água na região podem modificar grandemente as condições verificadas durante a investigação do subsolo.

2.4 - variações sazonais: de acordo com as estações do ano, o nível d'água pode variar grandemente, apresentando-se mais próximo da superfície em épocas chuvosas, do que em épocas de menor precipitação pluviométrica. Aconselha-se, por conseguinte, a verificação do "N.A." na data de execução da fundação das obras.

Recomendações:

Consubstanciado nas observações citadas, além nas que influem na escolha do tipo de fundação e nas "pressões ou taxas admissíveis do subsolo", citam a seguir algumas recomendações que podem ajudar nas decisões de ordem geotécnica, como por exemplo:

3.1 – após a análise da conformação geológico-geotécnico do subsolo, em função da distribuição espacial dos furos de sondagem, não foi constatado nenhuma discrepância entre os perfis geológico-geotécnicos;

3.2 – todos os furos são paralisados após 10 minutos de lavagem na cota final do furo, assim sendo não foi possível prosseguir a perfuração a partir de tal cota, provavelmente pela existência de um topo rochoso;

3.3 – o nível de água do terreno está mostrado individualmente em cada furo, assim sendo os perfis de sondagem apresentaram razoável índice de resistência à penetração até grande profundidade, habilitando fundação profunda para a obra em questão, entretanto deve-se atentar para as cargas máximas para cada fundação, individualizada e em conjunto, assim como estudar os recalques passíveis de ocorrerem e que causariam transtornos de funcionalidade ou riscos de acidentes.



FURO 1: 20°41'58.68"S,41°50'35.44"W
 FURO 2: 20°41'57.10"S,41°50'35.06"W
 FURO 3: 20°41'55.49"S,41°50'34.53"W
 FURO 4: 20°41'53.88"S,41°50'34.10"W
 FURO 5: 20°41'54.16"S,41°50'32.59"W
 FURO 6: 20°41'54.46"S,41°50'31.18"W
 FURO 7: 20°41'54.74"S,41°50'29.73"W
 FURO 8: 20°41'56.35"S,41°50'30.13"W
 FURO 9: 20°41'57.92"S,41°50'30.53"W
 FURO 10: 20°41'59.43"S,41°50'30.91"W
 FURO 11: 20°41'59.15"S,41°50'32.33"W
 FURO 12: 20°41'58.91"S,41°50'33.85"W

PROJETO ARQUITETÔNICO
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

EYMARD

MINNETTE: 75670330706 EXP. DATE: 2021.01.10 13:49:44. 0100

of 10 years, 1986-1996

ENTRADA DE EVENTOS: CENTRO: CORREIO DO RIO PRETO - RJ

LOCALIZAÇÃO DOS
FUROS DE SONDAGEM



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820220027497

ART Individual



1. Responsável Técnico

EYMARD MINETTE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0801387493

Registro: ES-005170/D

Registro: 4491



Empresa contratada: ITALO ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES,
TECNOLOGIA E GEOTÉCNICA LTDA-EPP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREF MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

CPF/CNPJ: 27167386000187

Rua: RUA PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS

Nº: 122

Complemento:

CEP: 29580000

Cidade: DORES DO RIO PRETO

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Contrato: 040/2021

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$17.364,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: BR 482

Nº: 0

Complemento:

Bairro: CENTRO

Quadra Lote

Cidade: DORES DO RIO PRETO

UF: ES

CEP: 29580000

Data de início: 31/01/2022

Prev. Término: 30/07/2022

Coord. Geogr.:

Proprietário: PREF MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

CPF/CNPJ: 27167386000187

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 1

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 37 - 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 5107 - SONDAÇÃO GEOLÓGICA/GEOTÉCNICA

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 201 - SONDAÇÃO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

EXECUÇÃO DO CONTRATO 040/2022 - SONDAÇÃO GEOLÓGICA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ÀS MARGENS DA BR 482, MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO.

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____

Assinado de forma digital por EYMARD MINETTE 75670330706
Data: 2022.02.10 11:54:20 -0100

EYMARD MINETTE: 75670330706
EYMARD MINETTE - CPF: 75670330706

PREF MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ: 27167386000187

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em: 14/02/2022

Data de pagamento: 16/02/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 140000000010162050



DITALO		CNPJ: 02.378.889/0001-37 ITALO ENGENHARIA DE CONST. TEC. E GEOTÉCNICA LTDA-EPP		SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO (SPT) NBR 6484/2001 - NBR 7250/1982	
REVESTIMENTO	0 extra	2 1/2"		SONDAGEM	FURO Nº
AMOSTRADOR	0 extra	2"		SPT 01	01
PESO		65 kg			COTA (m)
ALTURA DE QUEDA		75 cm			0.00
FOLHA : 01 / 01					
CLIENTE : Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto				PROFUNDIDADE FINAL DO NÍVEL D'ÁGUA (m) : 0.50	
OBRA : Construção centro eventos				PROFUNDIDADE DO REVESTIMENTO (m) : 2.00	
LOCAL : Centro				PROFUNDIDADE TOTAL (m) : 26.03	
INÍCIO : 31/01/22				FINAL : 31/01/22	
AVANÇO	AMOSTRA	GOLPES	CLASSIFICAÇÃO DO SOLO CONVENÇÕES	COTAS R/ BOCA DO FURO	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO N (SPT)
		15 30 45			
TC	1 R	1 2 1	Argila arenosa muito mole a mole, cor amarela	1	0.50
CA	2 R	1/30 0 1		2	
CA	3 R	1/30 0 1		3	
CA	4 R	1/45 0 0		4	
CA	5 R	1/45 0 0	Argila mole, cor preta	5	
CA	6 R	1/45 0 0		6	
CA	7 R	1 1 1	Argila arenosa muito mole a mole, cor cinza	7	
CA	8 R	2 2 3		8	
CA	9 R	1 1/30 0		9	
CA	10 R	3 2 3	Areia fofa a pouco compacta, marrom	10	
CA	11 R	2 1 1		11	
CA	12 R	1 1 1		12	
CA	13 R	1 1 1	Argila arenosa mole e muito mole, cor amarela	13	
CA	14 R	1 1 2		14	
CA	15 R	2 2 3	Areia fofa a pouco compacta, marrom	15	
CA	16 R	3 3 2		16	
CA	17 R	3 2 3		17	
CA	18 R	2 3 3		18	
CA	19 R	3 4 4		19	
CA	20 R	6 6 8		20	
CA	21 R	2 3 3		21	
CA	22 R	3 3 3		22	
CA	23 R	2 2 1		23	
CA	24 R	2 3 2		24	
CA	25 R	2 3 3		25	
CA	26 R	16 50		Impenetrável	26

NOTAS :

01) TC = TRADO CONCHA TH = TRADO HELICOIDAL

02) CA = CIRCULAÇÃO DE ÁGUA

03) R = AMOSTRA RECUPERADA

04) L = AMOSTRA REC. POR LAVAGEM

--- 30 cm iniciais

--- 30 cm finais

DESENHO : Eymard Minette

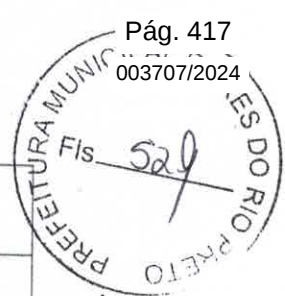
OBS : Impenetrável ao amostrador na prof. 26.03 m.

Resistência na profundidade 26.03: 16/3.00 cm.

RESP. TÉCNICO :

Eymard Minette

Eng. Civil - CREA ES005170-D



		CNPJ: 02.378.889/0001-37 ÍTALO ENGENHARIA DE CONST. TEC. E GEOTECNICA LTDA-EPP		SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO (SPT) NBR 6484/2001 - NBR 7250/1982				
REVESTIMENTO: Ø ext: 2 1/2" AMOSTRADOR: Ø ext: 2" PESO: 65 kg ALTURA DE QUEDA: 75 cm		SONDAGEM SPT 01 FURO Nº 02 COTA (m) 0.00		FOLHA : 01 / 01				
CLIENTE : Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto OBRA : Construção centro eventos LOCAL : Centro INICIO : 24/02/22 FINAL : 24/02/22		PROFUNDIDADE FINAL DO NÍVEL D'ÁGUA (m) : 0.00 PROFUNDIDADE DO REVESTIMENTO (m) : 2.00 PROFUNDIDADE TOTAL (m) : 21.19						
AVANÇO	AMOSTRA	GOLPES			CLASSIFICAÇÃO DO SOLO CONVENÇÕES	COTAS P/ BOCA DO FURO	N.A. (m)	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO N (SPT)
		15	30	45				
TC	1 R	3	2	1	Argila arenosa muito mole a mole, cor variada	1	0.00	
CA	2 R	1	1	1		2		
CA	3 R	1/45	0	0		3		
CA	4 R	1/45	0	0		4		
CA	5 R	1/45	0	0	Areia fofa a pouco compacta, cor variada	5		
CA	6 R	1/45	0	0		6		
CA	7 R	1/45	0	0		7		
CA	8 R	1/45	0	0		8		
CA	9 R	1/45	0	0		9		
CA	10 R	1/30	0	1		10		
CA	11 R	1/30	0	1		11		
CA	12 R	1	5	2		12		
CA	13 R	1	2	2		13		
CA	14 R	1	2	1		14		
CA	15 R	2	2	3	15			
CA	16 R	2	2	5	Argila arenosa média, marrom	16		
CA	17 R	1	2	2		17		
CA	18 R	1	1	2	Areia fofa a medianamente compacta, cor variada	18		
CA	19 R	1	2	4		19		
CA	20 R	4	6	8		20		
CA	21 R	12	16		Impenetrável	21		

NOTAS

01) TC = TRADO CONCHA TH = TRADO HELICOIDAL

02) CA = CIRCULAÇÃO DE ÁGUA

03) R = AMOSTRA RECUPERADA

04) L = AMOSTRA REC. POR LAVAGEM

--- 30 cm iniciais

--- 30 cm finais

DESENHO : Eymard Minette

OBS : Impenetrável ao amostrador na prof. 21,19 m.
Resistência na profundidade 21,19: 16/04 cm.

RESP. TÉCNICO :

Eymard Minette
 Eng. Civil - CREA ES005170-D



		CNPJ: 02.378.889/0001-37 ITALO ENGENHARIA DE CONST. TEC. E GEOTECNICA LTDA-EPP		SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO (SPT) NBR 6484/2001 - NBR 7250/1982				
REVESTIMENTO: Ø ext F 2 1/2" AMOSTRADOR: Ø ext F 2" PESO: 65 kg ALTURA DE QUEDA: 75 cm		SONDAGEM: SPT 01 FURO N°: 03 COTA (m): 0.00		FOLHA: 01 / 01				
CUENTE: Prefeitura Municipal de Dorel do Rio Preto OBRA: Construção centro eventos LOCAL: Centro INICIO: 23/02/22 FINAL: 23/02/22				PROFUNDIDADE FINAL DO NÍVEL D'ÁGUA (m): 0.80 PROFUNDIDADE DO REVESTIMENTO (m): 2.00 PROFUNDIDADE TOTAL (m): 20.8				
AVANÇO	AMOSTRA	GOLPES			CLASSIFICAÇÃO DO SOLO CONVENÇÕES	COTAS PI BOCA DO FURO	N.A. (m)	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO N (SPT)
		15	30	45				
TC	1 R	2	2	1	Argila arenosa muito mole a mole, cor variada	1	0.80	
CA	2 R	1	1	1		2		
CA	3 R	1	1/30	0		3		
CA	4 R	1	1/30	0		4		
CA	5 R	1/45	0	0		5		
CA	6 R	1/45	0	0		6		
CA	7 R	1	1/30	0		7		
CA	8 R	1	1	1		8		
CA	9 R	1	1	1		9		
CA	10 R	1	1	1		10		
CA	11 R	1	3	2	Areia fofa a pouco compacta, cor variada	11		
CA	12 R	1	2	3		12		
CA	13 R	1	2	3		13		
CA	14 R	1	2	2		14		
CA	15 R	1	1	2		15		
CA	16 R	2	2	4		16		
CA	17 R	2	2	6		17		
CA	18 R	1	2	4		18		
CA	19 R	1	1	3		19		
CA	20 R	1	1	2		20		
CA	21 R	1	1	2		21		
CA	22 R	1	2	3		22		
CA	23 R	2	4	4		23		
CA	24 R	3	4	6		24		

NOTAS:

01) TC = TRADO CONCHA TH = TRADO HELICOIDAL

02) CA = CIRCULAÇÃO DE ÁGUA

03) R = AMOSTRA RECUPERADA

04) L = AMOSTRA REC. POR LAVAGEM

--- 30 cm iniciais

— 30 cm finais

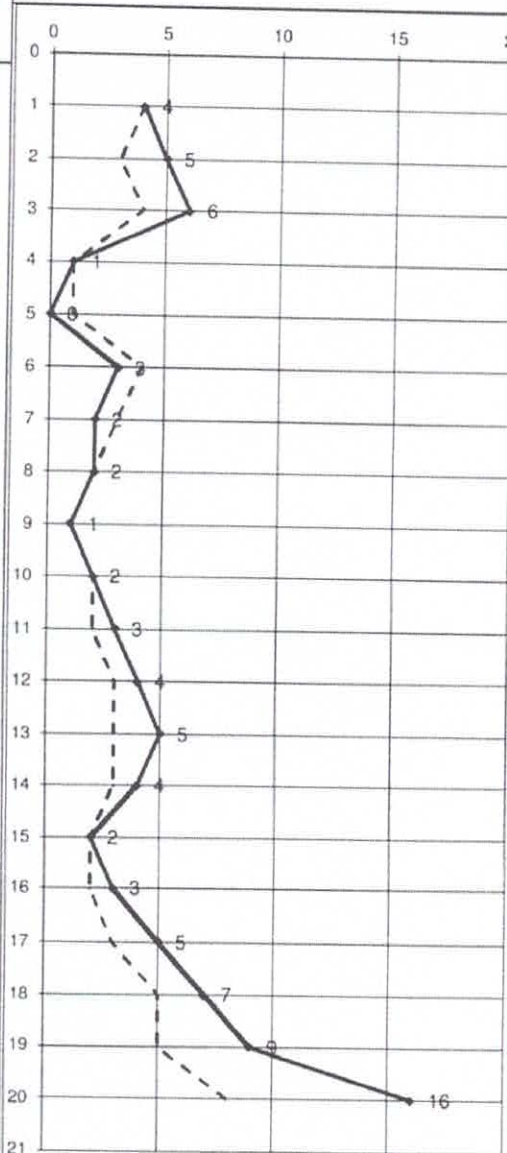
DESENHO: Eymard Minetto

OBS: Impossibilitado de avançar na prof. 20,80 m.

Eletuadas lavagens sem avanço.

RESP. TÉCNICO:

Eymard Minetto
 Eng. Civil - CREA ES005170-D

		CNPJ: 02.378.889/0001-37 DITALO ENGENHARIA DE CONST. TEC. E GEOTÉCNICA LTDA-EPP		SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO (SPT) NBR 6484/2001 - NBR 7250/1982				
REVESTIMENTO: Ø ext= 2 1/2" AMOSTRADOR: Ø ext= 2" PESO: 65 kg ALTURA DE QUEDA: 75 cm		SONDAGEM SPT 01 FURO Nº 04 COTA (m) 0,00		FOLHA: 01 / 01				
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto OBRA: Construção centro eventos. LOCAL: Centro INICIO: 22/02/22 FINAL: 22/02/22		PROFUNDIDADE FINAL DO NÍVEL D'AGUA (m): 1,15 PROFUNDIDADE DO REVESTIMENTO (m): 2,00 PROFUNDIDADE TOTAL (m): 20,50						
AVANÇO	AMOSTRA	GOLPES			CLASSIFICAÇÃO DO SOLO CONVENÇÕES	COTAS P/ BOCA DO FURO	N.A. (m)	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO N (SPT)
		15	30	45				
TC	1R	2	2	2	Argila arenosa muito mole a media, cor variada	1	1,15	
CA	2R	1	2	3		2		
CA	3R	1	3	3		3		
CA	4R	1/30	0	1		4		
CA	5R	1/45	0	0		5		
CA	6R	2	2	1	Areia fofa a medianamente compacta, cor variada	6	6	
CA	7R	2	1	1		7	7	
CA	8R	1	1	1		8	8	
CA	9R	1/30	0	1		9	9	
CA	10R	1	1	1		10	10	
CA	11R	1	1	2		11	11	
CA	12R	1	2	2		12	12	
CA	13R	1	2	3		13	13	
CA	14R	1	2	2		14	14	
CA	15R	1	1	1		15	15	
CA	16R	1	1	2		16	16	
CA	17R	1	2	3		17	17	
CA	18R	2	3	4		18	18	
CA	19R	1	4	5		19	19	
CA	20R	2	6	10		20	20	

NOTAS:

01) TC = TRADO CONCHA TH = TRADO HELICOIDAL

02) CA = CIRCULAÇÃO DE ÁGUA

03) R= AMOSTRA RECUPERADA

04) L= AMOSTRA REC. POR LAVAGEM

--- 30 cm iniciais

— 30 cm finais

DESENHO: Eymard Minette

OBS: Impenetrável ao trépano na prof. 20,50 m.
Estatuadas lavagens sem avanço.

RESP. TÉCNICO:


 Eymard Minette
 Eng. Civil - CREA ES005170-D



CNPJ: 02.378.889/0001-37
ITALO ENGENHARIA DE CONST.
TEC. E GEOTECNICA LTDA-EPP

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO
(SPT)

NBR 6484/2001 - NBR 7250/1982

REVESTIMENTO: Ø ext: 2 1/2"
AMOSTRADOR: Ø ext: 2"
PESO: 65 kg
ALTURA DE QUEDA: 75 cm

SONDAGEM: SPT 01
FURO N°: 05
COTA (m): 0,00

FOLHA: 01 / 01

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Dões do Rio Preto

OBRA: Construção centro eventos

LOCAL: Centro

INICIO: 18/02/22

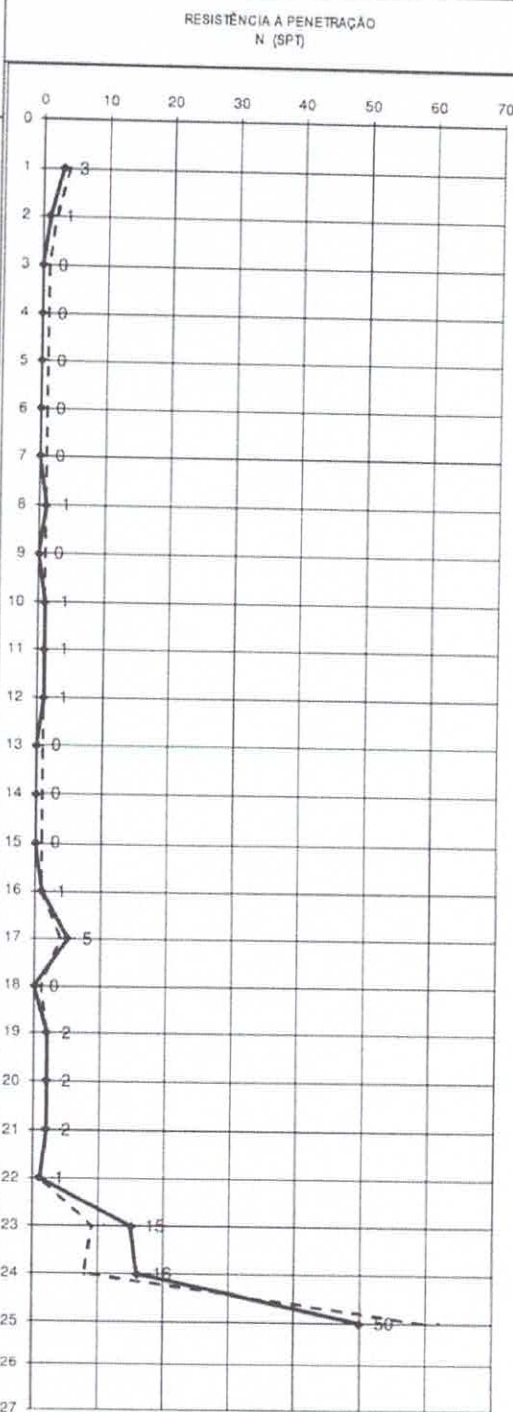
FINAL: 18/02/22

PROFUNDIDADE FINAL DO NÍVEL D'ÁGUA (m): 0,75

PROFUNDIDADE DO REVESTIMENTO (m): 2,00

PROFUNDIDADE TOTAL (m): 25,01

AVANÇO	AMOSTRA	GOLPES			CLASSIFICAÇÃO DO SOLO CONVENÇÕES	COTAS P/ BOCA DO FURO	N.A. (m)
		15	30	45			
TC	1 R	2	2	1	Argila arenosa muito mole, coa variada	1	0,75
CA	2 R	1	1/30	0		2	
CA	3 R	1/45	0	0		3	
CA	4 R	1/45	0	0		4	
CA	5 R	1/45	0	0		5	
CA	6 R	1/45	0	0		6	
CA	7 R	1/45	0	0		7	
CA	8 R	1/30	0	1		8	
CA	9 R	1/45	0	0	Areia fofa a medianamente compacta, cor variada	9	
CA	10 R	1/30	0	1		10	
CA	11 R	1/30	0	1		11	
CA	12 R	1/30	0	1		12	
CA	13 R	1/45	0	0		13	
CA	14 R	1/45	0	0		14	
CA	15 R	1/45	0	0		15	
CA	16 R	1/30	0	1		16	
CA	17 R	2	2	3		17	
CA	18 R	1/45	0	0		18	
CA	19 R	1	1	1		19	
CA	20 R	1	1	1		20	
CA	21 R	1	1	1	Impenetrável	21	
CA	22 R	1/30		1		22	
CA	23 R	3	6	9		23	
CA	24 R	2	6	10		24	
CA	25 R	10	50	0		25	



NOTAS

01) TC = TRADO CONCHA TH = TRADO HELICOIDAL

02) CA = CIRCULAÇÃO DE ÁGUA

03) R = AMOSTRA RECUPERADA

04) L = AMOSTRA REC. POR LAVAGEM

--- 30 cm início

--- 30 cm final

DESENHO: Eymard Minette

OBS: Impenetrável ao amostrador na prof. 25,01 m.
Resistência na profundidade 25,01: 15/01 cm.

RESP. TÉCNICO:

Eymard Minette

Eng. Civil - CREA ES005170-D



DITALO ENGENHARIA		CNPJ: 02.378.889/0001-37 ITALO ENGENHARIA DE CONST. TEC. E GEOTÉCNICA LTDA-EPP		SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO (SPT) NBR 6484/2001 - NBR 7250/1982		
REVESTIMENTO..... Ø ext=	2 1/2"	SONDAGEM	FURO Nº	COTA (m)		
AMOSTRADOR..... Ø ext=	2"	SPT 01	06	0.00		
PESO.....	65 kg	FOLHA : 01 / 01				
ALTURA DE QUEDA.....	75 cm					
CLIENTE : Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto			PROFUNDIDADE FINAL DO NÍVEL D'ÁGUA (m) : 0,60			
OBRA : Construção centro eventos			PROFUNDIDADE DO REVESTIMENTO (m) : 2,00			
LOCAL : Centro			PROFUNDIDADE TOTAL (m) : 23,03			
INÍCIO : 16/02/22	FINAL : 16/02/22					
AVANÇO	AMOSTRA	GOLPES	CLASSIFICAÇÃO DO SOLO CONVENÇÕES	COTAS P/ BOCA DO FURO	N.A. (m)	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO N (SPT)
		15 30 45				
TC	1 R	2 2 2	Argila arenosa muito mole, amarela	1	0,60	
CA	2 R	1/45 0 0		2		
CA	3 R	1 1/30 0	Argila com matéria orgânica, preta	3		
CA	4 R	1/45 0 0		4		
CA	5 R	1/45 0 0	Areia fofa, cor marrom	5		
CA	6 R	1/45 0 0		6		
CA	7 R	1/30 0 1	Argila muito mole, cor marrom	7		
CA	8 R	1 1/30 0		8		
CA	9 R	1 1/30 0		9		
CA	10 R	1 1/30 0		10		
CA	11 R	1/30 0 1		11		
CA	12 R	1 1 1		12		
CA	13 R	1 1 1		13		
CA	14 R	2 1 1		14		
CA	15 R	1 2 2	Areia fofa a medianamente compacta, marrom	15		
CA	16 R	1 2 2		16		
CA	17 R	2 3 3		17		
CA	18 R	2 3 2		18		
CA	19 R	2 3 3		19		
CA	20 R	2 5 10		20		
CA	21 R	3 6 12		21		
CA	22 R	3 6 13		22		
CA	23 R	10 50	Impenetrável	23		

NOTAS :

01) TC = TRADO CONCHA TH = TRADO HELICOIDAL

02) CA = CIRCULAÇÃO DE ÁGUA

03) R= AMOSTRA RECUPERADA

04) L= AMOSTRA REC. POR LAVAGEM

--- 30 cm iniciais

--- 30 cm finais

DESENHO : Eymard Minette

OBS : Impenetrável ao amostrador na prof. 23,03 m.
Resistência na profundidade 23,03: 15/3,00 cm

RESP. TÉCNICO :

Eymard Minette
Eng. Civil - CREA ES005170-D



		CNPJ: 02.378.889/0001-37 ITALO ENGENHARIA DE CONST. TEC. E GEOTÉCNICA LTDA-EPP		SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO (SPT) NBR 6484/2001 - NBR 7250/1982				
REVESTIMENTO..... Ø ext: 2 1/2"		AMOSTRADOR..... Ø ext: 2"		SONDAGEM SPT 01 FURO Nº 07 COTA (m) 0,00				
PESO..... 65 kg		ALTURA DE QUEDA..... 75 cm		FOLHA : 01 / 01				
CLIENTE : Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto				PROFUNDIDADE FINAL DO NÍVEL D'ÁGUA (m) : 0,00				
OBRA : Construção centro eventos				PROFUNDIDADE DO REVESTIMENTO (m) : 2,00				
LOCAL : Centro				PROFUNDIDADE TOTAL (m) : 19,02				
INÍCIO : 15/02/22 FINAL : 15/02/22								
AVANÇO	AMOSTRA	GOLPES			CLASSIFICAÇÃO DO SOLO CONVENÇÕES	COTAS P/ BOCA DO FURO	N.A. (m)	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO N (SPT)
		15	30	45				
TC	1 R	2	2	1	Argila arenosa mole a média, cor variada	1	0,00	
CA	2 R	1	1	1		2		
CA	3 R	1/45				3		
CA	4 R	1/45				4		
CA	5 R	1/45				5		
CA	6 R	1	2	2		6		
CA	7 R	1	2	3		7		
CA	8 R	1	1	1		8		
CA	9 R	1	1	1		9		
CA	10 R	1	1	1		10		
CA	11 R	1	3	3		11		
CA	12 R	5	6	8	Areia medianamente compacta, com pedregulhos, cor variada	12	12	
CA	13 R	5	5	10		13	13	
CA	14 R	6	9	13		14	14	
CA	15 R	5	9	15		15	15	
CA	16 R	4	8	14		16	16	
CA	17 R	3	8	16		17	17	
CA	18 R	4	10	18		18	18	
CA	19 R	12	50		Impenetrável	19	19	

NOTAS :

01) TC = TRADO CONCHA TH = TRADO HELICOIDAL

02) CA = CIRCULAÇÃO DE ÁGUA

03) R= AMOSTRA RECUPERADA

04) L= AMOSTRA REC. POR LAVAGEM

--- 30 cm iniciais

— 30 cm finais

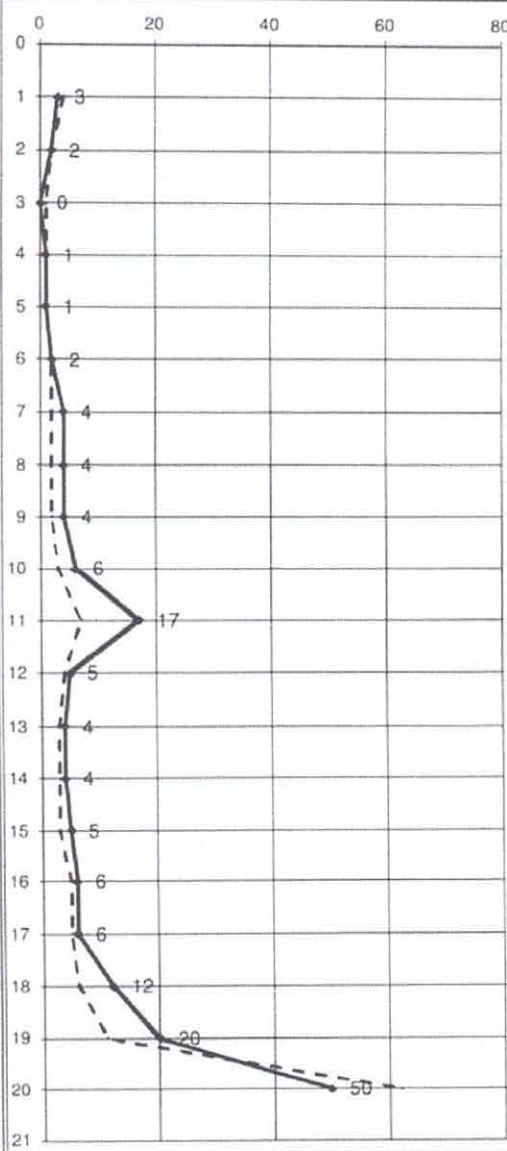
DESENHO: Eymard Minette

OBS : Impenetrável ao amostrador na prof. 19,02 m.

Resistência na profundidade 19,02: 18/02 cm.

RESP. TÉCNICO :

Eymard Minette
 Eng. Civil - CREA ES005170-D

		CNPJ: 02.378.889/0001-37 ITALO ENGENHARIA DE CONST. TEC. E GEOTECNICA LTDA-EPP		SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO (SPT) NBR 6484/2001 - NBR 7250/1982				
REVESTIMENTO..... Ø ext= 2 1/2" AMOSTRADOR..... Ø ext= 2" PESO..... 65 kg ALTURA DE QUEDA..... 75 cm		SONDAGEM..... FURO Nº..... COTA (m) SPT 01..... 08..... 0,00		FOLHA : 01 / 01				
CLIENTE : Prefeitura Municipal de Doros do Rio Preto OBRA : Construção centro eventos LOCAL : Centro INICIO : 14/02/22 FINAL: 14/02/22		PROFUNDIDADE FINAL DO NÍVEL D'ÁGUA (m) : 0,00 PROFUNDIDADE DO REVESTIMENTO (m) : 2,00 PROFUNDIDADE TOTAL (m) : 20,01						
AVANÇO	AMOSTRA	GOLPES			CLASSIFICAÇÃO DO SOLO CONVENÇÕES	COTAS P/ BOCA DO FURO	N.A. (m)	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO N (SPT)
		15	30	45				
TC	1R	2	2	1	Argila arenosa mole, cor variada	1	0,00	
CA	2R	1	1	1		2		
CA	3R	1/45	0	0		3		
CA	4R	1/30	0	1		4		
CA	5R	1/30	0	1		5		
CA	6R	1	1	1		6		
CA	7R	1	1	3		7		
CA	8R	1	1	3		8		
CA	9R	1	1	3		9		
CA	10R	1	2	4	10			
CA	11R	2	5	12	11			
CA	12R	1	3	2	12			
CA	13R	1	2	2	13			
CA	14R	1	2	2	14			
CA	15R	1	2	3	15			
CA	16R	2	3	3	16			
CA	17R	2	3	3	17			
CA	18R	2	4	8	18			
CA	19R	3	8	12	19			
CA	20R	12	50		20			
Impenetrável								

NOTAS :
01) TC = TRADO CONCHA TH = TRADO HELICOIDAL
02) CA = CIRCULAÇÃO DE ÁGUA
03) R= AMOSTRA RECUPERADA
04) L= AMOSTRA REC. POR LAVAGEM
--- 30 cm iniciais
--- 30 cm finais
DESENHO: Eymard Minette

OBS: Impenetrável ao amostrador na prof. 20,01 m.
Resistência na profundidade 20,01: 18,01 cm.
RESP. TÉCNICO:

Eymard Minette
Eng. Civil - CREA ES005170-D

DITALO ENGENHARIA		CNPJ: 02.376.889/0001-37 ITALO ENGENHARIA DE CONST. TEC. E GEOTECNICA LTDA-EPP		SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO (SPT) NBR 6484/2001 - NBR 7250/1982		
REVESTIMENTO.....	Ø ext: 2 1/2"			SONDAGEM	FURO Nº	
AMOSTRADOR.....	Ø ext: 2"			SPT 01	09	
PESO.....	65 kg			COTA (m) 0,00		
ALTURA DE QUEDA.....	75 cm			FOLHA : 01 / 01		
CLIENTE :	Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto			PROFUNDIDADE FINAL DO NÍVEL D'ÁGUA (m) : 0,10		
OBRA :	Construção centro eventos			PROFUNDIDADE DO REVESTIMENTO (m) : 2,00		
LOCAL :	Centro			PROFUNDIDADE TOTAL (m) : 22,45		
INÍCIO :	10/02/22			FINAL : 10/02/22		
AVANÇO	AMOSTRA	GOLPES	CLASSIFICAÇÃO DO SOLO CONVENÇÕES	COTAS P/ BOCA DO FURO	N.A. (m)	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO N (SPT)
		15 30 45				
TC	1 R	2 2 1	Argila arenosa muito mole e média, cor variada	1	0,10	0
CA	2 R	1 1 1		2		1
CA	3 R	1/45		3		2
CA	4 R	1 2 3		4		3
CA	5 R	2 3 4		5		4
CA	6 R	2 3 2		6		5
CA	7 R	1 2 2		7		6
CA	8 R	1 1 2	Areia siltosa marrom	8		7
CA	9 R	1 1 2		9		8
CA	10 R	1 2 2	Areia fofa a medianamente compacta, cor marrom	10		9
CA	11 R	1 2 3		11		10
CA	12 R	1 2 3		12		11
CA	13 R	1 3 3		13		12
CA	14 R	1 3 3		14		13
CA	15 R	1 3 3		15		14
CA	16 R	2 3 4		16		15
CA	17 R	2 3 5		17		16
CA	18 R	2 4 8		18		17
CA	19 R	2 5 8		19		18
CA	20 R	2 5 7		20		19
CA	21 R	2 6 9		21		20
CA	22 R	2 6 50	Impenetrável	22		21
NOTAS :						
01) TC = TRADO CONCHA TH = TRADO HELICOIDAL						
02) CA = CIRCULAÇÃO DE ÁGUA						
03) R= AMOSTRA RECUPERADA						
04) L= AMOSTRA REC. POR LAVAGEM						
----- 30 cm iniciais						
————— 30 cm finais						
DESENHO: Eymard Minette						
OBS : Impenetrável ao amostrador na profundidade de 22,45 m.						
Resistência na profundidade 22,45: 15/0 cm						
RESP. TÉCNICO:						
Eymard Minette						
Eng. Civil - CREA ES005170-D						



		CNPJ: 02.378.889/0001-37 ITALO ENGENHARIA DE CONST. TEC. E GEOTÉCNICA LTDA-EPP		SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO (SPT) NBR 6484/2001 - NBR 7250/1982				
REVESTIMENTO..... Ø ext: 2 1/2" AMOSTRADOR..... Ø ext: 2" PESO..... 65 kg ALTURA DE QUEDA..... 75 cm		SONDAGEM..... FURO Nº..... COTA (m) SPT 01..... 10..... 0,00		FOLHA : 01 / 01				
CLIENTE : Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto OBRA : Construção centro eventos LOCAL : Centro INÍCIO : 09/02/22 FINAL : 09/02/22		PROFUNDIDADE FINAL DO NÍVEL D'ÁGUA (m) : 1,30 PROFUNDIDADE DO REVESTIMENTO (m) : 2,00 PROFUNDIDADE TOTAL (m) : 20,15						
AVANÇO	AMOSTRA	GOLPES			CLASSIFICAÇÃO DO SOLO CONVENÇÕES	COTAS P/ BOCA DO FURO	N.A. (m)	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO N (SPT)
		15	30	45				
TC	1 R	2	2	3	Argilla arenosa muito mole a muito rija, coar variada	1	1,30	
CA	2 R	2	2	1		2		
CA	3 R	1/30		1		3		
CA	4 R	1/30		1		4		
CA	5 R	3	6	8		5		
CA	6 R	3	8	10		6		
CA	7 R	2	5	7		7		
CA	8 R	2	2	3		8		
CA	9 R	1	1	1		9		
CA	10 R	1	1	1	10			
CA	11 R	1/30		1	11			
CA	12 R	1/30		1	12			
CA	13 R	1	1	1	13			
CA	14 R	1	1	1	14			
CA	15 R	1	2	4	15			
CA	16 R	2	3	3	16			
CA	17 R	3	4	5	17			
CA	18 R	4	5	7	18			
CA	19 R	4	6	9	19			
CA	20 R	22	50		Impenetrável	20		

NOTAS :

01) TC = TRADO CONCHA TH = TRADO HELICOIDAL
 02) CA = CIRCULAÇÃO DE ÁGUA
 03) R= AMOSTRA RECUPERADA
 04) L= AMOSTRA REC. POR LAVAGEM

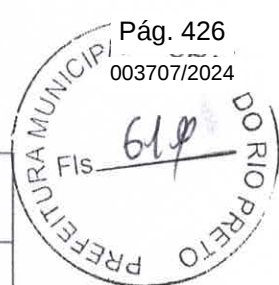
--- 30 cm iniciais
 — 30 cm finais

DESENHO: Eymard Minette

OBS: Impenetrável ao amostrador na prof. 20,15 m.
 Resistência na profundidade 20,15: 100 cm.

RESP. TÉCNICO:

Eymard Minette
 Eng. Civil - CREA ES005170-D



DITALO ENGENHARIA		CNPJ: 02.378.889/0001-37 ITALO ENGENHARIA DE CONST. TEC. E GEOTECNICA LTDA-EPP		SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO (SPT) NBR 6484/2001 - NBR 7250/1982		
REVESTIMENTO..... Ø ext: 2 1/2"	SONDAGEM	FURO Nº	COTA (m)			
AMOSTRADOR..... Ø ext: 2"	SPT 01	11	0.00			
PESO..... 65 kg	FOLHA : 01 / 01					
ALTURA DE QUEDA..... 75 cm						
CLIENTE : Prefeitura Municipal de Dorrego do Rio Preto	PROFUNDIDADE FINAL DO NÍVEL D'ÁGUA (m) : 0.30					
OBRA : Construção centro eventos	PROFUNDIDADE DO REVESTIMENTO (m) : 2.00					
LOCAL : Centro	PROFUNDIDADE TOTAL (m) : 20.35					
INICIO : 08/02/22	FINAL : 08/02/22					
AVANÇO	AMOSTRA	GOLPES	CLASSIFICAÇÃO DO SOLO CONVENÇÕES	COTAS P/ BOCA DO FURO	N.A. (m)	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO N (SPT)
		15 30 45				
TC	1R	2 2 1	Argila arenosa muito mole a média, cor variada	1	0.30	
CA	2R	1 1 1		2		
CA	3R	1/30		3		
CA	4R	2/30		4		
CA	5R	1/30		5		
CA	6R	1 2 1		6		
CA	7R	1 2 4		7		
CA	8R	1 2 4		8		
CA	9R	1 2 4		9		
CA	10R	1 2 3		10		
CA	11R	1 2 3		11		
CA	12R	1 2 1		12		
CA	13R	1 2 1	Areia argilosa fofa, cor amarela	13		
CA	14R	1 1 1		14		
CA	15R	1 2 3	Argila arenosa média, cor vermelha	15		
CA	16R	2 2 3		16		
CA	17R	1 2 3		17		
CA	18R	1 2 4		18		
CA	19R	2 3 5		19		
CA	20R	4 10 20	Impenetrável	20		

NOTAS :		OBS : Impenetrável ao amostrador na prof. 20.35 m. Resistência na profundidade 20.35: 20/0.5 cm. RESP. TÉCNICO : Eymard Minette Eng. Civil - CREA ES005170-0
01) TC = TRADO CONCHA TH = TRADO HELICOIDAL		
02) CA = CIRCULAÇÃO DE ÁGUA		
03) R= AMOSTRA RECUPERADA		
04) L= AMOSTRA REC. POR LAVAGEM		
- - - - - 30 cm iniciais ————— 30 cm finais		
DESENHO : Eymard Minette		



		CNPJ: 02.378.889/0001-37 DITALO ENGENHARIA DE CONST. TEC. E GEOTÉCNICA LTDA-EPP		SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO (SPT) NBR 6484/2001 - NBR 7250/1982	
REVESTIMENTO..... Ø ext: 2 1/2"		SONDAGEM SPT 01		FURO Nº 12	
AMOSTRADOR..... Ø ext: 2"				COTA 0,00	
PESO..... 65 kg					
ALTURA DE QUEDA..... 75 cm		FOLHA : 01 / 01			
CLIENTE : Prefeitura Municipal de São Carlos				PROFUNDIDADE FINAL DO NÍVEL D'ÁGUA (m) : 0,30	
OBRA : Construção centro eventos				PROFUNDIDADE DO REVESTIMENTO (m) : 2,00	
LOCAL : Centro				PROFUNDIDADE TOTAL (m) : 19,34	
INÍCIO : 04/02/22				FINAL : 04/02/22	

AVANÇO	AMOSTRA	GOLPES			CLASSIFICAÇÃO DO SOLO CONVENÇÕES	COTAS P/ BOCA DO FURO	N.A. (m)	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO N (SPT)
		15	30	45				
TC	1 R	3	3	2	Argila arenosa muito mole a média, cor variada	1	0,30	
CA	2 R	2	1	1		2		
CA	3 R	1	1/30	0		3		
CA	4 R	1	1/30	0		4		
CA	5 R	1	1	1		5		
CA	6 R	2	2	1		6		
CA	7 R	1	1/30	0		7		
CA	8 R	1	1/30	0	8	Areia argilosa fofa, cor preta		
CA	9 R	1/45	0	0	9			
CA	10 R	1	1	1	10			
CA	11 R	1	1	1	11			
CA	12 R	1/30	0	1	12	Argila arenosa mutio mole a mole, cor amarela		
CA	13 R	1	1	1	13			
CA	14 R	1	1	1	14			
CA	15 R	1	1	2	15			
CA	16 R	1	1	2	16	Areia fofa, cor marrom		
CA	17 R	1	1	2	17			
CA	18 R	1	1	1	18			
CA	19 R	0	10	10	Impenetrável	19		

NOTAS :

01) TC = TRADO CONCHA TH = TRADO HELICOIDAL

02) CA = CIRCULAÇÃO DE ÁGUA

03) R= AMOSTRA RECUPERADA

04) L= AMOSTRA REC. POR LAVAGEM

----- 30 cm iniciais

===== 30 cm finais

DESENHO : Eymard Minette

OBS : Impenetrável ao amostrador na prof. 19,34 m.

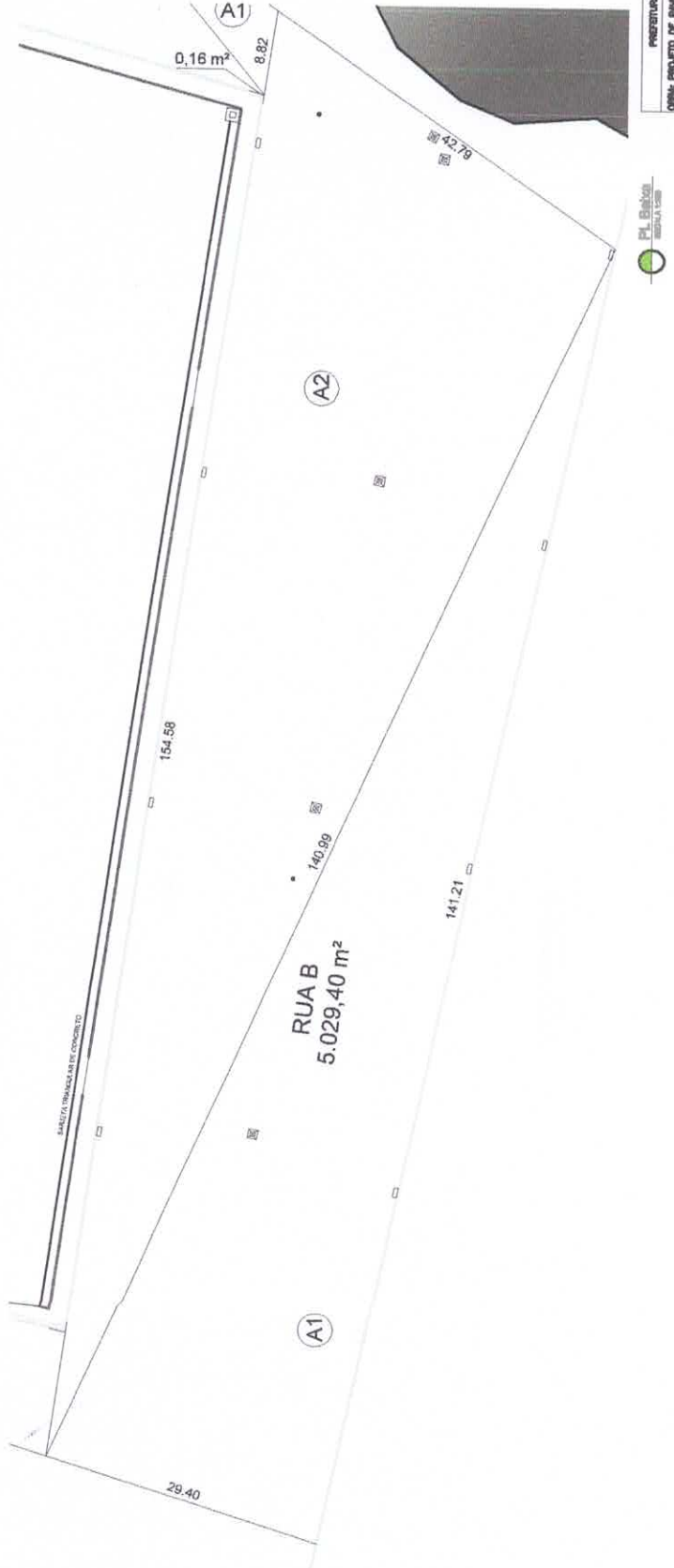
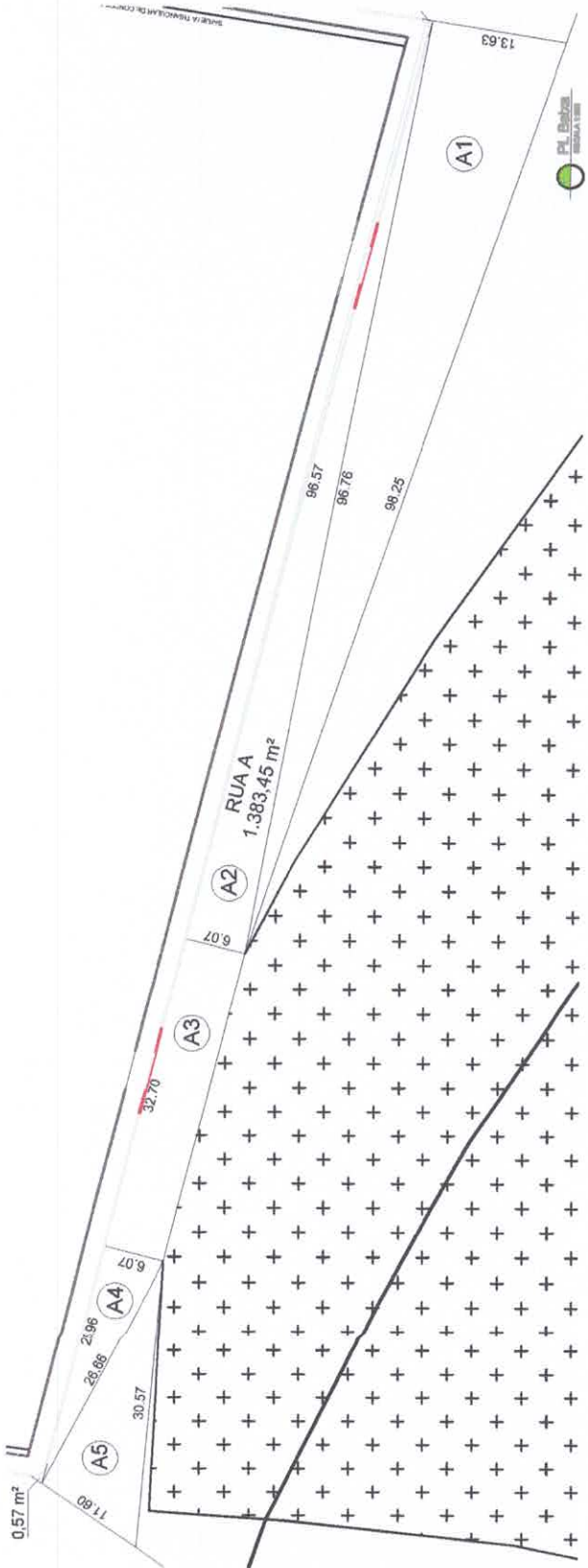
Resistência na profundidade 19,34: 16/4,00 cm.

RESP. TÉCNICO :

Eymard Minette
 Eng. Civil - CREA ES005170-D

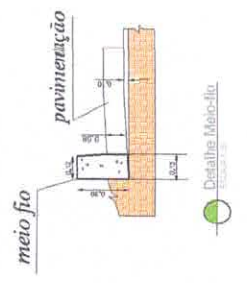
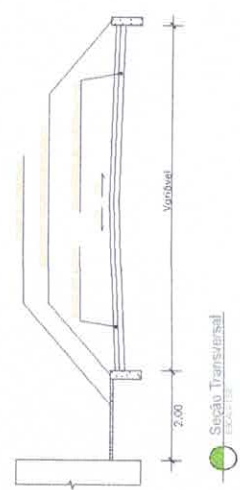
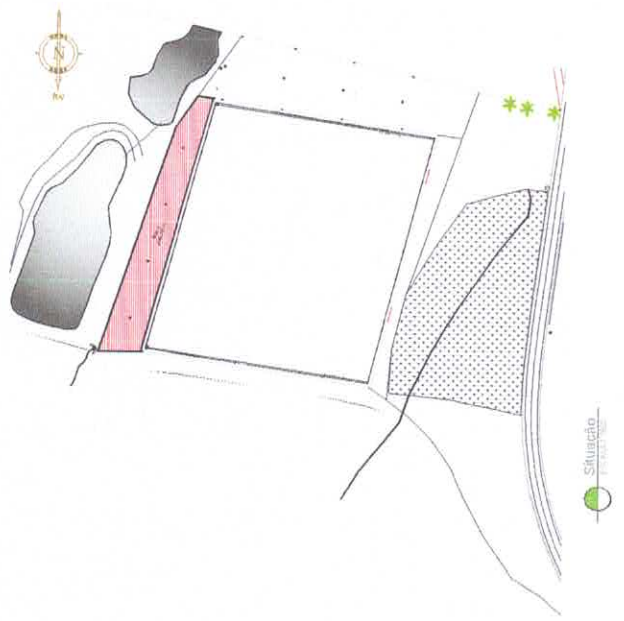
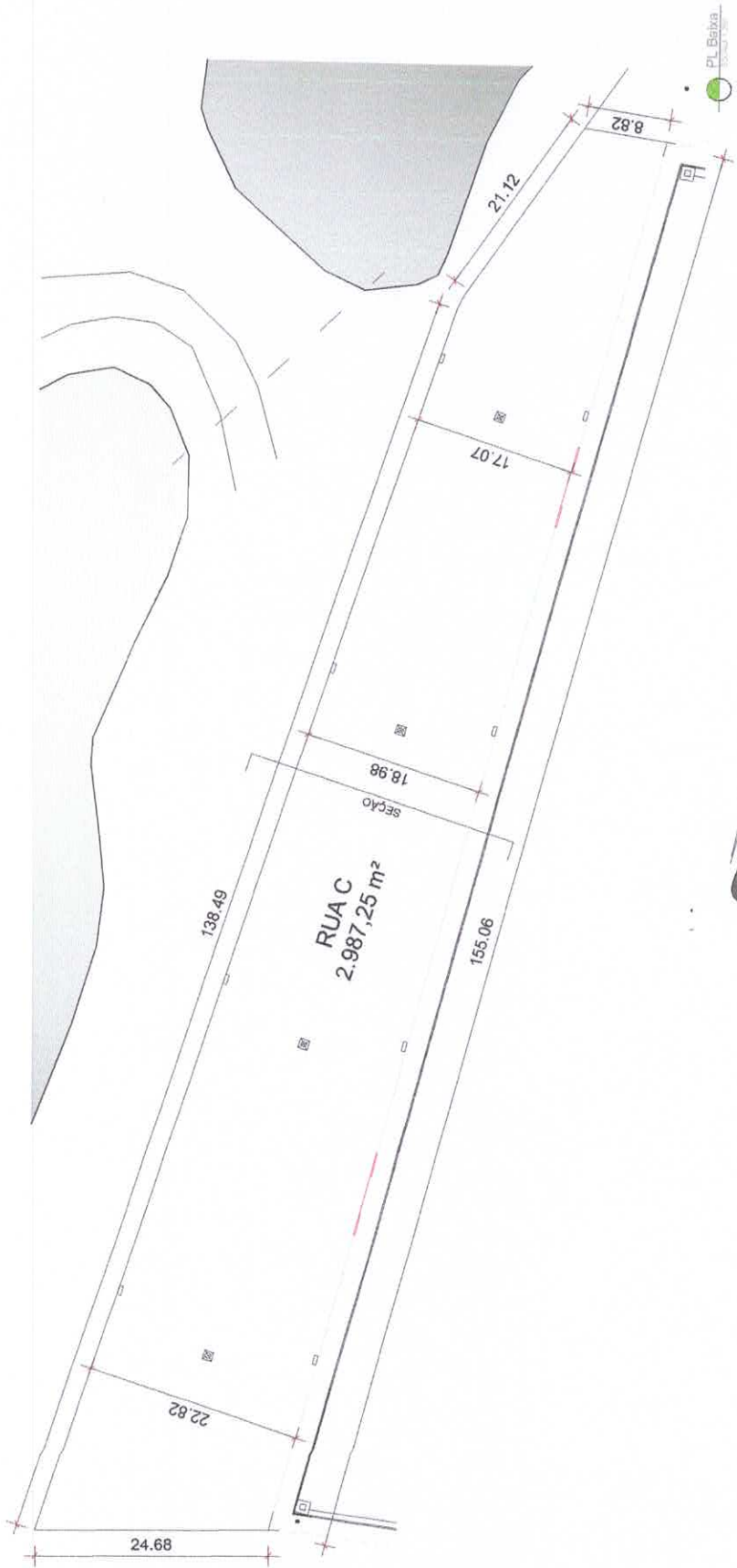


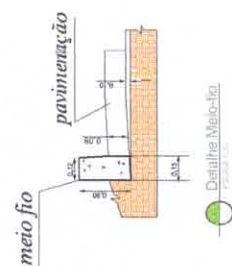
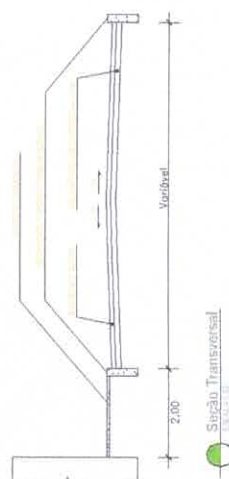
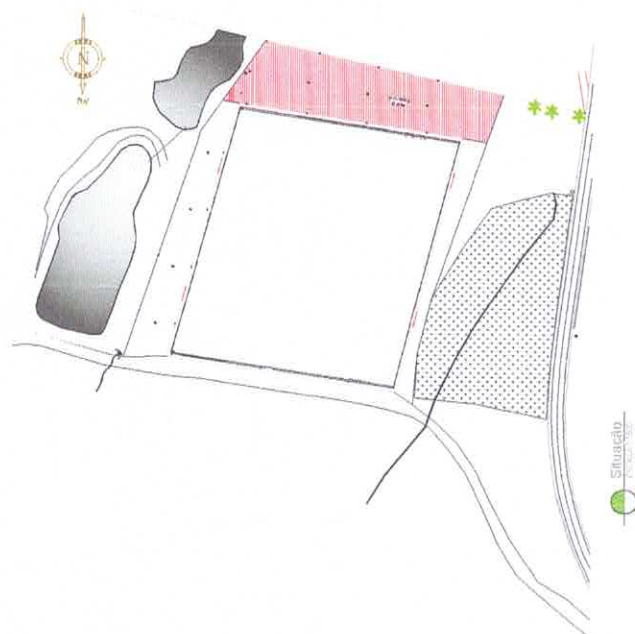
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO - SP
CADERNO DE PROJETO DE FUNDIÇÃO - LAYOUT DE CALDEIA
LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO, 83 400 - 100 R. PRETO-43
DETALHES
RESPONSÁVEL TÉCNICO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO - SP	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO, ES 482 - RIO PRETO - SP	DETALHES
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURAS DO RIO PRETO

Fis

010

003707/2024

010

010

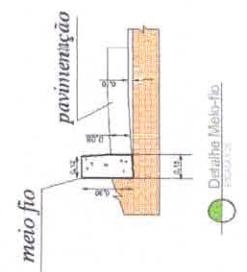
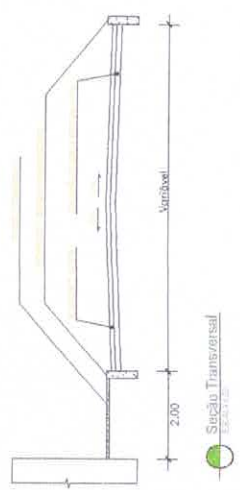
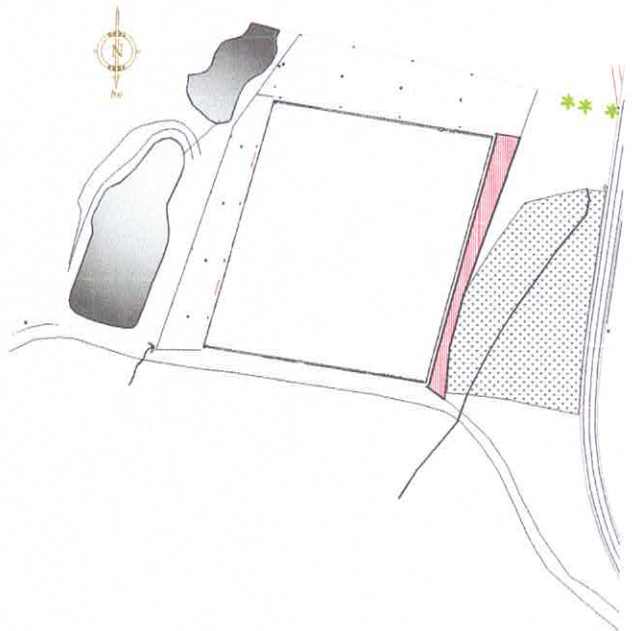
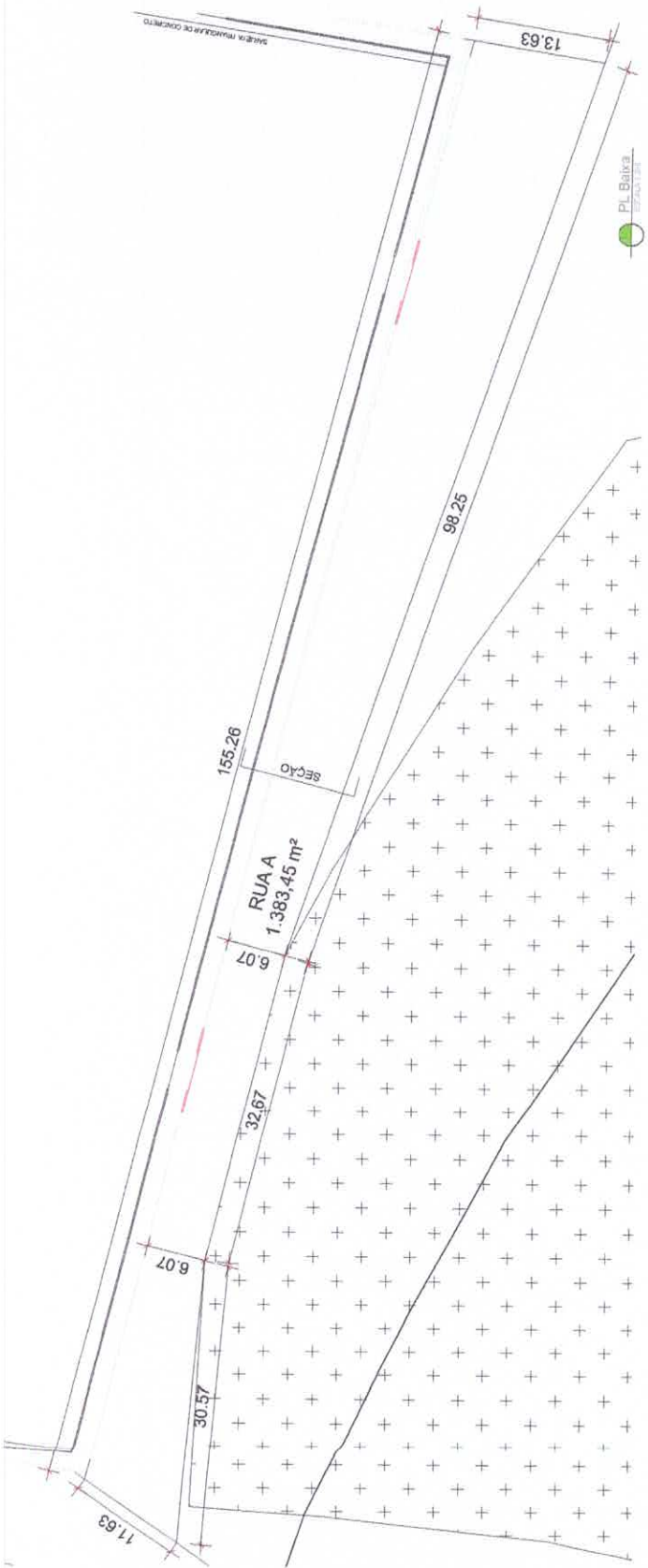
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURAS DO RIO PRETO

OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO ES 485

DETALHES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO-ES
OBRA: PROJETO DO MURO
LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO, ES 482 - D. R. PRETO-ES
DETALHES
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MEMORIAL DE CÁLCULO

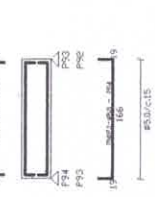
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14	m	1,00	14,00
2	14	m	1,00	14,00
3	14	m	1,00	14,00
4	14	m	1,00	14,00
5	14	m	1,00	14,00
6	14	m	1,00	14,00
7	14	m	1,00	14,00
8	14	m	1,00	14,00
9	14	m	1,00	14,00
10	14	m	1,00	14,00
11	14	m	1,00	14,00
12	14	m	1,00	14,00
13	14	m	1,00	14,00
14	14	m	1,00	14,00
15	14	m	1,00	14,00
16	14	m	1,00	14,00
17	14	m	1,00	14,00
18	14	m	1,00	14,00
19	14	m	1,00	14,00
20	14	m	1,00	14,00
21	14	m	1,00	14,00
22	14	m	1,00	14,00
23	14	m	1,00	14,00
24	14	m	1,00	14,00
25	14	m	1,00	14,00
26	14	m	1,00	14,00
27	14	m	1,00	14,00
28	14	m	1,00	14,00
29	14	m	1,00	14,00
30	14	m	1,00	14,00
31	14	m	1,00	14,00
32	14	m	1,00	14,00
33	14	m	1,00	14,00
34	14	m	1,00	14,00
35	14	m	1,00	14,00
36	14	m	1,00	14,00
37	14	m	1,00	14,00
38	14	m	1,00	14,00
39	14	m	1,00	14,00
40	14	m	1,00	14,00
41	14	m	1,00	14,00
42	14	m	1,00	14,00
43	14	m	1,00	14,00
44	14	m	1,00	14,00
45	14	m	1,00	14,00
46	14	m	1,00	14,00
47	14	m	1,00	14,00
48	14	m	1,00	14,00
49	14	m	1,00	14,00
50	14	m	1,00	14,00
51	14	m	1,00	14,00
52	14	m	1,00	14,00
53	14	m	1,00	14,00
54	14	m	1,00	14,00
55	14	m	1,00	14,00
56	14	m	1,00	14,00
57	14	m	1,00	14,00
58	14	m	1,00	14,00
59	14	m	1,00	14,00
60	14	m	1,00	14,00
61	14	m	1,00	14,00
62	14	m	1,00	14,00
63	14	m	1,00	14,00
64	14	m	1,00	14,00
65	14	m	1,00	14,00
66	14	m	1,00	14,00
67	14	m	1,00	14,00
68	14	m	1,00	14,00
69	14	m	1,00	14,00
70	14	m	1,00	14,00
71	14	m	1,00	14,00
72	14	m	1,00	14,00
73	14	m	1,00	14,00
74	14	m	1,00	14,00
75	14	m	1,00	14,00
76	14	m	1,00	14,00
77	14	m	1,00	14,00
78	14	m	1,00	14,00
79	14	m	1,00	14,00
80	14	m	1,00	14,00
81	14	m	1,00	14,00
82	14	m	1,00	14,00
83	14	m	1,00	14,00
84	14	m	1,00	14,00
85	14	m	1,00	14,00
86	14	m	1,00	14,00
87	14	m	1,00	14,00
88	14	m	1,00	14,00
89	14	m	1,00	14,00
90	14	m	1,00	14,00
91	14	m	1,00	14,00
92	14	m	1,00	14,00
93	14	m	1,00	14,00
94	14	m	1,00	14,00
95	14	m	1,00	14,00
96	14	m	1,00	14,00
97	14	m	1,00	14,00
98	14	m	1,00	14,00
99	14	m	1,00	14,00
100	14	m	1,00	14,00

7 VIGAS

V7 = 14x30 - 2UND

Corte 14 8

14ND-#50/c15 - 74



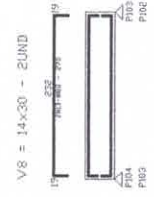
Corte 14 8

14ND-#50/c15 - 74

V8 = 14x30 - 2UND

Corte 14 8

14ND-#50/c15 - 74



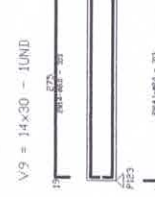
Corte 14 8

14ND-#50/c15 - 74

V9 = 14x30 - 1UND

Corte 14 8

14ND-#50/c15 - 74



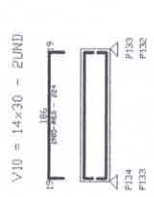
Corte 14 8

14ND-#50/c15 - 74

V10 = 14x30 - 2UND

Corte 14 8

14ND-#50/c15 - 74



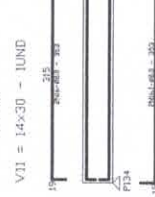
Corte 14 8

14ND-#50/c15 - 74

V11 = 14x30 - 1UND

Corte 14 8

14ND-#50/c15 - 74



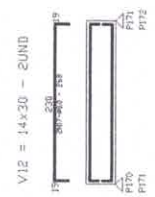
Corte 14 8

14ND-#50/c15 - 74

V12 = 14x30 - 2UND

Corte 14 8

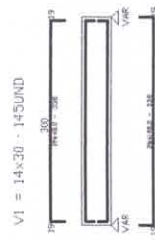
14ND-#50/c15 - 74



V1 = 14x30 - 145UND

Corte 14 8

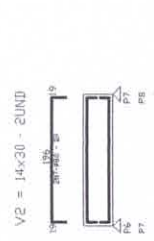
14ND-#50/c15 - 74



V2 = 14x30 - 2UND

Corte 14 8

14ND-#50/c15 - 74



V3 = 14x30 - 1UND

Corte 14 8

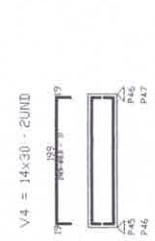
14ND-#50/c15 - 74



V4 = 14x30 - 2UND

Corte 14 8

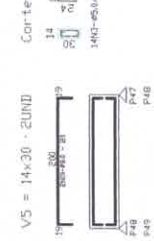
14ND-#50/c15 - 74



V5 = 14x30 - 2UND

Corte 14 8

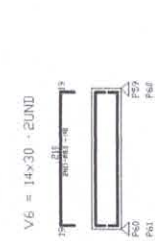
14ND-#50/c15 - 74



V6 = 14x30 - 2UND

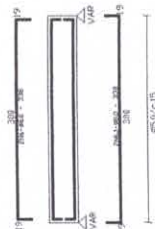
Corte 14 8

14ND-#50/c15 - 74

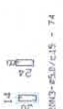


VIGA BALDRAME

C1 = 14x30 - 145UND



Corte



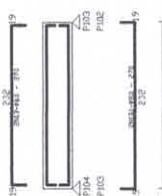
C7 = 14x30 - 2UND



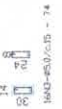
Corte



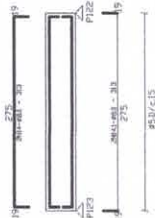
C8 = 14x30 - 2UND



Corte



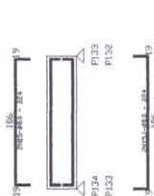
C9 = 14x30 - 1UND



Corte



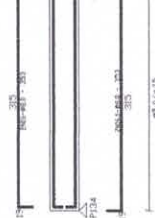
C10 = 14x30 - 2UND



Corte



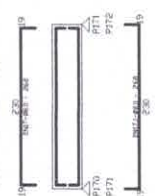
C11 = 14x30 - 1UND



Corte



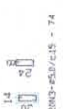
C12 = 14x30 - 2UND



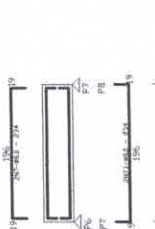
Corte



Corte



C2 = 14x30 - 2UND



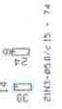
Corte



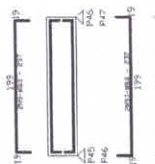
C3 = 14x30 - 1UND



Corte



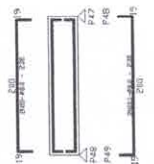
C4 = 14x30 - 2UND



Corte



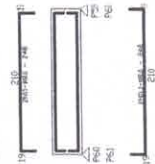
C5 = 14x30 - 2UND



Corte



C6 = 14x30 - 2UND



Corte



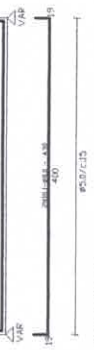
MATERIALS	
1	14x30
2	14x30
3	14x30
4	14x30
5	14x30
6	14x30
7	14x30
8	14x30
9	14x30
10	14x30
11	14x30
12	14x30
13	14x30
14	14x30
15	14x30
16	14x30
17	14x30
18	14x30
19	14x30
20	14x30
21	14x30
22	14x30
23	14x30
24	14x30
25	14x30
26	14x30
27	14x30
28	14x30
29	14x30
30	14x30
31	14x30
32	14x30
33	14x30
34	14x30
35	14x30
36	14x30
37	14x30
38	14x30
39	14x30
40	14x30
41	14x30
42	14x30
43	14x30
44	14x30
45	14x30
46	14x30
47	14x30
48	14x30
49	14x30
50	14x30
51	14x30
52	14x30
53	14x30
54	14x30
55	14x30
56	14x30
57	14x30
58	14x30
59	14x30
60	14x30
61	14x30
62	14x30
63	14x30
64	14x30
65	14x30
66	14x30
67	14x30
68	14x30
69	14x30
70	14x30
71	14x30
72	14x30
73	14x30
74	14x30
75	14x30
76	14x30
77	14x30
78	14x30
79	14x30
80	14x30
81	14x30
82	14x30
83	14x30
84	14x30
85	14x30
86	14x30
87	14x30
88	14x30
89	14x30
90	14x30
91	14x30
92	14x30
93	14x30
94	14x30
95	14x30
96	14x30
97	14x30
98	14x30
99	14x30
100	14x30

5 VIGA BALDRAME

Corte



C13 = 14x30 - 8UND



ESTACAS - 152UND

B1 A B172 (EXCETO B111 A B130)

ESTACAS - 20UND

B111 A B130

ESTACAS - 152UND

B1 A B172 (EXCETO B111 A B130)

ESTACAS - 20UND

B111 A B130

ESTACAS - 152UND

B1 A B172 (EXCETO B111 A B130)

ESTACAS - 20UND

B111 A B130

ESTACAS - 152UND

B1 A B172 (EXCETO B111 A B130)

ESTACAS - 20UND

B111 A B130

ESTACAS - 152UND

B1 A B172 (EXCETO B111 A B130)

ESTACAS - 20UND

B111 A B130

ESTACAS - 152UND

B1 A B172 (EXCETO B111 A B130)

ESTACAS - 20UND

B111 A B130

ESTACAS - 152UND

B1 A B172 (EXCETO B111 A B130)

ESTACAS - 20UND

B111 A B130

ESTACAS - 152UND

B1 A B172 (EXCETO B111 A B130)

ESTACAS - 20UND

B111 A B130

ESTACAS - 152UND

B1 A B172 (EXCETO B111 A B130)

ESTACAS - 20UND

B111 A B130

ESTACAS - 152UND

B1 A B172 (EXCETO B111 A B130)

ESTACAS - 20UND

B111 A B130

6 DETALHE ESTACAS

ESTACAS

ESTACAS

ESTACAS

ESTACAS

ESTACAS

ESTACAS

ESTACAS

ESTACAS

ESTACAS

ESTACAS

ESTACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO-ES

OBRA: PROJETO DO MURO

LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO, ES 402 - D. R. PRETO-ES

DETALHES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROJETO

PROJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO-ES
OBRA: PROJETO DO MURO
LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO, ES 482 – D. R. PRETO-ES
DETALHES
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

BLOCO B1 e B172
ARRANQUE DOS PILARES
P1 e P172

RELAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O PROJETO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m³	100,00	100,00
2	1	m³	100,00	100,00
3	1	m³	100,00	100,00
4	1	m³	100,00	100,00
5	1	m³	100,00	100,00
6	1	m³	100,00	100,00
7	1	m³	100,00	100,00
8	1	m³	100,00	100,00
9	1	m³	100,00	100,00
10	1	m³	100,00	100,00
11	1	m³	100,00	100,00
12	1	m³	100,00	100,00
13	1	m³	100,00	100,00
14	1	m³	100,00	100,00
15	1	m³	100,00	100,00
16	1	m³	100,00	100,00
17	1	m³	100,00	100,00
18	1	m³	100,00	100,00
19	1	m³	100,00	100,00
20	1	m³	100,00	100,00
21	1	m³	100,00	100,00
22	1	m³	100,00	100,00
23	1	m³	100,00	100,00
24	1	m³	100,00	100,00
25	1	m³	100,00	100,00
26	1	m³	100,00	100,00
27	1	m³	100,00	100,00
28	1	m³	100,00	100,00
29	1	m³	100,00	100,00
30	1	m³	100,00	100,00
31	1	m³	100,00	100,00
32	1	m³	100,00	100,00
33	1	m³	100,00	100,00
34	1	m³	100,00	100,00
35	1	m³	100,00	100,00
36	1	m³	100,00	100,00
37	1	m³	100,00	100,00
38	1	m³	100,00	100,00
39	1	m³	100,00	100,00
40	1	m³	100,00	100,00
41	1	m³	100,00	100,00
42	1	m³	100,00	100,00
43	1	m³	100,00	100,00
44	1	m³	100,00	100,00
45	1	m³	100,00	100,00
46	1	m³	100,00	100,00
47	1	m³	100,00	100,00
48	1	m³	100,00	100,00
49	1	m³	100,00	100,00
50	1	m³	100,00	100,00
51	1	m³	100,00	100,00
52	1	m³	100,00	100,00
53	1	m³	100,00	100,00
54	1	m³	100,00	100,00
55	1	m³	100,00	100,00
56	1	m³	100,00	100,00
57	1	m³	100,00	100,00
58	1	m³	100,00	100,00
59	1	m³	100,00	100,00
60	1	m³	100,00	100,00
61	1	m³	100,00	100,00
62	1	m³	100,00	100,00
63	1	m³	100,00	100,00
64	1	m³	100,00	100,00
65	1	m³	100,00	100,00
66	1	m³	100,00	100,00
67	1	m³	100,00	100,00
68	1	m³	100,00	100,00
69	1	m³	100,00	100,00
70	1	m³	100,00	100,00
71	1	m³	100,00	100,00
72	1	m³	100,00	100,00
73	1	m³	100,00	100,00
74	1	m³	100,00	100,00
75	1	m³	100,00	100,00
76	1	m³	100,00	100,00
77	1	m³	100,00	100,00
78	1	m³	100,00	100,00
79	1	m³	100,00	100,00
80	1	m³	100,00	100,00
81	1	m³	100,00	100,00
82	1	m³	100,00	100,00
83	1	m³	100,00	100,00
84	1	m³	100,00	100,00
85	1	m³	100,00	100,00
86	1	m³	100,00	100,00
87	1	m³	100,00	100,00
88	1	m³	100,00	100,00
89	1	m³	100,00	100,00
90	1	m³	100,00	100,00
91	1	m³	100,00	100,00
92	1	m³	100,00	100,00
93	1	m³	100,00	100,00
94	1	m³	100,00	100,00
95	1	m³	100,00	100,00
96	1	m³	100,00	100,00
97	1	m³	100,00	100,00
98	1	m³	100,00	100,00
99	1	m³	100,00	100,00
100	1	m³	100,00	100,00

5M-450/c15 - 114
30' 34' 30
2x50t-450/c15 - 114
20' 34' 30
2x50t-450/c15 - 114

PILARES PADRÃO 2,50M - 90UND
PILARES PADRÃO 3,30M - 27UND



PILARES COM JUNTA DE DILATAÇÃO 2,50M - 41UND
PILARES COM JUNTA DE DILATAÇÃO 3,30M - 14UND



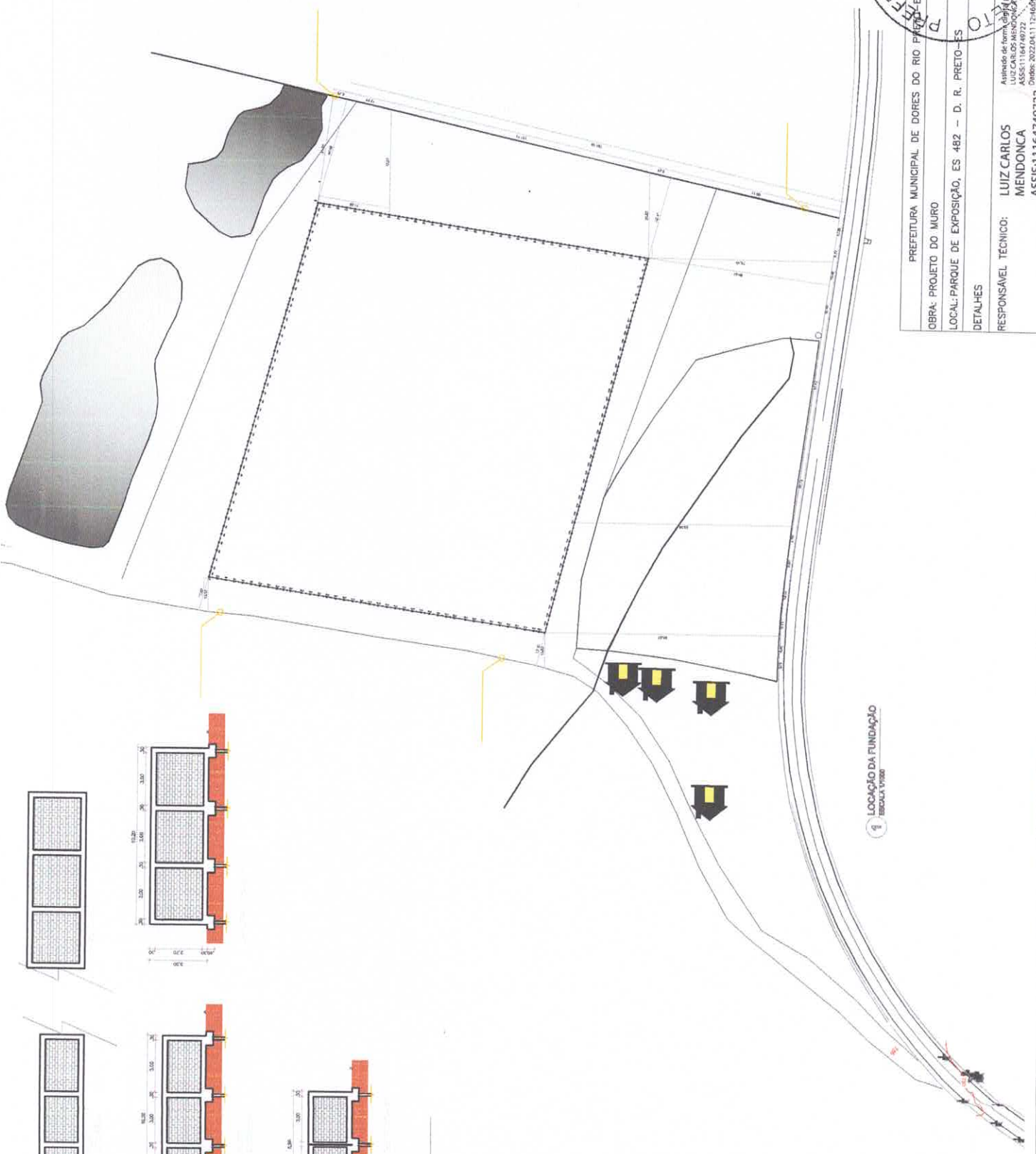
3 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:500

4 SAPATAS E PILARES
ESCALA 1:500

Nota: Os pilares com altura h = 3,30m, são exclusivamente os pilares de numeração P145 à P207.
Todos os pilares com junta de dilatação estão informados na Planta Baixa.

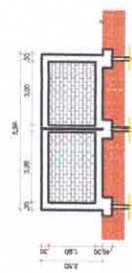
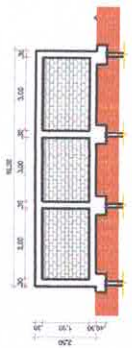
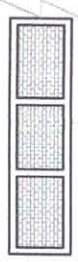
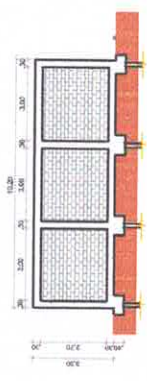
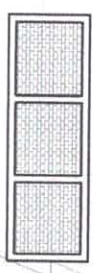


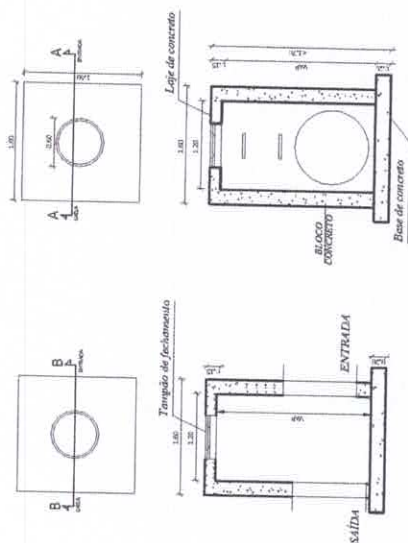
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO-ES
OBRA: PROJETO DO MURO
LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO, ES 482 - D. R. PRETO-ES
DETALHES
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ CARLOS MENDONÇA
ASSIS: 1164749722
Assinado eletronicamente por:
LUIZ CARLOS MENDONÇA
ASSIS: 1164749722
Data: 09/04/2024 11:24:58
03/04



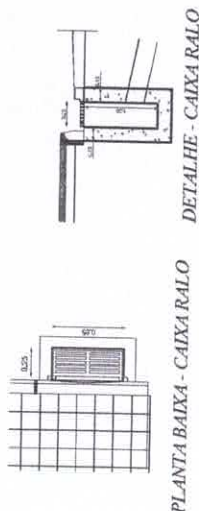
1) LOCALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO
ESCALA 1:500

2) VISTAS
ESCALA 1:100



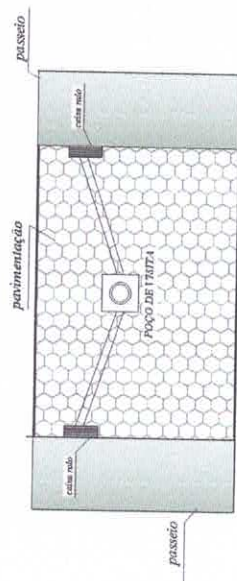


DETALHES - PV DRENAGEM

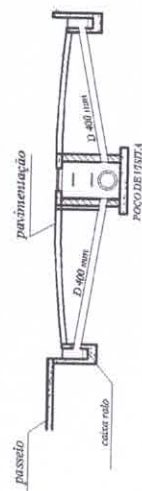


PLANTA BAIXA - CAIXA RALO

DETALHE - CAIXA RALO



DETALHE - PVE CX RALO



SEÇÃO TRANSVERSAL - PVE CX RALO

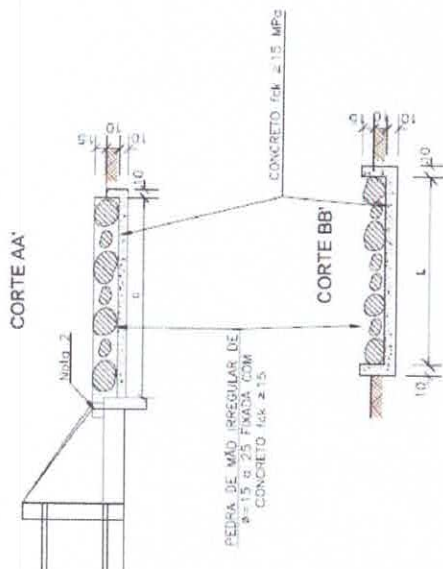
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO-ES

OBRA: PROJETO DE DRENAGEM

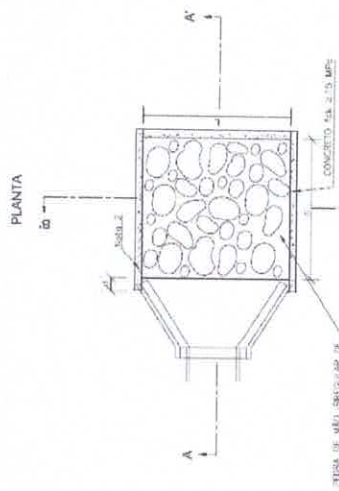
LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO, ES 482 - D. R. PRETO-ES

DETALHES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

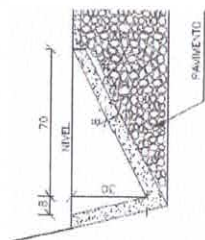


CORTES DISSIPADOR - S / ESC

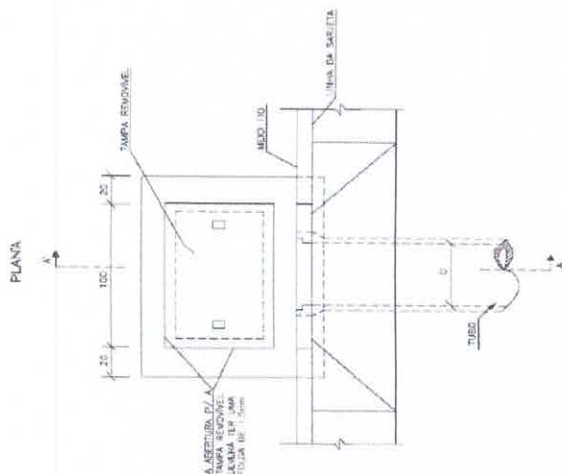


DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS PARA UMA UNIDADE									
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CONCRETO (m³)	FORMA (m²)	MOBILIZAÇÃO (m³)	MOBILIZAÇÃO (m³)	MOBILIZAÇÃO (m³)	MOBILIZAÇÃO (m³)	MOBILIZAÇÃO (m³)
1.01	1.00	m³	0.33	2.75	0.27	0.27	0.27	0.27	0.27

PLANTA DISSIPADOR - S / ESC



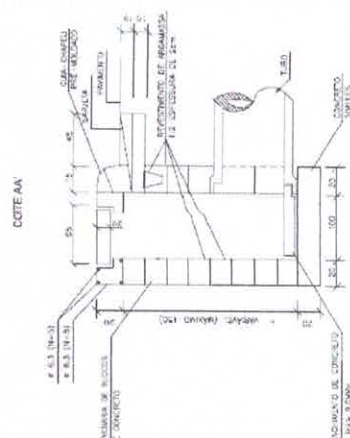
DETALHE - SARIETA



PLANTA BOCA DE LOBO - S / ESC



ELEVACÃO BOCA DE LOBO - S / ESC



CORTE AA' BOCA DE LOBO - S / ESC



ESTACA
DISTANCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO-ES
OBRA: PROJETO DE DRENAGEM
LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO, ES 482 - D. R. PRETO-ES
PERFIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	
MATO GROSSO DO SUL	
PROJETO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO - MUSEU DE ARQUITETURA	
LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO, ES 402 - D. DOURADOS	
DETALHE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

OBRA: PROJETO DE DRENAGEM

LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO, ES 452

DETALHES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

010

PRETO-ES

010

PRETO-ES

010

PRETO-ES

PRETO-ES

010

PRETO-ES

010

PRETO-ES

010

PRETO-ES

PRETO-ES

010

PRETO-ES

010

PRETO-ES

010

PRETO-ES

PRETO-ES

010

PRETO-ES

010

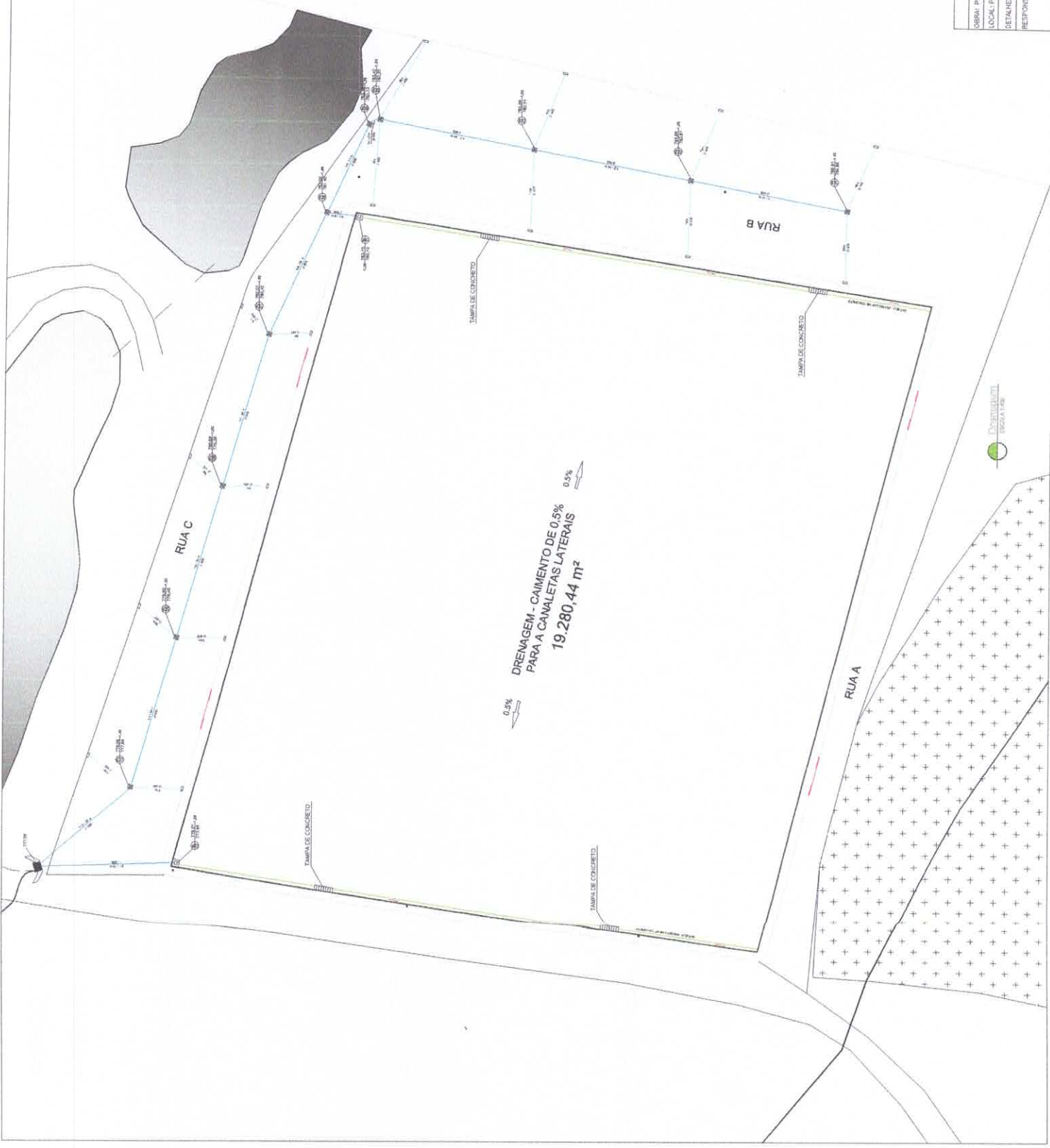
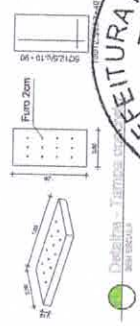
PRETO-ES

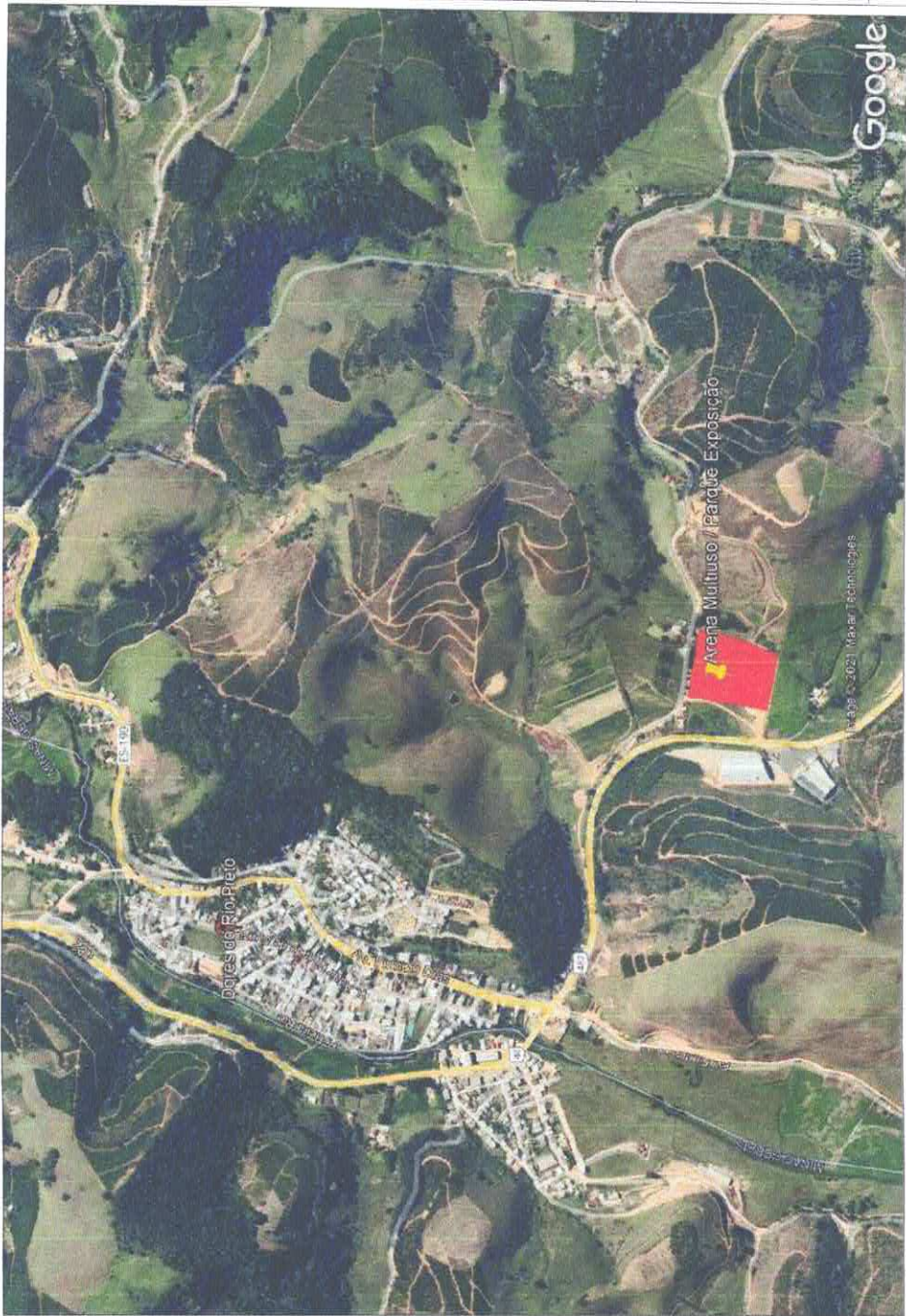
010

PRETO-ES



LEGENDA	
PV - POÇO DE VISITA	
BL - BOCA DE LOBO	
SARLETA	
REDE #600 MM	
REDE #800 MM	
REDE #400 MM	
CR - CAVA RALO	
DISPACOR	



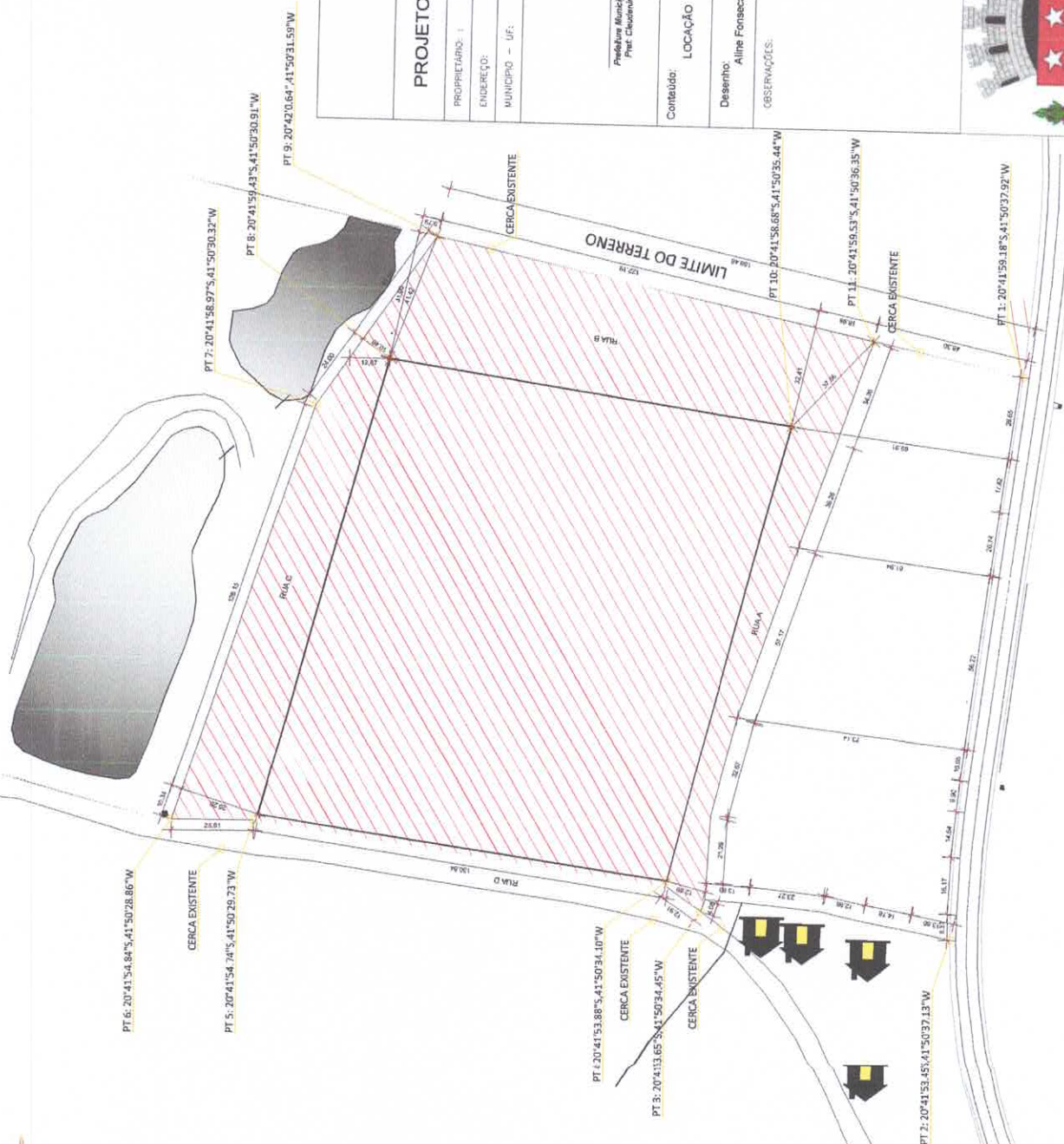


1 SITUAÇÃO
Sem/Esc

PROJETO ARQUITETÔNICO - ARENA MULTIUSO	
PROPRIETÁRIO: :	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ENDEREÇO:	RODOVIA ES - 482
MUNICÍPIO - UF:	DORES DO RIO PRETO - ES
ALINE DA SILVA FONSECA:1159 6056703	
Piedade Municipal do Oeste do Rio Preto Prof. Claudemir José de Carvalho Neto	
Aline Fonseca Arquiteta e Urbanista	
Conteúdo:	SITUAÇÃO
Desenho:	Aline Fonseca
OBSERVAÇÕES:	ÁREA: 19.364,28m²
CAU: A102547-0	



R01	REFEITURIA MUNICIPAL
ESCALA	DESENHO
INDICADA	PRONCHIA
DATA EMISSÃO	DEZ/2021



PROJETO ARQUITETÔNICO - ARENA MULTIUSO

PROPRIETÁRIO: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ENDEREÇO: RODOVA ES - 482

MUNICÍPIO - UF: DORES DO RIO PRETO - ES

**ALINE DA SILVA
FONSECA: 11596056703**

Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
Prof. Cleudimir José de Carvalho Neto

Conteúdo:	CAU A105547-0
-----------	---------------

CAU A105547-0

Desenho: Aline Fonseca

OBSERVAÇÕES:

AREA:	19,364,28m ²
AREA TOTAL	

19,364,28m³

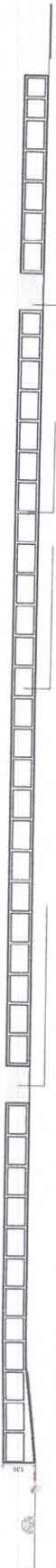
REVISÃO

003707/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO SENHOR
Fis. _____
Cidade de Senhora do Senhor - RJ
Data ____/____/2022



PROJETO ARQUITETÔNICO - ARENA MULTIUSO	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO
EXECUÇÃO:	ROCKVA LT - ME
LOCALIZAÇÃO:	UF - SP
CONTEÚDO:	DORIS DO RIO PRETO - BB
ALINE DA SILVA FONSECA 1159405 6703	
Projeto Arquitetônico de Obras de 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170, 180, 190, 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260, 270, 280, 290, 300, 310, 320, 330, 340, 350, 360, 370, 380, 390, 400, 410, 420, 430, 440, 450, 460, 470, 480, 490, 500, 510, 520, 530, 540, 550, 560, 570, 580, 590, 600, 610, 620, 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770, 780, 790, 800, 810, 820, 830, 840, 850, 860, 870, 880, 890, 900, 910, 920, 930, 940, 950, 960, 970, 980, 990, 1000, 1010, 1020, 1030, 1040, 1050, 1060, 1070, 1080, 1090, 1100, 1110, 1120, 1130, 1140, 1150, 1160, 1170, 1180, 1190, 1200, 1210, 1220, 1230, 1240, 1250, 1260, 1270, 1280, 1290, 1300, 1310, 1320, 1330, 1340, 1350, 1360, 1370, 1380, 1390, 1400, 1410, 1420, 1430, 1440, 1450, 1460, 1470, 1480, 1490, 1500, 1510, 1520, 1530, 1540, 1550, 1560, 1570, 1580, 1590, 1600, 1610, 1620, 1630, 1640, 1650, 1660, 1670, 1680, 1690, 1700, 1710, 1720, 1730, 1740, 1750, 1760, 1770, 1780, 1790, 1800, 1810, 1820, 1830, 1840, 1850, 1860, 1870, 1880, 1890, 1900, 1910, 1920, 1930, 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1990, 2000, 2010, 2020, 2030, 2040, 2050, 2060, 2070, 2080, 2090, 2100, 2110, 2120, 2130, 2140, 2150, 2160, 2170, 2180, 2190, 2200, 2210, 2220, 2230, 2240, 2250, 2260, 2270, 2280, 2290, 2300, 2310, 2320, 2330, 2340, 2350, 2360, 2370, 2380, 2390, 2400, 2410, 2420, 2430, 2440, 2450, 2460, 2470, 2480, 2490, 2500, 2510, 2520, 2530, 2540, 2550, 2560, 2570, 2580, 2590, 2600, 2610, 2620, 2630, 2640, 2650, 2660, 2670, 2680, 2690, 2700, 2710, 2720, 2730, 2740, 2750, 2760, 2770, 2780, 2790, 2800, 2810, 2820, 2830, 2840, 2850, 2860, 2870, 2880, 2890, 2900, 2910, 2920, 2930, 2940, 2950, 2960, 2970, 2980, 2990, 3000, 3010, 3020, 3030, 3040, 3050, 3060, 3070, 3080, 3090, 3100, 3110, 3120, 3130, 3140, 3150, 3160, 3170, 3180, 3190, 3200, 3210, 3220, 3230, 3240, 3250, 3260, 3270, 3280, 3290, 3300, 3310, 3320, 3330, 3340, 3350, 3360, 3370, 3380, 3390, 3400, 3410, 3420, 3430, 3440, 3450, 3460, 3470, 3480, 3490, 3500, 3510, 3520, 3530, 3540, 3550, 3560, 3570, 3580, 3590, 3600, 3610, 3620, 3630, 3640, 3650, 3660, 3670, 3680, 3690, 3700, 3710, 3720, 3730, 3740, 3750, 3760, 3770, 3780, 3790, 3800, 3810, 3820, 3830, 3840, 3850, 3860, 3870, 3880, 3890, 3900, 3910, 3920, 3930, 3940, 3950, 3960, 3970, 3980, 3990, 4000, 4010, 4020, 4030, 4040, 4050, 4060, 4070, 4080, 4090, 4100, 4110, 4120, 4130, 4140, 4150, 4160, 4170, 4180, 4190, 4200, 4210, 4220, 4230, 4240, 4250, 4260, 4270, 4280, 4290, 4300, 4310, 4320, 4330, 4340, 4350, 4360, 4370, 4380, 4390, 4400, 4410, 4420, 4430, 4440, 4450, 4460, 4470, 4480, 4490, 4500, 4510, 4520, 4530, 4540, 4550, 4560, 4570, 4580, 4590, 4600, 4610, 4620, 4630, 4640, 4650, 4660, 4670, 4680, 4690, 4700, 4710, 4720, 4730, 4740, 4750, 4760, 4770, 4780, 4790, 4800, 4810, 4820, 4830, 4840, 4850, 4860, 4870, 4880, 4890, 4900, 4910, 4920, 4930, 4940, 4950, 4960, 4970, 4980, 4990, 5000, 5010, 5020, 5030, 5040, 5050, 5060, 5070, 5080, 5090, 5100, 5110, 5120, 5130, 5140, 5150, 5160, 5170, 5180, 5190, 5200, 5210, 5220, 5230, 5240, 5250, 5260, 5270, 5280, 5290, 5300, 5310, 5320, 5330, 5340, 5350, 5360, 5370, 5380, 5390, 5400, 5410, 5420, 5430, 5440, 5450, 5460, 5470, 5480, 5490, 5500, 5510, 5520, 5530, 5540, 5550, 5560, 5570, 5580, 5590, 5600, 5610, 5620, 5630, 5640, 5650, 5660, 5670, 5680, 5690, 5700, 5710, 5720, 5730, 5740, 5750, 5760, 5770, 5780, 5790, 5800, 5810, 5820, 5830, 5840, 5850, 5860, 5870, 5880, 5890, 5900, 5910, 5920, 5930, 5940, 5950, 5960, 5970, 5980, 5990, 6000, 6010, 6020, 6030, 6040, 6050, 6060, 6070, 6080, 6090, 6100, 6110, 6120, 6130, 6140, 6150, 6160, 6170, 6180, 6190, 6200, 6210, 6220, 6230, 6240, 6250, 6260, 6270, 6280, 6290, 6300, 6310, 6320, 6330, 6340, 6350, 6360, 6370, 6380, 6390, 6400, 6410, 6420, 6430, 6440, 6450, 6460, 6470, 6480, 6490, 6500, 6510, 6520, 6530, 6540, 6550, 6560, 6570, 6580, 6590, 6600, 6610, 6620, 6630, 6640, 6650, 6660, 6670, 6680, 6690, 6700, 6710, 6720, 6730, 6740, 6750, 6760, 6770, 6780, 6790, 6800, 6810, 6820, 6830, 6840, 6850, 6860, 6870, 6880, 6890, 6900, 6910, 6920, 6930, 6940, 6950, 6960, 6970, 6980, 6990, 7000, 7010, 7020, 7030, 7040, 7050, 7060, 7070, 7080, 7090, 7100, 7110, 7120, 7130, 7140, 7150, 7160, 7170, 7180, 7190, 7200, 7210, 7220, 7230, 7240, 7250, 7260, 7270, 7280, 7290, 7300, 7310, 7320, 7330, 7340, 7350, 7360, 7370, 7380, 7390, 7400, 7410, 7420, 7430, 7440, 7450, 7460, 7470, 7480, 7490, 7500, 7510, 7520, 7530, 7540, 7550, 7560, 7570, 7580, 7590, 7600, 7610, 7620, 7630, 7640, 7650, 7660, 7670, 7680, 7690, 7700, 7710, 7720, 7730, 7740, 7750, 7760, 7770, 7780, 7790, 7800, 7810, 7820, 7830, 7840, 7850, 7860, 7870, 7880, 7890, 7900, 7910, 7920, 7930, 7940, 7950, 7960, 7970, 7980, 7990, 8000, 8010, 8020, 8030, 8040, 8050, 8060, 8070, 8080, 8090, 8100, 8110, 8120, 8130, 8140, 8150, 8160, 8170, 8180, 8190, 8200, 8210, 8220, 8230, 8240, 8250, 8260, 8270, 8280, 8290, 8300, 8310, 8320, 8330, 8340, 8350, 8360, 8370, 8380, 8390, 8400, 8410, 8420, 8430, 8440, 8450, 8460, 8470, 8480, 8490, 8500, 8510, 8520, 8530, 8540, 8550, 8560, 8570, 8580, 8590, 8600, 8610, 8620, 8630, 8640, 8650, 8660, 8670, 8680, 8690, 8700, 8710, 8720, 8730, 8740, 8750, 8760, 8770, 8780, 8790, 8800, 8810, 8820, 8830, 8840, 8850, 8860, 8870, 8880, 8890, 8900, 8910, 8920, 8930, 8940, 8950, 8960, 8970, 8980, 8990, 9000, 9010, 9020, 9030, 9040, 9050, 9060, 9070, 9080, 9090, 9100, 9110, 9120, 9130, 9140, 9150, 9160, 9170, 9180, 9190, 9200, 9210, 9220, 9230, 9240, 9250, 9260, 9270, 9280, 9290, 9300, 9310, 9320, 9330, 9340, 9350, 9360, 9370, 9380, 9390, 9400, 9410, 9420, 9430, 9440, 9450, 9460, 9470, 9480, 9490, 9500, 9510, 9520, 9530, 9540, 9550, 9560, 9570, 9580, 9590, 9600, 9610, 9620, 9630, 9640, 9650, 9660, 9670, 9680, 9690, 9700, 9710, 9720, 9730, 9740, 9750, 9760, 9770, 9780, 9790, 9800, 9810, 9820, 9830, 9840, 9850, 9860, 9870, 9880, 9890, 9900, 9910, 9920, 9930, 9940, 9950, 9960, 9970, 9980, 9990, 10000	
CONTEÚDO:	PROJETO ARQUITETÔNICO
Desenho:	Alina Fonseca
OBSERVAÇÕES:	
ÁREA:	18,36,38m²
ÁREA TOTAL:	18,36,38m²



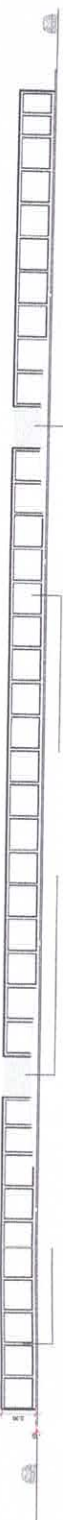
FACHADA PRINCIPAL
Esc.: 1:250



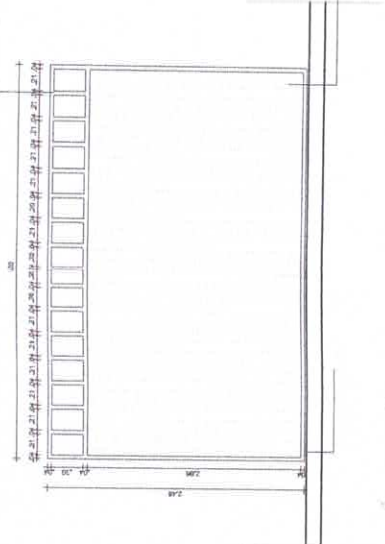
FACHADA FUNDOS
Esc.: 1:250



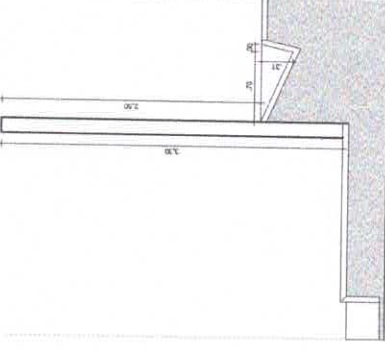
FACHADA LATERAL ESQUERDA
Esc.: 1:250



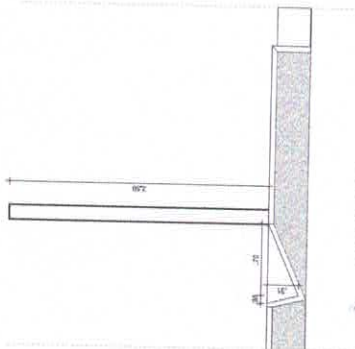
FACHADA LATERAL DIREITA
Esc.: 1:250



PORTÃO
Esc.: 1:25



CORTE AA
Esc.: 1:250



CORTE BB
Esc.: 1:250



PROJETO ARQUITETÔNICO - ARENA MULTISPO	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DESEJO:	RENOVAÇÃO DE
MUNICÍPIO:	UF
DADOS DO PROJETO - IS	
ALMEIDA SILVA FONECER-1159 0550703	
Projeto Arquitetônico de Obras de Infraestrutura Projeto Executivo de Obras de Infraestrutura	
Condição:	PROJETO ARQUITETÔNICO
Detalhamento:	Área Técnica
Observação:	
ÁREA:	ÁREA TOTAL
	19.341,28m²

Observação:

De acordo com o projeto, a topografia local e o perfil do terreno são os dados de referência para a elaboração do projeto.

em 24 de 01 de 2024.

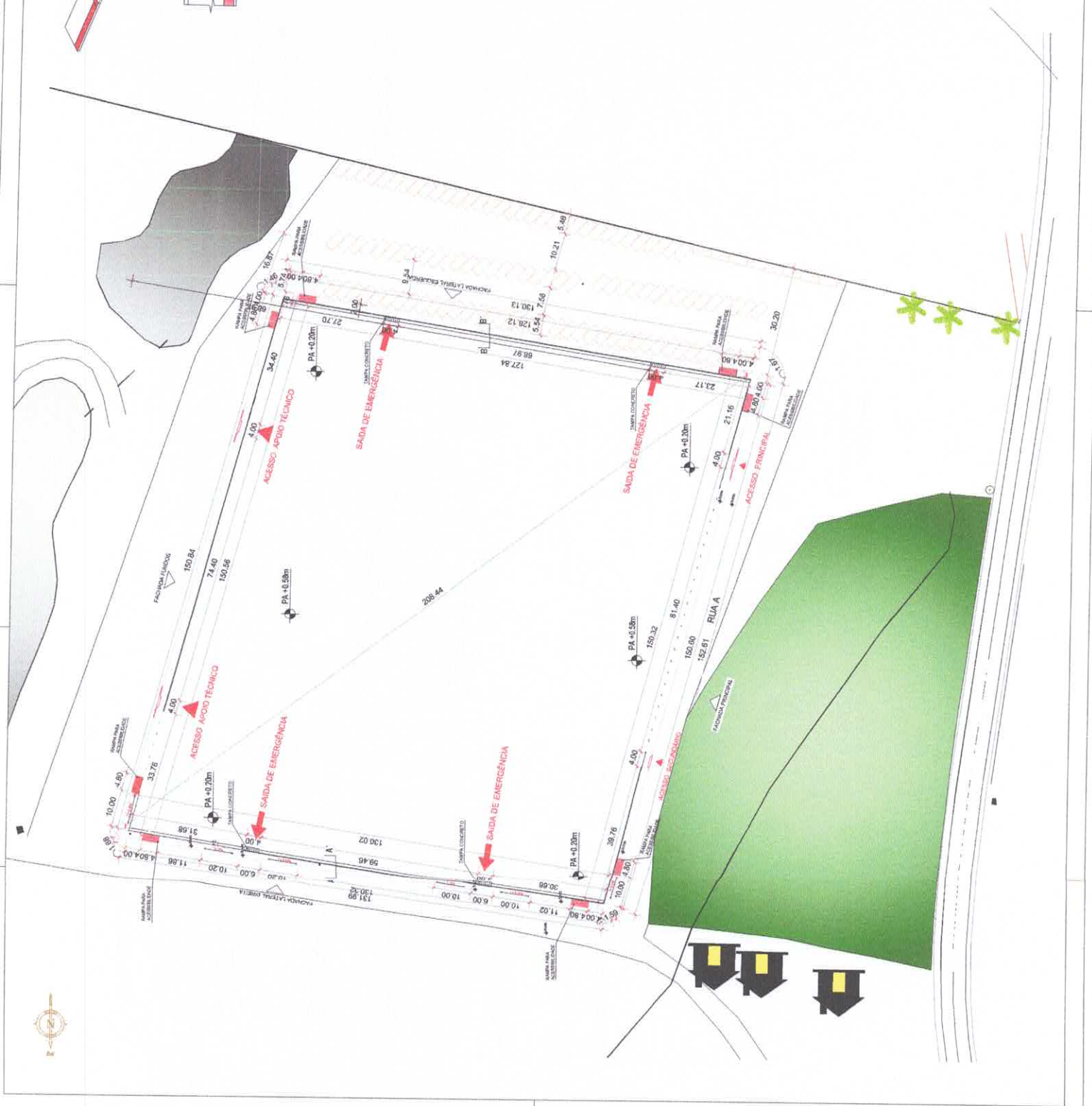
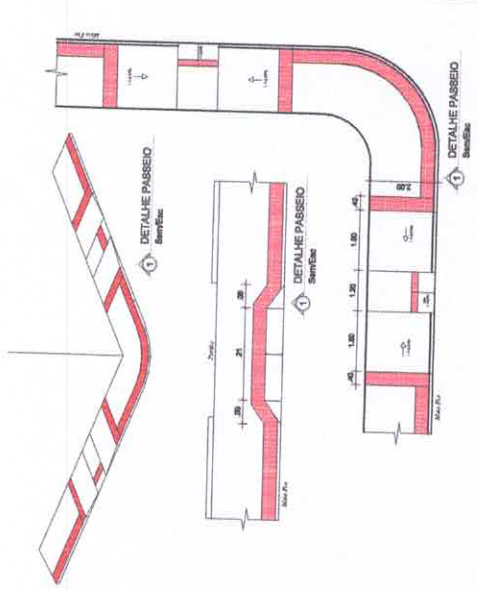
02 A COTA PRELIMINAR DESENVOLVIDA

03 COTAS EM METROS

04 COTAS EM METROS

05 COTAS EM METROS

06 VERIFICAR POSIÇÃO EXATOS PLANEJADOS NO PROJETO





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA

LMP Nº 001/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 051 de 10 de julho de 2018, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA**, requerida através do Processo Administrativo n.º 5955/2021 que autoriza a:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Município de Dorés do Rio Preto
CNPJ / CPF: 27.167.386/0001-87
ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO: Cachoeira Alegre
MUNICÍPIO: Dorés do Rio Preto – ES
COORDENADAS: E. 203990.00 N. 7708557.00

A exercer a atividade/empreendimento: 19.11 "Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras, ginásio, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros)".

Esta **LMP** é válida pelo período de 365 dias, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** anexo discriminadas.

Dorés do Rio Preto-ES, 17 de dezembro de 2021.

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº42, 2º andar – Centro – Dorés do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1313- CEP 29.580-000





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Condicionantes anexo



Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECLARO QUE RECEBI UMA VIA DA PRESENTE LICENÇA E ESTOU CIENTE DAS CONDICIONANTES SUPRA:

Em 17 / 12 / 2023.

Assinatura do Empreendedor(a)/Representante Legal: 



Interessado: Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES

Processo Nº 5955/2021

Assunto: Requer Licença Municipal Prévia- LMP para atividade de código 19.11

CONDICIONANTES

1. Não intervir em Área de Preservação Permanente ou em outras áreas protegidas/sensíveis próximas ao empreendimento, **salvo os casos previstos na Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, em seu Artigo 3º, Incisos VIII, IX E X.**
 2. Esta licença autoriza a atividade requerida exclusivamente nas coordenadas geodésicas UTM referência Datum (SIRGAS 2000) 24S 203990.00 m E / 7708557.00 m S.
 3. Apresentação obrigatória da licença expedida pelo órgão ambiental sempre que a atividade for vistoriada.
 4. Esta Licença não permite a ampliação do empreendimento, devendo para isto o município requerer o devido licenciamento ambiental.
 5. O exercício da atividade não poderá causar incômodo ao bem-estar da população.
 6. Implantar medidas de controle eficazes quanto à emissão de gases e ruídos de equipamentos, máquinas e veículos e geração de material particulado, garantindo a eficiência necessária para que não sejam causados transtornos à população.
 7. Esta licença não inibi ou restringe a ação de demais órgãos e instituições fiscalizadoras e não desobriga a empresa de obter autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros previstos na legislação vigente.
 8. Apresentar publicação em jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo município, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA torando público a obtenção de Licença Municipal Ambiental Prévia – LMP.
- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**
9. Requerer a Licença Municipal de Instalação- LMI **60 (SESSENTA) DIAS** antes do da instalação do empreendimento.
 10. Toda documentação a ser apresentada para atendimento das exigências feitas pela SEMMA deverá mencionar explicitamente o número da condicionante do ofício, da notificação e/ ou qualquer instrumento a que se refere.



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



11. O não cumprimento das condicionantes acima penalizará a municipalidade com a imposição das penalidades de multa e/ ou interdição/ embargo das atividades/ obras conforme Artigo 262 da Lei Complementar nº 051/2018.

**A CONTAGEM DO PRAZO DESTA LICENÇA E DAS CONDICIONANTES
ACIMA SE INICIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA MESMA.**

Doris do Rio Preto 17 de dezembro de 2021.

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DECLARO QUE RECEBI UMA VIA DA PRESENTE LICENÇA E ESTOU
CIENTE DAS CONDICIONANTES SUPRA:**

Em 17 / 12 / 21 . Assinatura do Empreendedor(a)/Representante

Legal:



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



CERTIDÃO DE JUNTADA
Nº 065/2023

Certifico e dou fé que nesta data, faço a juntada conforme segue o documento adicionado, onde apresenta publicação referente ao processo 4996/2022 do Município de Dorés do Rio Preto, contendo 1 página.

Dorés do Rio Preto- ES, 2 de agosto de 2023.


Nelzimar Braga Polido Mariano
Chefe de Divisão Administrativa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, a fim de apresentar os documentos para o cargo de **MÉDICO**, conforme disposições constantes do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2023 e suas retificações. Os candidatos convocados deverão observar atentamente todas as instruções contidas no Edital de Abertura, suas retificações, através do endereço:

https://www.pmdrp.es.gov.br/detalhe-do-processo-seletivo/info/processo-seletivo-simplificado-2-2023/18-chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.pmdrp.es.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=18&arquivo={DD12D8E0-CEC3-A4B8-DE6A-BE83BCB51CBE}.pdf

A entrega dos documentos será realizada na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro, nos dias 01 a 03 de agosto de 2023, no horário de 08h às 11h e 12h às 15h.

Dores do Rio Preto/ES, 01 de agosto de 2023.

Cleudenir José de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Protocolo 1139847

Termos

O Município de Dores do Rio Preto/ES, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 4996/2022, Licença Municipal Simplificada - LMS para exercer a atividade/empreendimento: 18,08 "Empreendimentos desportivos, ou recreativos públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras, ginásio, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shopping centers e similares) sem atividades de aquicultura.", Dores do Rio Preto-ES, na coordenada - E.203990,00 N.7708557,00.

Dores do Rio Preto/ES, 01 de agosto de 2023.

Cleudenir José de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Protocolo 1139310

Ecoporanga

Aditivo

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 089/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CNPJ: 27.167.311/0001-04

Contratada: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

CNPJ: 39.781.752/0001-72

Objeto: Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso de Softwares de Gestão Pública Integrado.

Valor: R\$ 571.223,64

Vigência: 12 (doze) meses (03/08/2023 a 03/08/2024).

Processo: 3920/2023

ID: 2020.025E0700001.01.0016

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1139862

RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 088/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS-ME, CNPJ: 09.308.474/0001-70.

Objetivo: Supressão de valor do contrato, a qual refere-se à prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2023.

Valor Suprimido: R\$ 130.755,21 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).

ID: 2022.025E0500001.01.0001

Processo: 5398/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1139884

Mucurici

Decreto

DECRETO Nº 3.809/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022.

Considerando, a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, com a finalidade de contratação de profissionais por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES; e

Considerando as convocações dos candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022;

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte servidor, a partir desta data:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PROJETO CAMPEÕES DO FUTURO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PROJETO CAMPEÕES DO FUTURO
---	---



Prefeitura Municipal de Doros do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452</
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------

1.	Obrigatória	A intervenção em APP somente ocorrerá na hipótese de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental conforme prevista na Lei 12.651/2012 e resolução CONAMA 369.	Sem prazo	Sempre
2.	Obrigatória	“ATENÇÃO” A licença não permite em nenhuma hipótese a transgressão à legislação ambiental vigente.	Sem prazo	Sempre
3.	Obrigatória	Esta licença não permite em nenhuma hipótese a intervenção em Unidades de Conservação, sem a devida autorização do órgão responsável.	Sem prazo	Sempre
4.	Obrigatória	Esta LMS deverá ser mantida em local da atividade e apresentada à fiscalização sempre que for solicitado.	Sem prazo	Sempre
5.	Obrigatória	Apresentar folha original de publicação, tornando público a obtenção da Licença Municipal Simplificada Ambiental, em jornal de circulação, no local de abrangência da atividade licenciada e ainda no Diário Oficial do Estado.	30 dias	-
6.	Obrigatória	A movimentação e a operação de máquinas e equipamentos necessários ao serviço deverão ser realizados de forma a não causar incômodo aos moradores próximos e nem pôr em risco a integridade física de pessoas.	Sem prazo	Sempre
7.	Obrigatória	A movimentação de caminhões e máquinas deverá ser realizada no período compreendido entre às 07:00 horas e 17:00 horas.	Sem prazo	Sempre
8.	Obrigatória	O não atendimento às condicionantes acarretarão em embargo da atividade, além de outras medidas administrativas cabíveis, bem como encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual.	Sem prazo	Sempre
9.	Obrigatória	Não armazenar qualquer resíduo gerado no processo produtivo em área de preservação permanente (APP).	Sem prazo	Sempre
10.	Obrigatória	Quaisquer mortificações dos projetos apresentados, deverão ser comunicadas imediatamente a SEMMA.	Sem prazo	Sempre
11.	Obrigatória	Esta licença municipal não autoriza a supressão de vegetação.	Sem prazo	Sempre
12.	Obrigatória	A construção, reforma, ampliação, instalação ou funcionamento de estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, constitui crime contra o meio ambiente sujeitando o infrator às penalidades previstas em lei.	Sem Prazo	Sempre



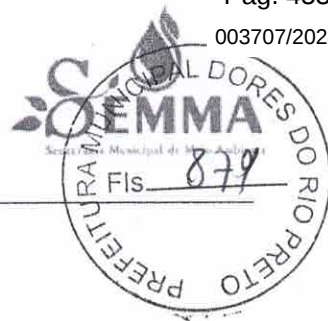
Assessoria Jurídica

13.	Obrigatória	Proteger e não degradar as áreas de preservação existentes no entorno da atividade.	Sem Prazo	Sempre
14.	Obrigatória	Implantar medidas eficazes de Controle Ambiental quanto ao aporte de sedimentos para os corpos d'águas próximos a atividade, evitando ao máximo a disposição de terra próximo à corpos hídricos e apresentar relatório fotográfico para comprovação do cumprimento da condicionante.	Sem prazo	Sempre
15.	Obrigatória	Caso ocorra a geração de resíduos de construção civil, todo o mesmo será destinado para a área de transbordo de resíduos sólidos e construção civil, localizado na Fazenda Santa Rita, Dores do Rio Preto - ES, nas coordenadas E 206001; N 7712965 no fuso 24k. Regularizada através da Licença de regularização 002/2021.	Sem Prazo	Sempre
16.	Comunicação Social / Educação Ambiental	Orientar os trabalhadores da empresa contratada para realização das obras quanto às normas ambientais de execução dos serviços e quanto às condicionantes desta licença ambiental.	Sem prazo	Sempre
17.	Obrigatória	Nos dias forem realizar a atividade, deve-se fazer a sinalização das vias públicas com cones caso há necessidade de saídas de caminhões com material retirado do local.	Sem prazo	Sempre
18.	Efluentes Líquidos, Abastecimento de água e monitoramento.	A empresa não está autorizada a realizar o lançamento do efluente industrial gerado na (umectação das vias/do pátio/das pilhas de matéria-prima e/ou lavagem da betoneira e das formas e/ou drenagem do pátio ou outros) em recursos hídricos (rios, córregos, nascentes e outros) sem obter previamente autorização da SEMMADRP.	Sem prazo	Sempre
19.	Orientativa	Fica proibido encaminhar para a Coleta Pública Municipal os resíduos de Classe I - Perigosos (latas de tinta e óleo, embalagens contaminadas, trapos contaminados, entre outros), devendo estes resíduos ser armazenados em local adequado (local coberto com piso impermeabilizado e contenção) e destinados e/ou comercializados com empresas licenciadas pelo Órgão Ambiental.	Sem prazo	Sempre.
20.	Orientativa	Fica proibida a queima de material potencialmente poluidor a céu aberto, conforme determina o Decreto Estadual N° 2.299-N de 09/06/86, sob pena das punições cabíveis.	Sem prazo	Sempre
21.	Orientativa	Manter umedecidas o pátio externo e interno a fim de evitar ressuspensão eólica de material particulado.	Sem prazo	Sempre.
22.	Obrigatória	Encaminhar anualmente cópia válida da Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	Anualmente	Sempre.


PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO RIO PRETO
869



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



PARECER TÉCNICO Nº 55

Processo: Nº 4996/2022

Interessado: Município de Dorés do Rio Preto

Endereço: Rua Pedro Alcântara Galvêas

Solicitação: 18.08 - Empreendimentos desportivos públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras, ginásio, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shopping centres e similares) sem atividade de aquicultura

1. INTRODUÇÃO

O licenciamento ambiental e sua revisão são instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente, essenciais para a defesa e preservação ambiental no Município de Dorés do Rio Preto, visando garantir a qualidade de vida da população, mediante a normatização da localização, instalação, operação, ampliação, bem como o controle e a fiscalização de atividades potenciais ou efetivamente poluidoras (DECRETO Nº 3489/2018).

Art. 3º. *A execução de planos, programas, projetos e obras, a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como aquelas capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental no Município de Dorés do Rio Preto, dependerão de prévio licenciamento a ser procedido pela SEMMA.*

Vale destacar, que nesta secretaria, foi dada entrada no dia 20/09/2022 a solicitação de **Licença Municipal Simplificada**, através do processo Nº 4996/2022 para a atividade de **Empreendimentos desportivos públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras, ginásio, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shopping centres e similares) sem atividade de aquicultura**. Deste modo é imprescindível, nesses tipos de atividades, o Licenciamento Ambiental, expedido por órgãos ambientais competentes (Federal, Estadual ou Municipal), para avaliação e orientação adequada a atividade, bem como para sugerir metodologia, a fim de minimizar as possibilidades de impactos ambientais que possam vir a ocorrer pela atividade solicitada, como danos a cursos hídricos, solos e Área de Preservação Permanente -APP.



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



2. ANÁLISE

Informamos que, este parecer técnico se refere à análise da viabilidade ambiental da atividade de Município de Doris do Rio Preto para a atividade de **código 18.8 – Decreto 4084/2022**, em uma área de 1.9364 ha, localizada em Cachoeira Alegre, Zona Rural, Doris do Rio Preto - ES, visando a obtenção de Licença Municipal Simplificada (LS). A elaboração desse parecer técnico foi fundamentada nas informações do prestadas no SID no Processo 4996/2022, destacando-se:

- Análise do requerimento para a licença ambiental;
- Conferencia e validação dos documentos pessoais do requerente.
- Validação do instrumento de registro do imóvel;
- Análise dos itens declarados no Sistema de informação e Diagnóstico-SID;
- Avaliação do projeto de corte.
- Diagnostico dos possíveis Impactos Ambientais no local.
- Anexo das alterações do projeto, previamente acordada.
- Realizadas duas vistorias no local da intervenção.
- Realizadas três reuniões com o requerente para acordar as alterações no projeto.
- Vídeos da área de intervenção de terraplanagem.

A realização dos procedimentos técnicos e legais para a obtenção de Licenciamento Ambiental para a atividade requerida, somente foram iniciadas após conferencia da documentação, análise técnica dos planos e projeto e vistoria. Foram verificados, alguns erros de preenchimento de formulários e no Sistema de Informação e Diagnóstico – SID, entretanto o responsável técnico pelo projeto de licenciamento realizou as devidas correções.

Como etapa do processo para obtenção de licenciamento ambiental, foi realizada uma vistoria na área localizada (Coordenadas (UTM) inicial: (E) 203870.86 - (N) 7708642.00; centrais: (E) 204018.24 - (N) 7708619.00; (E) 203951.00 – (N) 7708465.00 Final: (E) 203814.00 - (N) 7708489.00, como descrito no SID. Realizada análise técnica do processo, foi verificado que a atividade se enquadra no código 18.08, como **Licença Municipal Simplificada** de acordo com o Decreto Municipal 3489/2018. Em relação aos impactos ambientais relacionados, avaliou-se que a atividade é de pequeno porte e potencial poluidor/degradador médio.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



O empreendimento a ser construído uma área de multiuso/ área de festa, encontra-se longe da área de APP, respeitando assim as faixas restritivas descritas na LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166- 67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Vale mencionar que da propriedade em questão existe uma barragem, a qual descaracteriza toda a área de preservação permanente que possa existir no local.

Art. 61-A. Nas Áreas de Preservação Permanente, é autorizada, exclusivamente, a continuidade das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008. ("Caput" do artigo acrescido pela Medida Provisória nº 571, de 25/5/2012, convertida na Lei nº 12.727, de 17/10/2012).

§ 1º Para os imóveis rurais com área de até 1 (um) módulo fiscal que possuam áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água naturais, será obrigatória a recomposição das respectivas faixas marginais em 5 (cinco) metros, contados da borda da calha do leito regular, independentemente da largura do curso d'água. (Parágrafo acrescido pela Medida Provisória nº 571, de 25/5/2012, convertida na Lei nº 12.727, de 17/10/2012)

§ 2º Para os imóveis rurais com área superior a 1 (um) módulo fiscal e de até 2 (dois) módulos fiscais que possuam áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água naturais, será obrigatória a recomposição das respectivas faixas marginais em 8 (oito) metros, contados da borda da calha do leito regular, independentemente da largura do curso d'água. (Parágrafo acrescido pela Medida Provisória nº 571, de 25/5/2012, convertida na Lei nº 12.727, de 17/10/2012)

§ 3º Para os imóveis rurais com área superior a 2 (dois) módulos fiscais e de até 4 (quatro) módulos fiscais que possuam áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água naturais, será obrigatória a recomposição das



respectivas faixas marginais em 15 (quinze) metros, contados da borda da calha do leito regular, independentemente da largura do curso d'água. (Parágrafo acrescido pela Medida Provisória nº 571, de 25/5/2012, convertida na Lei nº 12.727, de 17/10/2012)

§ 4º Para os imóveis rurais com área superior a 4 (quatro) módulos fiscais que possuam áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água naturais, será obrigatória a recomposição das respectivas faixas marginais: (Parágrafo acrescido pela Medida Provisória nº 571, de 25/5/2012, convertida na Lei nº 12.727, de 17/10/2012)

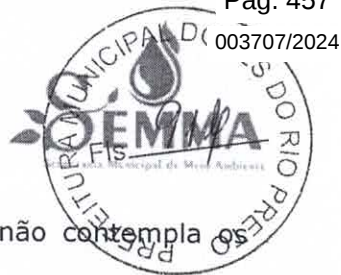
3. CONCLUSÃO

Constatou-se que a solicitação do Município de Dorcas do Rio Preto, para a atividade de, Empreendimentos desportivos públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras, ginásio, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shopping centres e similares) sem atividade de aquicultura, está de acordo com a proposta descrita no requerimento e SID do processo N° 4996/2022 para a obtenção de **Licença Municipal Simplificada (atividade 18.08)**, ficando essa atrelada ao cumprimento das condicionantes da **LICENÇA** emitida por esta Secretaria.

Consta-se também no processo, documentos relacionados como acordo para realização desse procedimento da construção da área de festa. Dentre eles um memorial descritivo indicando as áreas de intervenções a serem realizadas, um relatório de prospecção geotécnica do subsolo e um projeto arquitetônico, indicando as intervenções na área.

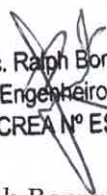


Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Por fim, salienta-se que esta Licença Municipal Simplificada, não contempla os danos causados na área antes desta licença ser emitida.

Dorés do Rio Preto, 10 de outubro 2023


Msc. Ralph Bonandi Barreiros
Engenheiro Agrônomo
CREA Nº ES-055960/D

Ralph Bonandi Barreiros
Engenheiro Agrônomo CREA ES-055960/D
Técnico Responsável - SEMMA